



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA**



MAIRA KNUPP TOLEDO COSTA

MULHERES, CORPOS E A ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA:

**UM ESTUDO DE CASO EM INSTITUIÇÃO PRISIONAL SOBRE MULHERES
ENCARCERADAS POR ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO DE DROGAS.**

JUIZ DE FORA

2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA**



MAIRA KNUPP TOLEDO COSTA

MULHERES, CORPOS E A ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA:

**UM ESTUDO DE CASO EM INSTITUIÇÃO PRISIONAL SOBRE MULHERES
ENCARCERADAS POR ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO DE DROGAS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestra em Psicologia.

Orientadora: Prof. Dra. Juliana Perucchi

JUIZ DE FORA

2017

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Knupp Toledo Costa, Maira.

MULHERES, CORPOS E A ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA : UM ESTUDO DE CASO EM INSTITUIÇÃO PRISIONAL SOBRE MULHERES ENCARCERADAS POR ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO DE DROGAS / Maira Knupp Toledo Costa. -- 2017. 149 p.

Orientador: Juliana Perucchi

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Psicologia, 2017.

1. Gênero. 2. Corpo. 3. Tráfico de drogas. 4. Sistema Prisional. I. Perucchi, Juliana, orient. II. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

MAIRA KNUPP TOLEDO COSTA

Dissertação defendida e aprovada, em 20 de abril de 2017, pela banca constituída por:

Prof. Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Perucchi
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

JUIZ DE FORA
2017

AGRADECIMENTOS

Agradecer, não é tarefa fácil. Corremos o risco de deixar de mencionar pessoas essenciais ou mesmo de não encontrar palavras para expressar a gratidão que desejamos. O desafio de fazer um mestrado só foi possível porque pude contar com o apoio, incentivo e encorajamento de pessoas especiais, as quais quero agradecer.

À Prof^a Dr^a Juliana Perucchi por me acolher no PPS e pela lição de rigor e inquietação intelectual;

Aos Professores Drs. Paulo Cesar Pontes Fraga e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho membros de minha banca, pelas significativas contribuições teóricas e metodológicas que permitiram o aprimoramento de minha pesquisa. Agradeço pela disponibilidade e solicitude, foi um privilégio tê-los nesse processo avaliativo;

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, instituição em cursei minha graduação, por minha formação acadêmica nessa prestigiada instituição. Foi revigorante circular por esse campos novamente;

As amigas do Núcleo PPS:

Glauca David e Maira Ribeiro pelo compartilhamento de vivências, conhecimento e dificuldades, nossa amizade fez desse processo mais alegre, leve e possível. Obrigada meninas, por todo incentivo e pelas contribuições para conclusão desta dissertação.

Brune Coelho Brandão pela generosidade. Pessoa linda que com afeto, gentileza e acolhimento me ensinou muitos caminhos necessários à concretização desta pesquisa e contribui muito para a construção e conclusão desta dissertação. O que aprendi com você excede à academia, levarei para vida.

Todos/as os/as colegas que convivi, circulando pelo PPS, por tudo que compartilhamos: saberes, momentos, alegrias, ansiedades e sonhos;

À Secretaria de Administração Prisional por autorizar a realização dessa pesquisa;

Às direções da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires por consentirem e viabilizarem a execução desta pesquisa, permitindo o acesso a informação e as informantes. A possibilidade de execução e acesso ao fenômeno, objeto de pesquisa, são essenciais para a realização de um projeto de pesquisa;

Aos/as colegas de trabalho na penitenciária:

Bruno, Dedê, Dominique, Fefê, Fernanda, Flávio, Graciela, Jane, Mari, Polli, Sidnei, Suely, Tiago, Vitor (mineiro), Victor (carioca) e Vivirix, pela amizade, encorajamento, compreensão e pelas risadas, foi muito importante para mim ter contado com o apoio de vocês;
Em especial agradeço ao Márcio, psicólogo, colega de setor, com quem compartilhei minhas ansiedades, dificuldades, medos e quem me deu apoio emocional e teórico. Com tanto conhecimento, sabedoria e disponibilidade me ajudou a debruçar reflexivamente pelas obras de Foucault e pela Análise do Discurso. Muito obrigada, meu amigo, você me ajudou a organizar minhas ideias;

À Isabela Andrade Oliveira Fernandes, amiga querida que me incentivou a ingressar no mestrado na UFJF, por cuja amizade eu zelo;

À minha família:

Meus pais, Iracema e Manoel, pela lição de amor, determinação, fé e coragem. Orgulho-me de vocês, de nossa família e tudo que construímos juntos. Vocês me ensinaram valores pessoais e familiares dos quais me orgulho e que são minha base na vida. A conquista deste título eu dedico a vocês. Obrigada por tudo (Paizinho, o senhor nos deixou por aqui às vésperas de minha banca de defesa, sei que se orgulharia de mim por esta conquista. Continue me abençoando daí de cima);

Meus irmãos, Magda, Magno, Magali e Margareth, por serem, além de irmãos, amigos, companheiros, incentivadores e me sustentarem emocionalmente. Pelos sobrinhos/as maravilhosos/as e seus companheiros/as especiais. Obrigada por tudo que partilhamos e por nossa união. Nossos encontros serão sempre regados a amor, alegria, fé e festa;

Meu esposo João Pedro, meu eterno namorado, pela parceria de vida, companheirismo, amizade e amor. Obrigada por sonhar comigo, me incentivar, encorajar e ser meu parceiro de vida, esta conquista também é sua. Sou feliz e grata por ter você ao meu lado. Amo você!

Minha sogra Karla, pela amizade, carinho e apoio. É bom sermos uma família.

Por fim, agradeço às mulheres que dividiram comigo suas histórias de vida que inspiraram a realização dessa pesquisa e trouxeram à tona pontos de reflexão que não se esgotam nessa produção acadêmica, mas que provocam inquietação a novos estudos.

RESUMO

No presente trabalho, o sistema prisional brasileiro foi situado historicamente como pano de fundo para a discussão sobre jogos de poder, em uma perspectiva que enxerga a prisão enquanto dispositivo disciplinar na atuação para com a criminalidade, o tráfico de drogas e o aprisionamento feminino. Tratou-se de problematizar a construção social do sujeito feminino, a partir da análise das categorias gênero e sexo, assim como a criminalidade feminina enquanto possibilidade de agenciamento frente à subalternidade. Traçou-se um percurso histórico que buscou compreender o processo de aprisionamento de mulheres e os jogos de poder que produzem e fabricam os corpos e determinam os comportamentos que serão punidos. Foram analisadas as questões de gênero ligadas ao corpo e aos marcadores históricos que permitiram à mulher a apropriação de si, partindo da hipótese de que as mulheres possuem autonomia e buscam condições de existência através do agenciamento de seus corpos e vidas.

Nesse sentido, esta pesquisa foi desenvolvida com mulheres presas pelo crime de tráfico de drogas, especificamente aquelas que utilizaram seus corpos para o transporte de drogas para dentro do sistema prisional. A partir da Análise do Discurso foucaultiana, buscou-se identificar condições de abjeção ou de agenciamento dos corpos dessas mulheres, analisar práticas de cuidado de si, descrever enunciados de gênero e compreender as circunstâncias do envolvimento destas mulheres com o crime cometido. Como técnicas de produção de dados, foram utilizadas entrevistas exploratórias, análise documental, notas em diário de campo e observação participante. A pesquisadora, por ser psicóloga da penitenciária em que se realizou a pesquisa, pôde observar esse fenômeno e suas nuances a partir da imersão no campo, de inspiração etnográfica. Como resultados da pesquisa concluiu-se que tal fenômeno, o uso do corpo para o cometimento do crime, revelou-se a partir da fala de cada mulher participante da pesquisa contendo nuances que demarcam posições de abjeção e agenciamento de si, em práticas de existências ancoradas nas experiências vividas e nas marcas que trazem nos próprios corpos.

Palavras-chave: gênero, corpo, tráfico de drogas, sistema prisional.

ABSTRACT

In this research, the Brazilian prison system has been historically situated as a background to the discussion about power dispute, in a perspective that understand prison as a disciplinary dispositive in relation to criminality, the drug dealing and women imprisonment. It deal with the social construction of female subject, from the analysis of genders category, as well as female criminality while possibility of agency compared to subalternity. In addition, It have traced a historical route that tried to perceive women imprisonment process and the power games that produces the bodies and behaviors that will be punished. Gender issues related to body and the historical marks that allowed women to take possession of themselves was analyzed starting from the hypothesis that women have autonomy and look for living conditions through agency of their bodies and lives.

In this way, this research was developed with women arrested because of drug dealing, especially those one that used their bodies to bring drugs inside prison. Starting from the Foucault's Discourse Analysis, it have identified the conditions of abjection of their bodies, analyses practices of care the self, describe gender statements and understand the circumstances of involvement of these women with crime. As database production techniques, exploration interviews, documental analysis, field diary were used. The researcher, psychologist of the prison that the research was made, observed this phenom and its nuances from the field immersion, of ethnographic inspiration.

This research concluded that this phenom, the body use to commit crimes, revealed itself from the speech of each women that contributed with this inquiry, containing nuances that demarcate positions of abjection and self-agency in practices of existence anchored in lived experiences and the marks that they bring on their bodies.

Keywords: gender, body, drug dealing, prison system.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados consolidados conforme ano e tipo de regime.....	26
Tabela 2 – Porcentagem de crescimento da população carcerária.....	27
Tabela 3 - Estados com maior população carcerária e taxa de encarceramento do país.....	28
Tabela 4 - Perfil escolar, criminal e etário.....	29

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gráfico de distribuição por gênero de crimes tentados/consumados entre os registrados das pessoas privadas de liberdade.....	30
Figura 2 – Gráfico de tipificação penal das mulheres presas na PPAC.....	31
Figura 3 – Gráfico de tipos de regime de cumprimento de pena das mulheres presas na PPACP.....	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART - Artigo

CERESP - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional

CFP - Conselho Federal de Psicologia

CRP - Conselho Regional de Psicologia

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FEBEN - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor

HT - Hospital de Toxicómanos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

INFOPEN - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LEP - Lei de Execução Penal

NAS - Núcleo de Atenção a Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PJEC - Penitenciária José Edson Cavaliere

PPACP - Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires

SEAP - Secretaria Estadual de Administração Prisional

SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social.

SUS - Sistema Único de Saúde

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJ/MG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

SUMÁRIO

Apresentação.....	12
1 - O dispositivo prisão.....	15
1.1 “Uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis”.....	15
1.2 A figura do delinquente e a seletividade punitiva.....	17
1.3 Sistema prisional em dados.....	25
2 - Quem são essas mulheres encarceradas?.....	33
2.1 Em nome da "ordem social" e pelo "dever ser" feminino.....	31
2.2 Condições enunciativas dos corpos femininos.....	42
2.3 A mulher traficante.....	50
3 - A análise do discurso.....	56
3.1 A análise do discurso foucaultiana.....	56
4 – Contextualização do campo de pesquisa.....	61
5 - A pesquisa.....	68
5.1 Objetivos.....	68
5.2 Metodologia e estratégias de ação.....	68
6- Corpos Marcados.....	77
6.1 Pensando acerca do corpo e suas marcas.....	77
6.2 Perfil Sociodemográfico.....	78
6.3 O corpo violentado.....	84
6.4 O corpo em situação de vulnerabilidade.....	103
6.5 Corpos agenciados: o corpo como processo de subjetivação.....	113
6.6 O corpo dispositivo: expressões acerca do próprio corpo.....	125
Considerações Finais.....	133
Referências bibliográficas.....	138
Apêndice I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	144
Apêndice II – Roteiro de Entrevista Semiestruturada.....	146

*"Encontrem a musa dentro de vocês.
Desenterrem a voz que está soterrada em vocês.
Não a falsifiquem, não tentem vendê-la por
alguns aplausos ou para terem seus nomes
impressos".*

Glória Anzaldúa, 2000, p.235

"Prefiro ser uma ciborgue a uma deusa".

Haraway, 2009, p. 99

APRESENTAÇÃO

O cenário atual do sistema prisional brasileiro é de graves problemas e poucas perspectivas, com o aumento do número de pessoas encarceradas em proporções alarmantes, agravando a questão da superlotação das unidades prisionais, assim como a precarização das condições de custódia, segurança e atendimento das pessoas acauteladas. Como se não bastassem os problemas estruturais e organizacionais, junta-se a isso problemas de ordem política e econômica que assolam o país. Nesse panorama, encontram-se as mulheres encarceradas.

O encarceramento feminino deve ser considerado e tratado como uma problemática particular dentro do sistema prisional, pois as demandas femininas são distintas daquelas dos homens acautelados. As vivências sociais dos sujeitos femininos, enquanto categoria, são atravessadas por marcadores históricos e sociais que incidem sobre as possibilidades performativas dos sujeitos femininos. Como afirma Cláudia Natividade na introdução da Cartilha *Olhares e fazeres das mulheres das gerais*, "falar e escrever sobre mulheres é um ato político" (2016, p. 7), sobretudo quando se fala de liberdade. É nessa perspectiva que caminha este trabalho.

Para que se fale de femininos, no plural, pela pluralidade de performances dentro da categoria gênero, há que se debruçar reflexivamente sobre as vicissitudes ligadas ao gênero, que são, na maioria das vezes, negligenciadas no âmbito prisional. É pensando nas mulheres em cumprimento de pena em uma unidade prisional, em suas relações com seus corpos e nas questões de gênero, que se pretendeu direcionar esse estudo.

O presente trabalho destinou-se a identificar condições de abjeção ou de agenciamento dos corpos de mulheres encarceradas, à luz de Foucault e utilizando a análise do discurso como metodologia, buscando compreender as práticas de cuidado de si, os enunciados de gênero e as circunstâncias e marcadores sociais motivadores para o envolvimento com o crime, que emergem

dos relatos das mulheres presas por tráfico de drogas que cumprem pena em uma Penitenciária Feminina.

Há que se considerar o lugar de onde fala da pesquisadora, assim como o contexto de pesquisa. A pesquisa foi realizada em uma penitenciária localizada no interior do estado de Minas Gerais, com mulheres presas por terem tentado adentrar em alguma unidade prisional portando drogas em seus corpos. Essas mulheres, nesse lugar, podem representar ou não a população de mulheres presas pelo mesmo motivo, art. 33 do Código Penal – Tráfico de drogas, em outros lugares do país, mas o que se pretende é trazer à tona tal problemática, aproximá-la do universo acadêmico e contribuir com futuros estudos afins, não propor uma uniformidade das mulheres. Considerando a multiplicidade do humano que se pensará a mulher como uma categoria múltipla construída e significada socialmente, na pluralidade da categoria gênero.

A pesquisadora é produzida socialmente e possui características que atravessam seu olhar de pesquisadora, o que deve ser considerado enquanto ponte de partida da pesquisa. Ser mulher, branca, psicóloga da unidade prisional estudada, mestranda, orientar-se sexualmente pela heteroafetividade e possuir um determinado posicionamento ético-político são características e marcadores que a constroem enquanto sujeito histórico e social. Só após a marcação dos espaços ocupados por pesquisador e seus sujeitos de pesquisas, assim como, do universo institucional no qual esses se encontram, é que se faz possível explorar uma determinada problemática de pesquisa.

Há que se determinar, como afirma Foucault (2008), as condições para que apareça um objeto de discurso: as condições históricas que possibilitam “dizer alguma coisa” sobre um fenômeno e permitem que dele várias pessoas possam dizer coisas diferentes, assim como as condições necessárias para que ele se inscreva em um domínio de parentesco com outros objetos, permitindo estabelecer com eles relações de semelhança, de vizinhança, de afastamento, de diferença, de transformação. O que permitiu esse estudo do aprisionamento feminino foi a

inserção da pesquisadora no campo de pesquisa, a qual foi privilegiada por vivenciar a rotina diária e o quão totalizante é essa instituição, ao mesmo tempo em que estudou tal fenômeno.

"Não se pode falar de qualquer coisa em qualquer época; não é fácil dizer alguma coisa nova; não basta abrir os olhos, prestar atenção, ou tomar consciência, para que novos objetos logo se iluminem e, na superfície do solo, lancem sua primeira claridade" (Foucault, 2008, p. 50). Muito antes o contrário, há que se percorrer um longo caminho para que se possa dizer algo, há que fazer resistência, avançar e retroceder. Nesse sentido, na busca por compreender o fenômeno do uso do corpo para o cometimento de um crime foi necessário considerar as condições e relações que permitiram o agenciamento ou "abjeção" de mulheres em suas escolhas de vida, caminho percorrido a partir da fala dessas mulheres, com o sentido de que suas vozes apareçam mais do que a voz da pesquisadora.

No presente trabalho, foi situada a questão prisional brasileira, prisão como instituição total, como pano de fundo para a discussão sobre poder disciplinar, jogos de poderes, criminalidade, tráfico de drogas e o lugar da mulher em cumprimento de pena. Foram analisadas as questões de gênero ligadas ao corpo e aos marcadores históricos que permitiram à mulher a apropriação de si, a partir de um olhar feminista que parte da hipótese de que as mulheres possuem autonomia e buscam condições de existência através do agenciamento de seus corpos e vidas. "Não tenho nenhum interesse em restringir as mulheres presas à condição de vítimas para atenuar os seus 'malfeitos', mesmo porque elas não reivindicam para si tal condição" (Carvalho, 2016, p. 63).

1- O DISPOSITIVO PRISÃO

A detenção provoca a reincidência; depois de sair da prisão, se têm mais chances que antes de voltar para ela, os condenados são, em proporção considerável, antigos detentos.

Michel Foucault, 1999, p. 251

1.1 “Uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis”

A privação de liberdade, bem que pertence a todos e que todos possuem, surgiu no séc. XIX como castigo igualitário a qualquer que cometesse um crime e descumprisse o compromisso com o “corpo social”, indo contra esse. Uma economia de poder, jurídico-econômico, em que a punição deixa de ter o corpo como alvo principal, como acontecia no séc. XVIII com as práticas de suplícios, e passa a ser modulada, com regras e procedimentos unificados. "O castigo passou de uma arte de sanções insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos" (Foucault, 1999, p. 13). Com a mudança ocorrida nos mecanismos de punição no século XIX, o uso do corpo supliciado como meio de correção moral, em espetáculos públicos, desaparece. O espetáculo punitivo deixa de fazer parte da percepção cotidiana para se alojar no vasto campo da consciência abstrata (Foucault, 2002).

A instituição prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. "A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre os corpos, criou a instituição prisão, antes que a lei a definisse como pena por excelência" (Foucault, 1999, p. 217). A segregação de doentes, loucos e bruxas, fundamentada no discurso do anormal, do patológico e do desviante, levou ao uso de casas de correção, antes mesmo de haver um sistema legal e penal que regulamentasse essas práticas.

O primeiro ordenamento jurídico brasileiro foi penalmente regido pelo Livro V das Ordenações Filipinas até a entrada no período imperial. Deu-se então a promulgação do Código Criminal do Império de 1830 e do Código de Processo Penal de 1832, reformado em 1841. Em 1890, chegou-se ao Código Criminal da República. Só em 1940 é que foi promulgado o Código

Penal, que entrou em vigor no ano de 1942, o qual teve sua parte geral – que trata dos princípios básicos do Direito Penal – integralmente reformada. Esse Código Penal – Lei nº 7.209 - que vigora no Brasil desde 1984, introduziu os conceitos de progressão de regime e a possibilidade de novas modalidades de penas, chamadas de alternativas, de prestação de serviços à comunidade e restritiva de direitos. Nesse mesmo ano, a Lei de Execução Penal – LEP - Lei 7.210 - reformulou ampla e positivamente a execução penal. A LEP foi instituída, segundo estabelece seu artigo 1º, com o objetivo de “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (Brasil, 1984, Art. 1º).

No Brasil, a primeira menção à prisão foi feita em 1769, período em que era colônia de Portugal, na *Carta Régia*, a qual mandava estabelecer *Casas de Correção*. A primeira *Casa de Correção* foi criada pela corte no Rio de Janeiro em 1850, outras surgiram na cidade de São Paulo em 1852 e em Porto Alegre em 1855. Pode-se perceber que "diversos outros estabelecimentos prisionais e correccionais surgiram a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, estando até hoje extremamente fortalecidos como um sistema penal hegemônico em todo território nacional" (CFP, 2012, p. 41).

O país adota atualmente um sistema progressivo de execução da pena privativa de liberdade. Este sistema objetiva a ressocialização do condenado, e a progressão ocorre em razão do merecimento do apenado. Essa está condicionada à boa conduta do preso durante o cumprimento da pena, se esse respeitou as regras institucionais, se não cometeu faltas disciplinares e se realizou algum tipo de atividade educativa ou laborativa. No campo legislativo, nosso estatuto executivo-penal é tido como um dos mais avançados e democráticos existentes. Ele se baseia na ideia de que a execução da pena privativa de liberdade deve ter por base o princípio da humanidade, e qualquer modalidade de punição desnecessária, cruel ou degradante será de natureza desumana e contrária ao princípio da legalidade.

Nesse regime, não é somente a punição que caracteriza a pena, o que se busca é a recuperação, a transformação do indivíduo. Trata-se "da proposição de um trabalho de construção subjetiva, de operação sobre o sujeito a fim de transformá-lo, de recuperá-lo, o poder não contempla mais a punição do corpo pelo suplício, mas sim, a construção da subjetividade, pela disciplina" (Perucchi, 2008, p. 65).

Da disciplina docilizante, com o efeito do poder sobre o corpo pela subjetividade, aos cuidados com a vida realizada pela biopolítica, com os investimentos no fazer viver o corpo, registra-se a história da construção do corpo e das relações de poder na modernidade (Foucault, 2002). Sobre o poder disciplinar que perpassa o dispositivo prisão, trataremos mais adiante neste trabalho.

1.2 A figura do delinquente e a seletividade punitiva

De acordo com Bitencourt (2000), a prisão representa, paradoxalmente, um marco de humanização da sanção penal, na medida em que minimizou a aplicação da pena de morte e é concebida, modernamente, como um mal necessário, sem esquecer que guarda, em sua essência, contradições insolúveis. Da mesma forma que ocorre em outros países, aqui o apenado é aviltado, desmoralizado, denigrado e embrutecido.

Quando a prisão se converteu na principal resposta penológica, especialmente a partir do século XIX, acreditou-se que poderia ser um meio adequado para conseguir a reforma do delinquente. Durante muitos anos, imperou um ambiente otimista, predominando a firme convicção de que a prisão poderia ser um meio idôneo para realizar todas as finalidades da pena e que, dentro de certas condições, seria possível reabilitar o delinquente. Esse otimismo inicial desapareceu e, atualmente, predomina uma certa atitude pessimista, não há muitas esperanças sobre os resultados que se possa conseguir com a prisão tradicional. A crítica tem sido tão persistente que se pode afirmar, sem exagero, que a prisão está em crise. Essa crise abrange também o objetivo ressocializador da pena privativa de liberdade, visto que grande parte das críticas e questionamentos que se fazem à prisão referem-se à impossibilidade – absoluta ou relativa – de obter algum efeito positivo sobre o apenado (Bitencourt, 2000, p. 154).

O fato de haver sido preso diminui as perspectivas do indivíduo de se reinserir socialmente, posto que, ao receber o alvará de soltura, ele leva consigo o estigma da prisão, tornando-se um ex-presidiário. Essa condição dificulta sua reinserção no mercado de trabalho, a criação de vínculos sociais e, sucessivamente, leva à incapacidade de automanutenção e de subsistência, fazendo com que muitos, fatalmente, voltem para o mundo do crime. Segundo dados do Ministério da Saúde, no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (2004), mais da metade da população carcerária é reincidente na prática de crimes e comumente associam seus atos delituosos à situação de desemprego e pobreza em que se encontram.

Marcados pela infâmia, afastados de seu meio social, em geral por muitos anos e irreversivelmente, segregados em meio a criminosos de todos os tipos, com diferentes graus de habitualidade criminosa, ocupados com um trabalho inútil, que de nada lhes servirá quando voltarem à liberdade, submetidos a condições que só estimularão a sua revolta, perseguidos por seu estigma e por sua folha corrida, recusados no mercado de trabalho por seus antecedentes penais e, doravante sob a vigilância frequente da polícia, serão também condenados à reincidência (Rauter, 2005, p.168 *apud*. Reishoffer & Bicalho, 2013, p. 13).

Michel Foucault, na década de 70, analisa o “fracasso das prisões” e problematiza o fato dessas se tornarem a pena por excelência na sociedade moderna e de serem mantidas, apesar de muitas críticas, como método de redução da criminalidade. Argumenta que a prisão desempenha, nas sociedades capitalistas, a função fundamental de gerir as ilegalidades e produzir a figura do delinquente, a personificação do mal. A punição, no século 19, passa a compor um sistema de controle social mais amplo, pelo poder disciplinar (Foucault, 1999), mecanismo esse que visa separar os indivíduos dos outros e de si mesmos, classificando e qualificando, por meio dos discursos médicos e jurídicos, os sujeitos como sendo loucos ou sãos, anormais ou normais, doentes ou sadios, delinquentes ou bons cidadãos. Nesse aspecto, a delinquência vincula-se a anormalidade da conduta do indivíduo, posição fixa do sujeito. Já um ato criminoso seria uma infração à norma, a ênfase estaria no ato infracional e não no padrão de resposta criminosa do indivíduo, como no caso do sujeito delinquente.

Na gestão da sociedade pelo poder disciplinar, a prisão suscitaria uma forma particular de ilegalidade, essa forma é a delinquência. O poder disciplinar, por intermédio dos dispositivos de controle que são a polícia e a prisão, gere e explora as ilegalidades que são úteis, aquelas passíveis de controle e que são geradoras de lucro (como o tráfico de álcool e drogas, por exemplo). Há a gestão das ilegalidades e a produção da delinquência a partir da definição de quem serão aqueles perseguidos e presos pelo poder de polícia (já que esses possuem cor, classe e território definidos) e por quais crimes (nos jogos de poder que atravessam a formulação das leis e definem as legalidades). Assim, a prisão “contribui para estabelecer uma ilegalidade visível, marcada, e redutível a um certo nível e secretamente útil – rebelde e dócil ao mesmo tempo; ela desenha, isola e sublima uma forma de ilegalidade que parece resumir simbolicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou deseja tolerar” (Foucault, 1999, p. 230). Como argumenta Foucault, a prisão além de produzir a delinquência, atinge sua utilidade econômica e política. Nesta concepção, "a prisão em vez de ter como projeto acabar com a delinquência, terá nesta, seu principal efeito-instrumento" (Reishoffer & Bicalho, 2013, p 13)

No levantamento do Ministério da Saúde (2004) citado, ressalta-se que a população penitenciária brasileira é composta, predominantemente, por adultos jovens: homens brancos, solteiros e com menos de 30 anos de idade. São, em sua grande maioria, pobres e condenados pelos crimes de furto e roubo. Poucos entre eles foram alfabetizados e possuíam profissão definida anteriormente à prisão, caracterizando uma situação de exclusão social anterior ao seu ingresso no Sistema Prisional.

Eles tem endereço, cor, escolaridade, uma determinada maneira de ocupar o espaço urbano, esses “desordeiros”. Os que devem ser presos, vigiados, controlados ou exterminados são facilmente definíveis, aqueles que não se encaixam na lógica de trabalho-produção-consumo. São a “sujeira” da cidade, a “matéria fora do lugar” no sistema neoliberal vigente. Sim: porque lixo, em uma sociedade como a nossa, nada mais é do que matéria fora do lugar. Nada mais são do que aqueles “sem lugar” no sistema de produção. A eles, um lugar: junto aos “guardiões de ordem” (Bicalho, Rossetti & Reishoffer, 2016, p. 87).

"Que a polícia e o sistema presidiário sempre fizeram sua “opção preferencial” pelas pessoas pobres e que é principalmente entre essas pessoas que são recrutados(as) os(as) delinquentes e os(as) presidiários(as)" (Foucault, 1977, p. 248, *apud.* Souza, 2006), isso é evidente. Na prisão dos já excluídos socialmente, a penalidade não “reprimiria” pura e simplesmente as ilegalidades, faria sua “economia” geral. E se podemos falar de uma justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte deste mecanismo de dominação. "O discurso penitenciário, constatada sua “ineficiência” desde o nascimento, sempre remediou os problemas carcerários e a não redução da criminalidade com as prisões, com mais distinções penais e com maior intensificação do controle diferencial e seletivo das ilegalidades" (Reishoffer & Bicalho, 2013, p 12).

Como afirma Daniela Tiffany Prado de Carvalho em *“Afinal, quem são elas e por que são elas as presas?”* (2016, p. 61), “um estudo sobre as prisões é também um estudo sobre a sociedade, sobre poder, sobre mecanismos de disciplina e de segurança que, em consonância com outros sistemas opressivos, perpetuam lógicas e práticas de subordinação e de opressão”. Assim, caberia um questionamento do mito do direito penal enquanto direito dos iguais, já que esse não pode ser considerado um sistema estático de produção e aplicação de normas, mas sim analisado como um sistema dinâmico que distribui desigualmente a responsabilização criminal.

Na direção dessa proposta argumentativa, Orlando Zaccone D'Elia Filho (2007), delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro, em seu livro *“Acionistas do nada”*, escreve sobre o estudo histórico da proibição das substâncias psicoativas e o processo seletivo das pessoas presas e condenadas pelas condutas descritas como tráfico de drogas, bem como a verdadeira função social exercida, no capitalismo tardio, por meio da declaração de guerra ao comércio dessas substâncias proibidas. Fundamentado nas teorias da reação social, que demonstram o processo de rotulação e etiquetamento dos candidatos pré-selecionados para responderem por esse delito, o trabalho

apresenta as histórias revisionistas, que evidenciam a relação do sistema penal com a ordem econômica e social, desconstruindo o discurso legitimante, que até hoje considera o Direito Penal como uma evolução da barbárie à civilização. Ressalta a necessidade de mudanças profundas no atual modelo repressivo e de novas políticas criminais voltadas para a redução de danos.

Ele assinala como as novas relações estabelecidas pela sociedade pós-industrial acabam por revelar a função de controle social repressivo, efetivada a partir de políticas de encarceramento dos setores mais débeis no negócio das drogas ilícitas e presente no atual modelo de proibição. Afirma que a criminalização dos pobres é a marca da seletividade punitiva no tráfico de drogas, um dos delitos que mais contribui para o encarceramento na cidade do Rio de Janeiro. Contudo, não é uma característica apenas da cidade do Rio de Janeiro, segundo o DEPEN¹ – Departamento Penitenciário Nacional – de 2014, sobre informações nacionais do sistema prisional, 25% dos homens presos no país ocorre pelo crime de tráfico de drogas, sendo a estatística muito maior quando se analisa os dados referentes ao público feminino, que representa 63%. “Presas em atacado mulheres que endolavam e/ou vendiam drogas no varejo, sendo as frágeis pontas de um real esquema de tráfico que permanece estruturado e atuante, mesmo quando elas são capturadas pela polícia” (Carvalho, 2016, p. 59). Percebe-se então que “entre a criminalidade latente e a perseguida, um poderoso filtro vai atribuir diferentes significados, estereótipos e respostas penais. Trata-se de compreender a ação seletiva das instâncias penais com um grande dispositivo de criminalização” (Filho, 2007, p. 8).

D’Elia Filho (2007) salienta a existência de um processo seletivo na perseguição de comportamentos delitivos e na punição daqueles que se configuram como delinquentes, baseado na distribuição desigual do *status* de criminoso. Essa seletividade punitiva parte da ideia de criminalidade como comportamento característico de indivíduos provenientes daquelas camadas mais baixas e marginalizadas socialmente, levando à identificação das classes subalternas como

¹Consolidado disponível em <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>, acessado em maio/2016.

classes perigosas. Segundo ele, “a clientela do sistema penal é constituída na sua maioria de negros e pobres não porque tenham uma maior tendência para delinquir, mas sim por terem maiores chances de serem criminalizados” (Filho, 2007, p. 49). Assim, a partir da construção social da figura do delinquente é que se determina quem será buscado pelas autoridades policiais e que irá aumentar as estatísticas do encarceramento. Fica muito clara a existência da seletividade punitiva quando se analisa os dados do DEPEN, sobre informações nacionais do sistema prisional, que retrata que das pessoas em privação de liberdade 67% são negras, 6% são analfabetas, 53% possuem o ensino fundamental incompleto e 31% possuem entre 18 e 24 anos, dados que apontam para uma reflexão sobre o perfil das pessoas presas: jovens, negros e com baixa escolarização. Esses dados diferem daqueles apontados pelo Ministério da Saúde, no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, que apontou que a população carcerária é composta, em sua maioria, por jovens brancos. Segundo os autores referenciados neste texto, os dados do DEPEN e a realidade observada na prática no sistema prisional, o que se constata é que, em suma, a população carcerária é composta de jovens negros, um importante marcador social que não deve ser desconsiderado ou tido como ocasional. Os dados revelam que:

“para muito além da prática de atos ou ações criminosas ou violentas, muito do que a justiça pune e a prisão contém são modos de vida. Julga-se a conduta, a trajetória, o gênero, a etnia, a classe social e as perspectivas de vida. Julga-se a prática de um ato, mas, sobretudo quem o pratica” (Carvalho, 2016, p. 64)

Desse ângulo, "o encarceramento é apenas a manifestação paroxística da lógica da exclusão etnoracial da qual o gueto tem sido instrumento e produto desde a sua origem histórica" (Wacquant, 2008, p. 13). Existe uma seletividade punitiva que elege aqueles que serão perseguidos, capturados e condenados pela justiça, uma marcação clara dos lugares ocupados por sujeitos subalternos e sujeitos em situação de privilégios.

A prisão torna-se um recurso útil ao sistema capitalista global, "pois desempenha funções estruturantes na lógica de acúmulo de capital e necessária marginalização de alguns consumidores

ineficientes, legitimando toda uma pacífica ruptura com direitos básicos e fundamentais em nome da segurança daqueles que se pretendem consumidores" (Reishoffer & Bicalho, 2013, p 16). Enquanto dispositivo de poder do Estado no qual operam as leis, na hierarquização das relações, a manutenção da "ordem social" aparece como finalidade nas prisões. Como afirma Bicalho (2014 *apud.* Bicalho, Rossetti & Reishoffer, 2016), "em nome da "ordem", que se confunde com uma entidade necessária à proteção social, mata-se e, também, obriga-se a viver de maneiras muito específicas". Para Foucault (1999), a penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outras, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles.

Em resumo, a penalidade não "reprimiria" pura e simplesmente as ilegalidades, faria sua "economia" geral. E se podemos falar de uma justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte deste mecanismo de dominação. Os castigos legais devem ser recolocados numa estratégia global das ilegalidades (Foucault, 1999, p. 226).

Os tráficos de arma, os de álcool nos países de lei seca, ou mais recentemente os de droga, mostrariam da mesma maneira esse funcionamento da "delinquência útil"; a existência de uma proibição legal cria em torno dela um campo de práticas ilegais, sobre qual se chega a exercer controle e a tirar o lucro ilícito por meio de elementos ilegais, mas tornados manejáveis por sua organização em delinquência. "Esta é um instrumento para gerir e explorar as ilegalidades" (Foucault, 1999, p. 232). E segue-se prendendo gente, levando àqueles marginalizados e invisibilizados socialmente a mais uma forma de exclusão, dessa vez fundamentada na "justiça".

A cada ano aumenta a população carcerária, assim como o déficit de vagas. Segundo dados do INFOPEN² – Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – de 2008, a capacidade do sistema prisional nesse ano era de 296.428 vagas, sendo o número de presos igual a 451.219. Já em dezembro de 2009 esses números eram de 294.684 e 473.626, ou seja, uma defasagem de 178.942 vagas. Porém há estados, como o Alagoas, que o déficit de vagas é de 3,7 presos/vaga como indica o Mapa do Encarceramento - Os Jovens do Brasil (2015)³. "A pena de prisão: é um dos grandes mecanismos disciplinares e de controle que potencializa marginalização, a exclusão social e as relações sociais mortíferas e degradantes" (CFP, 2012, p. 36).

Podemos constatar, então, que há uma crise da prisão que impacta também sob a finalidade de ressocialização pregada pelo poder/saber do direito através da pena privativa da liberdade, haja vista sua impossibilidade parcial ou absoluta de surtir efeitos positivos no apenado (Bitencourt, 2000). Já é notório que o sistema falhou desde a sua criação e que hoje se presta a cumprir seu efeito assegurador da ordem econômica, social e capitalista, excluindo aqueles que não correspondem à ordem, os delinquentes.

Como afirma Bitencourt (2000), a prisão não ressocializa ninguém, porque não nasceu para ressocializar. A funcionalidade da prisão está condicionada a sua origem histórica de instrumento assegurador da desigualdade social. A estigmatização e o etiquetamento que sofre o delincente com seu encarceramento, tornam muito pouco provável a sua reabilitação. Depois de iniciada uma carreira delitativa, é muito difícil conseguir a ressocialização de alguém. A pena não ressocializa, mas estigmatiza; não limpa, mas macula. "Talvez devamos procurar o que se esconde sob o aparente cinismo da instituição penal que, depois de ter feito os condenados pagar sua pena, continua a segui-los através de uma série de marcações" (Foucault, 1999, p. 226).

² O INFOPEN é um programa de computador (software) de coleta de Dados do Sistema Penitenciário no Brasil, para a integração dos órgãos de administração penitenciária de todo Brasil, possibilitando a criação dos bancos de dados federal e estaduais sobre os estabelecimentos penais e populações penitenciárias.

³Disponível em http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa_do_Encarceramento_-_Os_jovens_do_brasil.pdf.

Confere-se a isso a dificuldade em ressocializar uma pessoa que já esteve na prisão, pois carrega o estigma de ex-presidiária.

"Mas talvez devemos inverter o problema e nos perguntar para que serve o fracasso da prisão; qual é a utilidade desses diversos fenômenos que a crítica, continuamente, denuncia: manutenção da delinquência, indução em reincidência, transformação do infrator ocasional em delinquência" (Foucault, 1999, p. 226). Pensar a sociedade e suas relações, sua cultura e economia, pode contribuir para a compreensão dos processos de marginalização e aprisionamento, os fatores sociais que levam à marginalização de pessoas, o envolvimento com o crime e sucessivamente à prisão. "Não há então natureza criminoso, mas jogo de força que, segundo a classe a que pertencem os indivíduos, os conduzirão ao poder ou à prisão" (Foucault, 1999, p. 226). Problematizar o sistema penal é deparar-se com jogos de poder que culminam, ao fim e ao cabo, na prisão, um dispositivo de poder, uma instituição totalizante que já tem originalmente fracassada a sua finalidade.

1.3 Sistema Prisional em dados

Prender alguém, mantê-lo na prisão, privá-lo de alimentação, de aquecimento, impedi-lo de sair, de fazer amor etc., é a manifestação de poder mais delirante que se possa imaginar (...) A prisão é o único lugar onde o poder pode se manifestar em estado puro em suas dimensões mais excessivas e se justificar como poder moral. 'Tenho razão em punir, pois vocês sabem que é desonesto roubar, matar...' (Foucault, 1979,p. 73)

Neste capítulo, apresentaremos dados coletados nos levantamentos realizados pelo DEPEN para que se possa pensar questões correlatas a marcadores sociais que perpassam homens e mulheres em situação de encarceramento. Esses dados serão apresentados em tabelas e gráficos seguidos de suas análises, como a seguir:

Tabela 1:

Dados consolidados conforme ano e tipo de regime

*	2004	2005	2008	2009	2014
População nacional	336.358	361.402	451.219	473.626	607.731
Feminino	18.790	20.264	28.654	31.401	**
Masculino	317.568	341.138	422.565	442.225	**
Provisórios	86.766	102.116	138.939	152.612	250.213
Feminino	8.174	3.894	6.535	8.671	**
Masculino	78.592	98.222	132.404	143.941	**
Estabelecimentos penais	**	1.006	1.735	1.806	1424

* Dados da população carcerária contida no Sistema Prisional e nas Unidades Policiais.

** Dados não apresentados nos Consolidados pesquisados.

A população carcerária feminina, segundo o levantamento realizado em 2009, era de 31.401 detentas, o que representava cerca de 6,63% do total da população carcerária nacional. Em 2005, esse número era de 20.264, referente a 5,6% da população nacional, ou seja, houve um aumento de quase 55% do total de mulheres presas, em quatro anos. Considerando-se a população carcerária total, o aumento nos últimos cinco anos foi equivalente a aproximadamente 29%.

Outro dado que fica evidenciado na tabela acima é o elevado número de presos em regime provisório de cumprimento de pena, que aguardam decisão judicial de seus processos. Em 2009, mais de 32% da população carcerária nacional estava em regime provisório, das mulheres presas nessa época, 27,61% estavam em regime provisório, enquanto o percentual dos homens foi de 32,54%. O ano de 2004 foi o que teve o maior percentual de mulheres presas em regime provisório, do total de mulheres presas nesse ano, 43,50% cumpriam pena nesse tipo de regime.

Segundo dados encontrados no Consolidado do INFOPEN de 2014⁴, o Brasil é o quarto país com maior população carcerária do mundo, estando atrás somente dos Estados Unidos, da China e da Rússia, subindo para terceiro se incluirmos prisão domiciliar, e é o quinto país com o maior número de presos sem condenação, 41% dos presos em regime provisório. Da destinação dos estabelecimentos prisionais, 75% são destinados ao público de gênero masculino, 7% ao

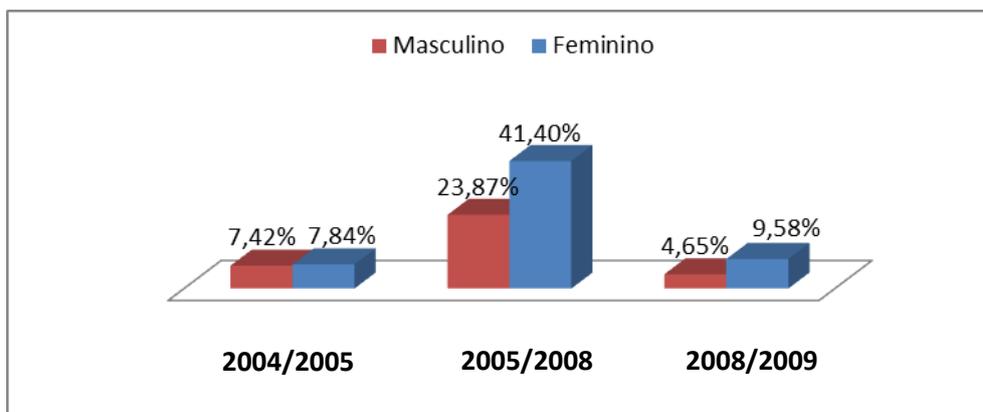
⁴Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terceira-relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acessado em 07 de novembro de 2015.

feminino e 17% são estabelecimentos mistos, mesmo havendo previsão legal que impõe que “a pena deverá ser cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado” (Art.5º, inciso XLVIII, da Constituição Federal de 1988).

Uma peculiaridade a ser considerada é que no levantamento feito pelo INFOPEN (2014) não há diferenciação da população feminina e masculina, sendo os dados apresentados de forma geral, no que se refere à população carcerária e tipo de regime. Como dito nos capítulos anteriores, foi considerando isso que o DEPEN lançou em junho de 2014 o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN Mulheres - que trouxe um relatório que busca contribuir para sanar essa lacuna quanto à disponibilidade de acesso a dados penitenciários por gênero, de forma que possam servir para o diagnóstico e planificação de políticas voltadas à superação dos problemas.

Tabela 2:

Porcentagem de crescimento da população carcerária.



A partir dos dados coletados na Tabela 1 produziu-se a Tabela 2, evidenciando a porcentagem de crescimento da população carcerária feminina e masculina ao longo dos anos de 2004 a 2009. O que se observa é que o percentual de crescimento da população de mulheres presas esteve sempre acima do percentual de crescimento dos homens presos. Do ano de 2004 ao

ano de 2009, houve um aumento de 67,11% do número de mulheres presas, contrapondo a porcentagem de crescimento do público masculino que foi de 39,25%. Esses dados demonstram a crescente ocupação do sistema penitenciário pelas mulheres, demandando atenção do poder público a essa nova população prisional.

Tabela 3:

Estados com maior população carcerária e taxa de encarceramento do país.

ESTADOS COM MAIOR POPULAÇÃO CARCERÁREA*	2014
SÃO PAULO	219.053
MINAS GERAIS	61.286
RIO DE JANEIRO	39.321
*Em números absolutos	
ESTADOS COM MAIOR TAXA DE ENCARCERAMENTO	2014
MATO GROSSO DO SUL	568,9/100 mil
SÃO PAULO	497,4/100 mil
DISTRITO FEDERAL	496,8/100 mil

Segundo dados do último levantamento, o estado de Minas Gerais encontra-se entre os estados da federação com a maior população carcerária. Outro ponto de destaque é que os três estados que ocupam os primeiros lugares dessa cifra negra se localizam no Sudeste, região mais desenvolvida economicamente do país e que apresentam altos Índices de Desenvolvimento Humano - IDH, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE⁵. Destaque para São Paulo, que além de ter a maior população carcerária do país em números absolutos, ocupa o segundo lugar em números correlatos a taxa de encarceramento. Em média, a taxa brasileira de encarceramento é de 300 presos para cada 100 mil habitantes, aproximadamente. Apesar de Mato Grosso do Sul ter a sétima maior população carcerária do país, em termos proporcionais é o estado com o maior número de presos, 568,9 para cada 100 mil habitantes.

⁵Para mais informações, acesse <http://www.ibge.gov.br/estadosat/index.php>

Tabela 4:

Perfil escolar, criminal e etário.

	2008	2009	2014
GRAU DE ESCOLARIZAÇÃO			
Fundamental incompleto	38% – 172.926	38%	53%
Fundamental completo	11% – 49.262	14%	12%
TIPIFICAÇÃO DE CRIME			
Masculino	28% ROUBO 19% TRÁFICO	29% ROUBO 20% TRÁFICO	25% TRÁFICO 21% ROUBO
Feminino	59% TRÁFICO 11% FURTO	59% TRÁFICO 11% ROUBO	63% TRÁFICO 7% ROUBO
RAÇA/COR/ETNIA	*	*	67% NEGROS
FAIXA ETÁRIA	31% 18 a 24 ANOS	32% 18 a 24 ANOS	31% 18 a 24 ANOS

* Dados não disponibilizados no Consolidado.

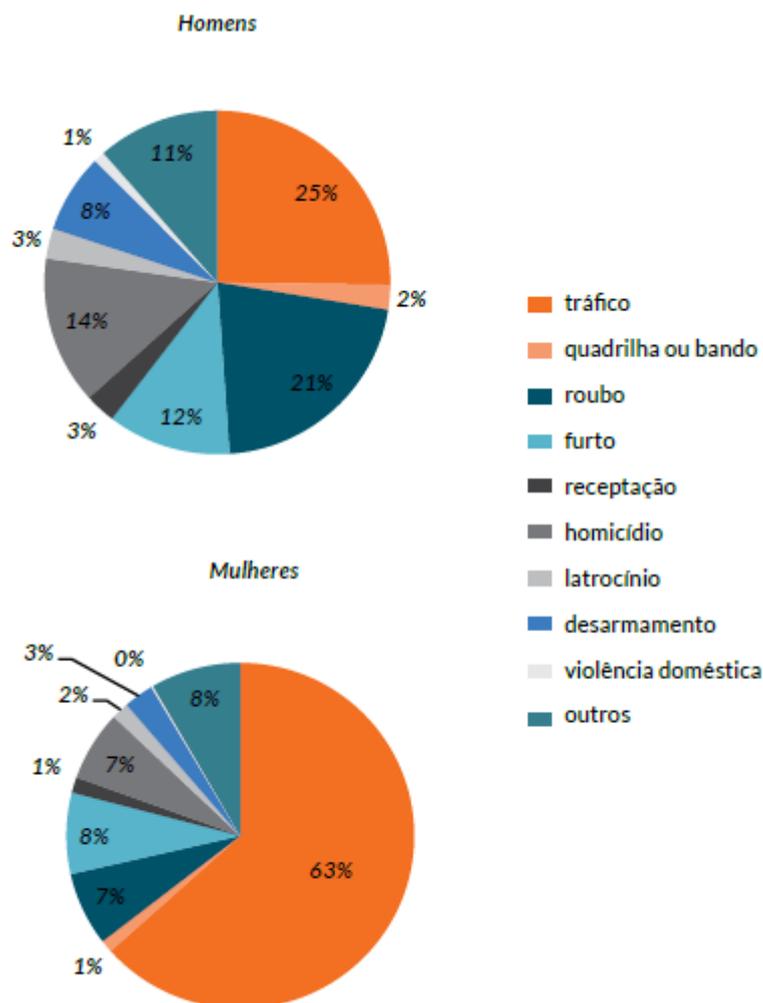
Como se pode observar, o perfil da população carcerária nacional é fundamentalmente de homens, negros, com baixa escolarização e jovens, presos pelos crimes de roubo e tráfico de drogas, um triste retrato das estatísticas criminais. O tipo de crime que mais leva às mulheres a prisão é o de entorpecentes, sendo de 63%, e o segundo, o de roubo, 7%. A 'guerra' contra o tráfico é também um combate a um público específico que se torna o alvo prioritário das ações repressivas do Estado (Karan, 2011, *apud*. Carvalho, 2016, p.62).

Sobre a escolarização, apesar de 53% dos presos possuírem ensino fundamental incompleto como grau de escolarização, segundo levantamento apresentado pela coordenadora de Reintegração Social e Ensino, da Diretoria de políticas Penitenciárias do Ministério da Justiça, Mara Fregapani, apenas 8,3% dos presos participam de atividades educacionais nas prisões. Ela afirmou que o Brasil possui legislação, programas e verba, o que falta é “gestão e políticas eficientes”⁶. Implementar políticas públicas de ensino nas unidades prisionais pode contribuir para amenizar o prejuízo social referente ao analfabetismo e acesso a educação no país, levando a ampliação de possibilidades de inserção social do egresso do sistema prisional.

Abaixo, segue gráfico disponibilizado no Consolidado do INFOPEN (2014) com a tipificação dos crimes cometidos por homens e mulheres no país e gráficos produzidos a partir de

6 Site **Rede Brasil Atual**, 21/09/2011, <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2011/09/apenas-8-3-dos-presos-participam-de-alguma-atividade-educacional-segundo-ministerio>, acessado em 30/05/2017.

pesquisa junto ao site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJ/MG contendo a caracterização das penas e o tipo de regime das mulheres presas na PPACP.



Fonte: Infopen, junho/2014

Figura 1

Gráfico de distribuição por gênero de crimes tentados/consumados entre os registrados das pessoas privativas de liberdade.

Percebe-se no gráfico que o principal crime que leva ao aprisionamento de mulheres é o de tráfico de drogas, representado por 63%. Esse número é quase oito vezes maior do que aquele que indica o segundo tipo de crime mais cometido por elas, que é o de furto, com 8%. Ou seja, há uma convergência para o tráfico de drogas. Já no caso dos homens, há uma maior dispersão na

tipificação criminal, onde tráfico e roubo se equiparam, assim como homicídio e furto. Segundo os dados do INFOPEN (2014), homens cometem o dobro de homicídios do que as mulheres e três vezes mais roubos.

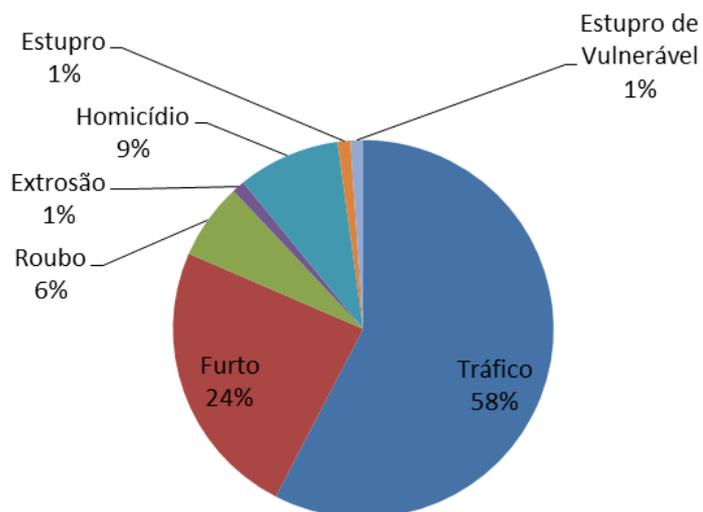


Figura 2

Gráfico de tipificação penal das mulheres presas na PPACP

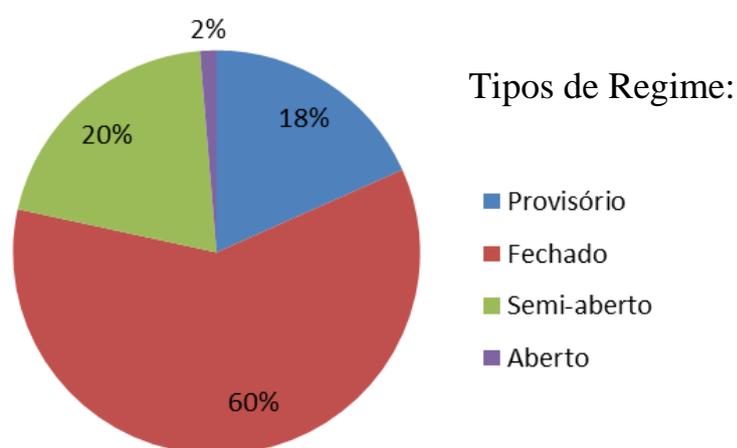


Figura 3

Gráfico de tipos de regime de cumprimento de pena das mulheres presas na PPACP

Os dados apresentados foram produzidos a partir de informações obtidas no INFOPEN, pelo levantamento de todas as mulheres presas na PPACP, e no site do TJ/MG, através do Atestado de Pena na Web. Acredita-se que esses dados podem contribuir para uma melhor compreensão do contexto de pesquisa e da caracterização da população em estudo.

Percebe-se, pelos dados encontrados, que na PPACP o tipo de crime mais cometido pelas mulheres em cumprimento de pena durante o período de realização desta pesquisa é o de tráfico de drogas, com 58% de prevalência. Esse índice é mais de 40% maior do que o de furto, que se encontra em segundo lugar com 24%. Contudo, apresenta-se abaixo da média nacional em 2014, que foi de 63%, e assemelha-se aos dados de 2008 e 2009. Outro ponto são os tipos de crimes cometidos. A média nacional aponta uma variedade maior de tipificação criminal do que a encontrada na PPACP.

Em relação ao regime, o levantamento nacional de 2014 não apresenta diferenciação da prevalência dos tipos de regime de homens e mulheres. Atualmente, o número de mulheres em regime provisório na PPACP é de 18%, valor esse abaixo da média nacional geral do último ano e equivalente ao encontrado em anos anteriores, especificamente da população feminina.

Podemos perceber que a mulher fica invisibilizada e frequentemente aparece incluída nas estatísticas que se referem, prioritariamente, ao público masculino, não recebendo a devida atenção e o tratamento necessários às suas particularidades de gênero. Estarem incluídas em estatísticas gerais não evidencia as mulheres, pelo contrário, obscurece a questão da criminalidade feminina. "Mulheres que as estatísticas mal representam, que as palavras parcialmente retratam, mas que, apesar de tudo, lutam e sobrevivem para que o sistema não as restrinja a uma única condição: de presas" (Carvalho, 2016, p. 63).

2- QUEM SÃO ESSAS MULHERES ENCARCERADAS?

2.1 Em nome da "ordem social" e pelo "dever ser" feminino

Em nome da "ordem social" é que se deu o início do aprisionamento feminino, àquelas que não correspondiam aos comportamentos esperados das mulheres nos lugares em que se inseria socialmente, como escolas, igrejas e casas. "Presas por embriaguez, por brigas, pela prática da prostituição ou por apresentarem comportamentos “masculinizados”, mulheres não eram apenas capturadas pela polícia, mas denunciadas por qualquer pessoa que solicitasse a sua prisão, ou quisesse constrangê-las pela prática de uma determinada conduta" (Carvalho, 2014, p. 59). Essas instituições tinham por finalidade abrigar aquelas mulheres que desviam de um determinado lugar social e cientificamente construído de “dever ser” feminino (Angotti, 2011).

Na intenção de disciplinar essas mulheres para que atendessem as expectativas sociais é que surgiram as primeiras instituições prisionais femininas no Brasil, nas décadas de 30 e 40. Sendo que as primeiras casas de detenção para mulheres não provieram de iniciativa estatal, e sim da ação filantrópica de grupos religiosos. "O modelo de tratamento penal que seria oferecido às mulheres presas no Brasil foi, então, orientado por preceitos religiosos, com ênfase no fortalecimento de laços afetivos e familiares, especialmente na preparação para o cuidado dos filhos" (Carvalho, 2014, p. 60).

Em sua dissertação de mestrado, Bruna Soares Angotti Batista de Andrade (2011) "*Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*", buscou compreender quais elementos pautaram os projetos e as práticas das primeiras prisões femininas no Brasil. Partindo da leitura de documentos da época e de duas escolas criminológicas que são a do Direito Penal Clássico e a de Antropologia Criminal, recompôs os argumentos e as metas que justificaram a quem eles estavam voltados. Concluiu que o sistema penitenciário feminino foi edificado de maneira bastante peculiar, como a própria autora afirma, mesclando preceitos das

duas escolas citadas e elementos morais religiosos, com o objetivo de devolver à sociedade boas mães e esposas, ou seja, mulheres livres dos vícios e das mazelas que as desviavam do caminho esperado. Nesse sentido, entendia-se que a criminalidade feminina, vista como um desvio do papel social que a mulher deveria cumprir, precisava ser contida e corrigida. "Daí porque o formato escolhido para as primeiras prisões de mulheres no Brasil privilegiou o resgate de elementos valorados como sendo próprios do feminino e confiou a uma Congregação religiosa a missão de executá-lo" (Angotti, 2011, p. 4).

Dentre os autores lidos e trazidos pela autora das referidas escolas estão Cesare Lombroso (1893), Lemos Britto (1943) e Hilda Macedo (1953). Ela aponta que, "a despeito dos mais de quarenta anos que separam os penitenciarietas e outros autores nacionais da análise lambrosiana, sua tipologia da delinquência feminina é repetida com naturalidade, o que denota a pertinência, ainda nas décadas de 40 e 50, das observações feitas na primeira grande obra escrita sobre a delinquência feminina, no final do século XIX" (Angotti, 2011, p. 172).

O argumento biologizante de que as emoções da mulher são de outra natureza, justificam o argumento social de que tal natureza facilita a educação doméstica e religiosa recebida, que a resignação e para a abstinência. Essa associação entre naturezas emocionais distintas e tratamento social adequado, está calcado na divisão de papéis entre homens e mulheres explicada por diferenças biológicas. A mulher, que tem o potencial de ser mãe, carrega em si o dom do cuidado e da doação para o próximo. Abrir mão de seus desejos, se os tiver, e se entregar aos cuidados do lar, dos filhos, dos mais velhos, do marido, é ação facilitada pela natureza feminina, que lida com resignação com o seu destino. Isso justificaria o menor número de crimes de autoria de mulheres do que de homens. (Angotti, 2011, p. 178).

Seriam as diferenças biológicas entre homens e mulheres que justificariam a maior incidência de cometimento de crimes por homens do que por mulheres, assim como as diferenças entre as mulheres que seriam mais ou menos inclinadas ao cometimento de algum crime. A natureza feminina condicionaria as mulheres a serem resignadas, a carregar o dom do amor, do cuidado e da doação e aquelas que se desviassem dessas características deveriam não só serem presas, mas ficarem separadas das mulheres "honestas", para que não as incentivassem ao mal.

Havia um tratamento diferenciado entre mulheres "honestas" e de "boa família" que cometiam crimes passionais, das prostitutas, lésbicas e portadoras de alguma doença sexualmente transmissível. Essas últimas eram homicidas, ladras e criminosas, as primeiras eram apenas mulheres com alguma alteração emocional, como afirma Angotti (2011):

Ao lado da mulher honesta e de boa família condenada por um crime passional ou culposo, ou que aguarda julgamento, seja por um aborto provocado por motivo de honra, seja por um infanticídio determinado muita vez por uma crise psíquica de fundo puerperal, estão as prostituídas mais sórdidas vindas como homicidas da zona do baixo meretrício, as ladras reincidentes, as mulheres portadoras de tuberculose, sífilis e moléstias venéreas ou de pele, hostis à higiene, quando não atacadas de satiríase, tipos acabados de ninfômanas, que submetem ou procuram submeter pela força as primeiras aos mais repugnantes atos de homossexualismo. (Lemos Brito, APB, 1942d, p. 27 *apud.* Angotti, 2011, p. 160)

Os crimes cometidos por prostitutas eram considerados mais graves que os cometidos por outras mulheres pelo fato daquelas serem consideradas desviantes de uma pretensa natureza feminina, que seria direcionada à fidelidade e ao amor. "O comportamento criminoso e a prostituição são duas formas, uma masculina e uma feminina, de criminalidade" (Lombroso, 2004, p. 221 *apud.* Angotti, 2011, p. 169). Ao mesmo tempo em que a prostituição era vista como uma tipificação criminal, a prática da prostituição atendia aos caprichos masculinos e era reificada socialmente. "Apesar de ser uma forma de criminalidade (...) a prostituição é socialmente útil como uma saída para a sexualidade masculina, e previne crimes masculinos" (Lombroso, 2004, p. 221 *apud.* Angotti, 2011, p. 169).

A autora conclui que existe uma clara continuidade entre os estereótipos da delinquência feminina traçados por Lombroso e a produção nacional sobre o tema, por exemplo, com a vinculação entre prostituição e delinquência, com as caracterizações do crime e da criminosa ocasional, e o próprio escalonamento de categorias mais ou menos criminosas dentre as mulheres. Ressalta que um ponto em comum entre os autores brasileiros e o italiano é associar criminalidade com prostituição, apesar de não tratarem a prostituta como uma "criminoso nata" nos moldes

lombrosianos, a apontam como figura criminoso e perigosa. "A prostituta é associada, sem ressalvas, pelos autores nacionais citados, à criminalidade, como se fosse intrínseca a relação entre crime e prostituição, como pode ser verificado nas reflexões de Macedo e de Lemos Britto" (Angotti, 2011, p. 170).

Nessa mesma linha argumentativa, a autora Joyce Keli do Nascimento Silva (2013), em sua dissertação intitulada "*Mulheres no Tráfico de Drogas: um estudo sobre a resposta do Sistema de Justiça Penal à criminalidade feminina*" apontou as principais produções criminológicas e o fato dessas, predominantemente, falarem sobre a criminalidade masculina, ao passo que a conduta feminina desviante e criminoso fica obscurecida. Os inúmeros trabalhos criminológicos fundados no biologismo, no psiquismo e no sociologismo para explicar a sub-representação da criminalidade feminina nas estatísticas prisionais, refletiram exclusivamente em pontos de vista masculinos (machistas), dos quais são exemplos, os trabalhos dos penitenciários brasileiros Lemos Britto, Candido Mendes e Vitório Canepa, fiéis à teoria lombrosiana (Soares & Ilgenfritz, 2002, p. 66 *apud*. Silva, 2013, p. 22). Segundo essa teoria, de Cesare Lombroso (1835-1909), "as características genéticas/hereditárias determinam o comportamento agressivo, ou seja, alguns sujeitos teriam uma predisposição biológica ao crime" (Silva, 2013, p. 23), estando essas características mais presentes no gênero masculinos. Ele defendeu a tese do *criminoso nato* e, nessa perspectiva, a mulher que comete crimes é vista como desviante e menos evoluída que os homens.

Joyce Keli do Nascimento Silva (2013) em um apanhado histórico, apresenta os principais autores que colaboraram para a construção do conhecimento em torno da criminalidade e o fato desses estudos terem contribuído para a construção sociocultural em torno dessa temática, além de orientarem as práticas jurisdicionais. De forma muito eloquente, apresenta um percurso histórico acerca dos estudos realizados sobre o encarceramento feminino e as inúmeras abordagens e

hipóteses explicativas para a pouca visibilidade da mulher enquanto sujeito criminoso, em especial, nas estatísticas criminais das agências de controle social formal.

A autora aponta os trabalhos de Thomas (1907) e Cowie, Cowie e Slater (1968) como sendo de orientação lambrosiana, utilizando do determinismo biofisiológico e da diferenciação genética para explicar comportamentos criminosos e o maior índice de criminalidade manifesto pelos homens. Nessa abordagem considerava-se a predisposição genética como determinante para a definição de sujeitos com personalidade criminosa. Os homens seriam dotados de potencial violento/criminoso em seus genes, características biofisiológicas, por isso mais inclinados ao cometimento de crimes. Por outro lado, as mulheres, não portadoras desses genes determinantes do sexo masculino, seriam menos inclinadas às práticas criminosas. Além disso, propunha-se que a mulher contava com características de personalidade que as protegia da delinquência. Propõem-se verdades a partir dos estudos biofisiológicos e da genética, pelos jogos de saber/poder, imprimindo sobre os corpos e comportamentos padrões de normalidade, o que fortalece estereótipos de uma natureza feminina resignada e não predisposta à criminalidade.

Já na década de 50, os estudos de Pollak introduziram uma nova explicação para a delinquência feminina, considerando fatores biológicos, psicológicos e sociológicos. “Ele foi pioneiro ao defender a tese de que a quantidade de crimes praticados por homens e mulheres seria muito próxima. Contudo, os crimes femininos seriam menos detectados e, por isso, sub-representados nas estatísticas criminais” (Silva, 2013, p. 25). Apesar de suas contribuições para os estudos, ele afirmou que as mulheres seriam biológica e socialmente favorecidas com uma maior habilidade para a prática de crimes alcançando a impunidade.

As pesquisas de gênero da década de 60 também contribuíram com os estudos sobre a criminalidade feminina, contrapondo os aspectos de *papeis de gênero*⁷ e fatores sociais, assim como a participação da mulher na sociedade, na política, no poder e na atividade privada, como

⁷ Teoria proposta nos anos de 1960-1970, tendo como principais autores Hoffman e Bustamante.

sendo fatores influentes nas estatísticas de crimes cometidos por mulheres. Porém, uma limitação dessa teoria foi a falta de análise sobre a origem dos papéis sociais e a não consideração da motivação e da intenção como parte integrante da criminalidade.

Nessa mesma época, os movimentos feministas avançaram nos estudos sobre a criminalidade feminina, “conseguiram tornar visível a criminalidade feminina e abriram caminhos para o surgimento de novas teorias, que desde uma perspectiva de gênero, consolidaram a criminologia feminista” (Espinoza, 2002, p. 50 *apud*. Silva, 2013, p. 28).

Essa teoria, com um perfil mais crítico, "buscou questionar os estereótipos sexistas que alimentaram as teorias da criminologia clássica e positivista, cujas premissas inadequadas converteram-se em instrumento de controle sobre as mulheres, reproduzindo e intensificando as condições de opressão pela imposição de um padrão de normalidade" (Espinoza, 2002 *apud*. Silva, 2013, p. 28). Os estudos realizados pela frente feminista sobre a criminalidade da mulher enfatizou as circunstâncias sociais e históricas que afetam as mulheres infratoras, assim como outros sujeitos marginalizados e em condições de subalternidade.

Posteriormente, surgiu o argumento da *igualdade de gênero*, no qual a mulher ocuparia posição de igualdade perante os homens, na medida em que passaram a assumir papéis sociais mais próximos daqueles desempenhados pelos homens. A luta feminista na busca por igualdade de oportunidade se daria no âmbito lícito e/ou ilícito. Sobre isso, aponta Lemgruber que “a análise das tendências verificadas nas taxas de criminalidade leva a crer que à medida que há maior participação feminina na força de trabalho e maior igualdade entre os sexos, a participação da mulher nas estatísticas criminais também aumentaria” (Lemgruber, 1983, p. 14 *apud*. Silva, 2013, p. 29).

Ainda são necessários estudos sobre as mulheres que cometem crimes e o fenômeno do encarceramento feminino, deixando que as mulheres falem por si. Di Gennaro (1975 *apud*. Silva, 2013) reconhece a exiguidade dos estudos e pesquisas sobre a mulher criminosa e investiga a

literatura sociológica internacional buscando identificar algumas hipóteses sobre a invisibilidade da agência feminina criminosa. Ele aponta como possibilidades o fato da maioria das mulheres criminosas agir em concurso não aparente; sua participação criminosa ser juridicamente irrelevante; sua situação ser abarcada pela cifra negra; em comparação com os homens, seus delitos receberem tratamento diferenciado por parte do público e das agências de controle formal (polícia) e receberem tratamento diferenciado pelos Poderes Legislativo e Judiciário.

Considera-se a construção histórica em torna dessa temática como elucidação do contexto de estudo, contudo, não é objeto dessa pesquisa a construção fenomenológica das teorias criminais, nem tampouco, do direito penal e prisional. Foram apresentados alguns pontos que marcaram os estudos sobre a mulher criminosa e que podem justificar a pouca visibilidade da mulher, considerando-se suficiente para a proposta da pesquisa.

O que se observa ao se percorrer um caminho histórico sobre o aprisionamento feminino é que as mulheres foram invisibilizadas na matriz histórica do patriarcado e que o encarceramento feminino permaneceu por longo período na obscuridade. A criminalidade feminina fora negligenciada pelos teóricos do crime e pelo Estado Brasileiro, tendo em vista as políticas pouco efetivas voltadas às mulheres infratoras. Há uma lacuna histórica quanto à disponibilidade de acesso a dados penitenciários relativos às mulheres em cumprimento de pena. Haja vista que só em 2014, foi realizado pelo DEPEN, um primeiro levantamento nacional sobre informações penitenciárias referentes às mulheres presas.

Com o exponencial aumento da população carcerária feminina, o tema aprisionamento feminino tem ganhado destaque nas publicações e pesquisas atuais, a exemplo dos trabalhos de Bruna e Joyce citados e das pesquisa de Daniela Tiffany Prado Carvalho (2014) "*Nas entre-falhas da linha vida: experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina*", Simone Brandão Souza (2006) "*Criminalidade Feminina*", Sintia Soares Helpes (2013) "*Mulheres na prisão: uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina*" e

Paulo Roberto da Silva Bastos (2009) "*Criminalidade feminina: Estudo do perfil da população carcerária feminina da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora*" utilizados como referência neste trabalho.

Segundo os últimos dados do DEPEN, o Brasil conta com uma população de 579.7811 pessoas custodiadas no Sistema Penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens. No período de 2000 a 2014 o aumento da população feminina foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%, refletindo, assim, a curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres. Sendo que, em geral, as mulheres presas são jovens, têm filhos, são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento. Como se percebe "as presas continuam sendo aquelas mulheres comumente identificadas como inadaptáveis, rebeldes, indesejáveis, pobres, subversivas e marginais" (Carvalho, 2014, p. 64).

A construção social do papel da mulher e a uniformidade da categoria gênero trouxeram enormes prejuízos para as mulheres, dependendo de luta e resistência para alcançar o direito a participar da vida pública e social. "Fomos todas lesadas, profundamente. Precisamos de regeneração, não de renascimento, e as possibilidades para nossa reconstituição incluem o sonho utópico da esperança de um mundo monstruoso, sem gênero" (Haraway, 2009, p. 98).

"Evidenciar a busca de uma desnaturalização e desessencialização do ser mulher procura visar à pluralidade da categoria mulher" (Lino, 2016, p. 42). Um mundo sem gênero é aquele em que não há uma categoria que busque unificar pessoas dentro de critérios e padrões, ficando à margem aqueles que não se enquadram, os sujeitos subalternos.

As desigualdades não são naturais, muito menos, são resultado de uma essência feminina de passividade ou propensão ao campo do privado, nem inerentes às diferenças sexuais e/ou biológicas entre corpos de homens e mulheres, o que tem como fim o desenvolvimento de habilidades diferentes e fixas, mas sim que são desigualdades discursivamente construídas e que são passíveis de mudança. E essas só

podem acontecer a partir do momento em que reconhecemos o caráter político da ciência e sua contribuição, atualizando e reiterando normas de gênero e lugares de subalternidade (Lino, 2016, p. 43).

É necessário se pensar então em um feminismo que não torne a maioria das mulheres em invisíveis, de modo que não sejam rotuladas (Anzaldúa, 2000). Pensar fora dessa rotulação seria uma perspectiva de enxergar o ser humano construído a partir da multiplicidade, negando a existência de um conceito de homem ou de mulher “universal”, e priorizando uma visão em que as relações sociais de gênero, de raça, de classe e a cultura produzem homens e mulheres social e politicamente desiguais (Arrazola, 2002).

Homogeneizar mulheres numa categoria traz como consequência a invisibilidade daquelas que não estão localizadas nos lugares de privilégios. As diferenças de raça, etnia, classe, orientação sexual e outras categorias são importantes marcadores, que devem ser considerados para que se pense a pluralidade das mulheres. Esses marcadores sociais hierarquizam os/as sujeitos/as e condicionam os direitos, seja direito de falar e ser ouvido, seja o de utilizar serviços, marcando desigualdades e levando a injustiças sociais. “O índice alarmante de mortes de travestis negras, as guerras frias declaradas contra jovens negros periféricos e a hipersexualização de jovens negras pela mídia são alguns dos vários aspectos que marcam experiências de corpos localizados nas periferias do gênero” (Lino, 2016, p. 46).

Assim como é construído socialmente o feminino enquanto categoria de gênero, é construído também o perfil da mulher criminosa, conforme aquilo que a sociedade espera da mulher. São essas mulheres, às que não correspondem a esse perfil, àquelas perseguidas pela polícia, que são presas e condenadas. Se, “no contexto da produção colonial, o sujeito subalterno não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade” (Almeida, 2010, p. 67). “Proponho pensar a mulher como uma categoria múltipla construída e significada socialmente” (Lino, 2016, p. 41) e, nesse caminho, trataremos de problematizar a categoria gênero e a categoria sexo, ambas, como efeitos de complexos processos de fabricação da vida.

2.2 Condições enunciativas dos corpos femininos

A partir da ideia que o indivíduo não nos é dado, acho que há apenas uma consequência prática: temos que criar a nós mesmos como uma obra de arte (Foucault, 1995).

O sinalizado aumento da população carcerária feminina reproduz a mudança social do papel da mulher na sociedade. Segundo Donna Haraway (2009), os novos arranjos econômicos e tecnológicos estão relacionados também à decadência do estado do bem-estar e à consequente intensificação da pressão sobre as mulheres para que assumam o sustento da vida cotidiana, tanto para si próprias, quanto para os homens, crianças e pessoas mais velhas.

A feminização da pobreza – gerada pelo desmantelamento do estado de bem-estar, pela economia do trabalho caseiro, na qual empregos estáveis são a exceção, e sustentada pela expectativa de que os salários das mulheres não serão igualados aos salários masculinos – tornou-se um grande problema. O fato de que um número crescente de lares são chefiados por mulheres está relacionado à raça, à classe ou à sexualidade. O fato de que o sustento da vida cotidiana cabe às mulheres como parte de sua forçada condição de mães não é nenhuma novidade; o que é novidade é a integração de seu trabalho à economia capitalista global e a uma economia que progressivamente se torna centrada em torno da guerra (Haraway, 2009, p.70).

Donna Haraway argumenta que com o advento das novas tecnologias, a diminuição do trabalho doméstico, a industrialização e a robótica, ocorre o desemprego estrutural, no qual os homens são expulsos do emprego nos países “desenvolvidos” e torna-se mais difícil gerar empregos nos países “em desenvolvimento” do Terceiro Mundo. “À medida que o escritório automatizado se torna a regra mesmo em países com reserva de trabalhadores, a feminização do trabalho intensifica-se” (Haraway, 2009, p.71).

Por esse lado, “o modelo socioeconômico neoliberal ampliará suas possibilidades de discriminação e marginalização, cujo principal efeito será a perda do *status* de cidadão por algumas pessoas, não somente em razão das restrições econômicas, mas por qualquer característica que as possa diferenciar” (Reisshoffer e Bicalho, 2013, p. 11). Essas pessoas ocupam o lugar de subalternidade. Segundo Almeida (2010, p. 12), o sujeito subalterno é aquele

que pertence “às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante”.

Com isso, “um número maior de mulheres e homens ver-se-á frente a situações similares, o que fará com que alianças que atravessem o gênero e a raça, formadas em torno das questões ligadas à sustentação básica da vida (com ou sem empregos), se tornem necessárias e não apenas desejáveis” (Haraway, 2009, p.72). O envolvimento da mulher com a criminalidade pode ser encarado como uma forma de subsistir no mundo, sustentar a si e sua família, uma coexistência no panorama de marginalização social e de escassas possibilidades, uma resistência ao lugar de subalternidade.

Esses “ciborgues” da vida real, como bem argumenta Danna Haraway (2009), estão ativamente reescrevendo os textos de seus corpos e sociedades. Ela ilustra essa busca por sobrevivência da mulher moderna com os exemplos das mulheres trabalhadoras de uma aldeia do sudeste asiático, nas empresas eletrônicas japonesas e estadunidenses e retoma o termo ciborgue, aplicado na década de 60 para se referir a um ser humano melhorado que poderia sobreviver no espaço sideral, numa relação íntima entre máquina e ser humano. Esse ser moderno, melhorado, capaz de ter seu desempenho otimizado pelas tecnologias, seria “um organismo cibernético, um híbrido de máquina e organismo, uma criatura de realidade social e também uma criatura de ficção” (Haraway, 2009, p. 36).

O ciborgue é uma criatura de um mundo pós-gênero: ele não tem qualquer compromisso com a bissexualidade, com a simbiose pré-edípica, com o trabalho não alienado. O ciborgue não tem qualquer fascínio por uma totalidade orgânica que pudesse ser obtida por meio da apropriação última de todos os poderes das respectivas partes, as quais se combinariam, então, em uma unidade maior. Em certo sentido, o ciborgue não é parte de qualquer narrativa que faça apelo a um estado original, de uma “narrativa de origem”, no sentido ocidental, o que constitui uma ironia “final”, uma vez que o ciborgue é também o telos apocalíptico dos crescentes processos de dominação ocidental que postulam uma subjetivação abstrata, que prefiguram um eu último, libertado, afinal, de toda dependência – um homem no espaço (Haraway, 2009, p. 38).

A mulher, como um ciborgue, busca se modificar para se adaptar a realidade social moderna, emergindo como sujeitos sociais, políticos e científicos que interpelam uma certa ordem na disputa por novas inteligibilidades sociais na cena pública. A participação feminina na insurgência e nas regras básicas da divisão sexual do trabalho marca a posição da mulher enquanto sujeito insurgente contra a ordem patriarcal/machista vigente. A primeira onda do movimento feminista, movimento sufragista, denuncia que as ditas distinções sexuais serviam apenas para marcar posições e lugares e eram tratadas socialmente como justificativa para inferiorizar as mulheres. "O feminismo sufragista dá ênfase ao sublugar que as mulheres ocupam no campo político e baseiam no direito ao voto concedido aos homens uma marca da não cidadania das mulheres" (Lino, 2016, p. 37). Além dos direitos políticos, o que o movimento feminista também reivindicava eram os direitos sociais e econômicos, como estudo, trabalho remunerado, propriedade e herança.

Reivindicando seu lugar na esfera pública, na rua - no trabalho, na ciência, na política - e questionando seu lugar na esfera do privado, do lar - casa, família, educação dos filhos - a segunda onda feminista questiona os espaços sociais. Pedro (2005) afirma que uma das palavras de ordem do movimento era "o privado é político". Com essa afirmação, as feministas levaram para a discussão pública questões que até então eram restritas à esfera do privado, ultrapassando a barreira entre o público e o privado. Pós Segunda Guerra Mundial, a prioridade das reivindicações centrava na luta pelo direito ao corpo, ao prazer e contra o patriarcado, "entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres" (Pedro, 2005, p. 79). Nesse momento, o movimento feminista buscou o fortalecimento da categoria "Mulher", em contraposição à palavra "Homem", enfatizando as especificidades da "mulher" que não eram consideradas quando essas estavam incluídas na categoria universal homem. "O que as pessoas dos movimentos feministas estavam questionando era justamente que o universal, em nossa sociedade, é masculino, e que elas não se sentiam incluídas quando eram nomeadas pelo masculino" (Pedro, 2005, p.80). Nestes termos, ao

afirmar que o pessoal também é político, as feministas trazem para o espaço da discussão pública as questões que até então eram tidas como específicas do privado, rompendo assim, com a dicotomia público-privado, para apresentar ao mundo o contínuo que constroem estas duas esferas. Destaca-se como principais bandeiras do movimento feminista da segunda onda o questionamento dos espaços privados e sociais, incluindo aí as relações domésticas e trabalhistas, o direito ao uso do próprio corpo e ao prazer e contra a subordinação das mulheres aos homens. Todo o movimento vislumbrava o empoderamento das mulheres.

A partir da década de 80, as críticas da política de identidade feminista são consoantes às denúncias de mulheres do mundo todo que protagonizaram os chamados feminismos de terceira onda. "Mulheres negras, índias, mestiças, pobres, trabalhadoras, muitas delas feministas, reivindicaram uma “diferença” – dentro da diferença. Ou seja, a categoria “mulher”, que constituía uma identidade diferenciada da de “homem”, não era suficiente para explicá-las" (Pedro, 2005, p. 82). Para Pedro (2005), essas mulheres não consideravam que as reivindicações as incluíam, debate que fez ver que não havia a "mulher", mas sim as mais diversas "mulheres", e que as pautas das reivindicações eram diferentes para cada uma dessas. O fato de ser mulher não unifica as mulheres, há diferenças dentro da própria categoria que faz com que cada uma perceba e explique, de maneira diferente, as subordinações á que estão submetidas, sem nos esquecermos das desigualdades e das relações de poder evidenciadas entre os sexos.

Caracterizado pela marcação das diferenças dentro do próprio movimento, considerando as diversidades existentes dentro da categoria mulheres, colocam em xeque a universalidade da categoria gênero e esse marcador social para que se pense as feminilidades e seus atravessadores, como raça/etnia, classe, territorialidade, idade, dentre outros vários, para que se reflita sobre como as hierarquias e opressões se constroem e articulam. Rodrigues (2016) afirma que reconhecer as múltiplas violências e violações de direitos, outrora não percebidas, garantem maior equidade de direitos às mulheres frente às opressões e desigualdades.

Joana Maria Pedro (2005, p. 82) ressalta que o que fortaleceu o movimento feminista foi a questão que todas queriam responder, o porquê de as mulheres, em diferentes sociedades, serem submetidas à autoridade masculina, nas mais diversas formas e nos mais diferentes graus, não importando o que a cultura definia como atividade de mulheres, esta atividade era sempre desqualificada em relação àquilo que os homens, desta mesma cultura, faziam.

A partir das conquistas alcançadas pelos movimentos feministas em décadas passadas e das feministas contemporâneas que seguem fazendo resistência e buscando a marcação do lugar da mulher nos diversos contextos urbanos, as mulheres têm saído da invisibilidade. Empoderando-se de si, participando politicamente na sociedade e ocupando espaços públicos, tem conquistado autonomia e demonstrado que a categoria gênero não condiciona às mulheres aos homens, num enfrentamento a posição hierárquica patriarcal. Contudo, o ranço do passado ainda pulula as mentes e torna necessária a resistência cotidiana para a quebra de preconceitos e paradigmas. "As teorias de gênero têm o importante papel de evidenciar que há hierarquias e desigualdades mediando as relações sociais entre mulheres e homens que, por sua vez, culminam em hierarquização social, preconceitos e violências" (Rodrigues, 2016, p. 24).

"Se, no contexto da produção colonial, o sujeito subalterno não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade" (Almeida, 2010, p. 67). Mulheres ainda sofrem violência, discriminação, são mortas, abusadas sexualmente, ocupam menos postos de trabalho e gerência, recebem salários menores, não podem transitar por todos os espaços urbanos e nem se vestir da maneira que desejarem. "Não há valor algum atribuído à 'mulher' como um item respeitoso nas listas de prioridades globais" (Almeida, 2010, p. 126).

Sem voz e autonomia, algumas mulheres desapropriam tanto de si mesmas que são capazes de se colocar em situações de risco, sujeitando-se em condições diversas de "abjeção". Não é apenas o fato de compartilhar o mesmo gênero que coloca as mulheres nas mesmas

condições no âmbito das relações de gênero, ou das relações de qualquer outra ordem: relações raciais, relações de classe, enfim, relações sociais. "Quando o gênero é construído em termos de qualidade abstratas de indivíduos, as circunstâncias e experiências de vários grupos de mulheres tornam-se irrelevantes e podem ser colocadas de lado" (Nogueira, 2001, p. 142).

Haraway, em "*Antropologia do Ciborgue*", afirma que não existe qualquer naturalização de uma suposta matriz identitária por traz do gênero, que essa identidade é o produto do poder da consciência de oposição. "Não existe nada no fato de ser "mulher" que naturalmente una as mulheres. Não existe nem mesmo uma tal situação – "ser" mulher. Trata-se, ela própria, de uma categoria altamente complexa, construída por meio de discursos científicos sexuais e de outras práticas sociais questionáveis" (Haraway, 2009, p. 47).

Os discursos que permitem e dão possibilidades para que determinados corpos sejam considerados femininos, são formações que revelam efeitos de poder, definindo posições de sujeitos, assim como os discursos sobre sexualidade, política, entre outros. Esses jogos de força que definem os lugares e o que pode ser considerado verdade em determina época. "Os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte também, políticos não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis preestabelecidos" (Foucault, 1996, p. 39).

Foucault, em sua obra "*A ordem do discurso*", problematizou e trouxe à luz a discussão sobre como o discurso é produzido na sociedade e quais os jogos de poder e verdade que permitem que determinados conteúdos sejam autorizados e determinados sujeitos ocupem o lugar de sujeitos falantes e ouvintes. Nesse aspecto, o discurso é a articulação entre os campos linguístico e social e "todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo" (Foucault, 1996, p. 44). A partir de uma linguagem institucionalmente permitida e autorizada que determinados sujeitos são reconhecidos como tendo direito de falar e ouvir conteúdos autorizados

pelos jogos de poder e verdade. Foucault (1996) afirma que os procedimentos de sujeição do discurso que garantem a distribuição dos sujeitos que falam nos diferentes tipos de discurso e a apropriação dos discursos por certas categorias de sujeitos, seguem a mesma lógica discursiva que marca a posição e as condições enunciativa dos corpos femininos. Assim, apenas o fato de si reconhecer como mulher não cria condições enunciativas para esses corpos femininos. "Depois do reconhecimento, arduamente conquistado, de que o gênero, a raça e a classe social são historicamente constituídos, esses elementos não podem mais formar a base da crença em uma unidade “essencial” "(Haraway, 2009, p.47). O discurso é a articulação entre o campo linguístico e social, assim os sujeitos e objetos não existem a priori, são constituídos discursivamente sobre o que se fala sobre eles. Nessa proposição argumentativa, a categoria gênero é também produzida discursivamente.

Ouvir as mulheres no contexto de um trabalho de produção de conhecimento em psicologia social e analisar, a partir da descrição de enunciados, as condições de “agenciamento” ou “abjeção” no âmbito de seus corpos, implica em criar no âmbito desta pesquisa as condições de possibilidade para que estas mulheres exerçam poder de contar suas histórias, de compartilhar com a psicologia suas experiências. Exigindo que a psicologia, que se faz neste trabalho intelectual, saia de sua zona de conforto e lugar de saber/poder; para deixar falar os sujeitos. Consoante ao que propõe Carvalho (2016, p. 67), “ao se sentirem ouvidas e ao falarem sobre si mesmas, essas mulheres têm a possibilidade de se reconectarem com as próprias narrativas, podendo superar as condições que as restringem e os discursos que as classificam”.

As mulheres carregam as marcas dos enunciados que definiam suas posições de sujeito como vítimas, inocentes, o que, como afirma Haraway, já provocou muitos estragos. No sentido contrario, o que se tem buscado, a partir dos movimentos feministas, é o poder, para que as mulheres decidam sobre seus corpos, sua sexualidade e suas escolhas, “bem como para outras formas de poder e prazer em sociedades tecnologicamente mediadas” (Haraway, 2009, p. 45).

As mulheres brancas, incluindo as feministas socialistas, descobriram a não inocência da categoria “mulher” (isto é, foram forçadas, aos pontapés e aos gritos, a se darem conta disso). Essa consciência muda a geografia de todas as categorias anteriores; ela as desnatura, da mesma forma que o calor desnatura uma proteína frágil. As feministas-ciborgue têm que argumentar que “nós” não queremos mais nenhuma matriz identitária natural e que nenhuma construção é uma totalidade. A inocência, bem como a consequente insistência na condição de vítima como a única base para a compreensão e a análise, já causou suficientes estragos (Haraway, 2009, p.52).

Viana (2009) propõe que a partir dos estudos sobre o discurso, em sua relação com o poder, evidencia-se que os grupos dominantes na sociedade silenciam a voz dos grupos dominados e a voz desses, quando raramente aparece, surge sob a linguagem própria dos dominantes. No entanto, a resistência também ocorreria na esfera do discurso, ora no interior do próprio discurso dominante, nas artes, ciência, religião etc, como também contra esse. Sabe-se que as condições para que um enunciado emerja depende das condições de possibilidades discursivas, sendo essas históricas e sociais. O discurso contestador pode estar subordinado ao discurso dominante, nos jogos de poder, mas também pode ser mobilizador e libertador. "A relação entre discurso e poder não pode ser vista apenas partindo da concepção de como as relações de poder constituem o discurso, mas é preciso perceber também como o discurso reproduz e assume, ele mesmo, a forma de uma relação de poder" (Viana, 2009, p. 28). O discurso da classe dominante, que exerce o poder - num processo histórico e social - reproduz e manifesta o poder e imprime, sobre a classe subalterna - explorada e oprimida- a censura do discurso. O discurso censurador cria determinados discursos e impede, como também produz, determinadas ações. Contudo, percebe-se que "uma forma de transformar o discurso do explorado em um meio de libertação é através do rompimento com a censura do discurso dominante, proporcionando emancipação do sujeito oprimido" (Viana, 2009).

Como dito por Foucault (1996), o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. A partir disso é que se propôs como método de produção de dados o uso de entrevistas,

para que cada participante pudesse fazer uso da fala para contar suas histórias de vida, a partir de condições de possibilidades enunciativas, e apontar suas escolhas pela criminalidade. Considerando a prisão como instituição totalizante e cerceadora que emudece os sujeitos que ali se encontram, promover um espaço para fala aparece como possibilidade de libertação, emancipação e empoderamento dessas mulheres sobre suas escolhas de vida e contra a censura imposta institucionalmente. "Há nesta proposta a recusa do lugar de vítima para as mulheres e, em contrapartida, a interpretação da história como uma luta por reconhecimento social, político e científico" (Lino, 2016, p. 35). O discurso, através do ato de falar, pode ser a manifestação da luta contra o poder e o lugar de subalternidade e é esse o lugar atribuído à fala das participantes da pesquisa. A produção discursiva das informantes é encarada como um discurso de resistência frente à censura do discurso dominante, trazendo autonomia para elas e deslocando suas posições de sujeito subalterno que não pode falar, para sujeitos com possibilidades discursivas de serem ouvidas, buscando a individualidade e subjetivação pelo ato da fala.

2.3 A mulher traficante

Junto com a industrialização, as tecnologias e a urbanização, houve também um crescimento do uso de drogas ilícitas, atrelado a movimentos sociais higienistas, de combate ao uso e enfrentamento aos narcotraficantes. Ao longo do tempo, houve variações no que diz respeito à legalização e lógica punitiva de traficantes e usuários, sendo que cada país trata dessa temática de maneira diferente, com políticas de saúde, educação e leis condizentes com suas ideologias e sistemas de poder. A lógica da punição e da legalização encontra-se atrelada a jogos de poder.

Há, por detrás do tráfico de drogas, uma movimentação de dinheiro muito grande. Laboratórios, carregamentos, distribuição, venda, sobe e desce no morro. Tem aqueles que vendem, os que administram, os que guardam, os que avisam, os que "autorizam" e todos, cada um desses, adquirem sua parcela de lucro com o tráfico. Nessa lógica, encontra-se uma saída para

a falta de dinheiro, para subsistir ou para adquirir bens de consumo e de desejo que como assalariado talvez não fosse possível.

E há mulheres que encontram no crime e no tráfico de drogas uma alternativa para complementar ou ser a principal fonte de renda de suas famílias. Contudo, como se pode perceber nas estatísticas policiais e penais, o envolvimento da mulher na maioria das vezes é como coadjuvante, trabalhando na parte de entrega, guarda ou foguete (que avisa a chegada da droga, dos policiais ou de gangues rivais), sendo facilmente capturada pela polícia e indo engordar as estatísticas referentes ao número de mulheres presas.

Essas são duplamente estigmatizadas, como transgressora da ordem social e como descumpridora do papel materno e familiar, como dito anteriormente, na lógica do patriarcado em que a mulher deve manter-se no espaço privado. Ao entrar para o sistema prisional, estruturado para o público que é majoritariamente masculino, a mulher encarcerada depara-se com uma realidade de precariedade, falta e exclusão social. Apesar do aumento do número de mulheres presas e seu envolvimento com o tráfico "o que as estatísticas indicam, mas não revelam, é a precariedade das condições de vida da grande maioria dessas mulheres antes de terem chegado à prisão com históricos de múltiplas ausências, de abusos e violências" (Carvalho, 2016, p. 63).

Hoje na PPACP, o total de mulheres presas por tráfico é maior que 70%, sendo que, dentre essas, há casos de prisões por tentativa de adentrar com droga nas unidades prisionais, o que está configurado como tráfico na Lei de Drogas – Lei nº 11.343/06, essas são chamadas de “mulher Kinder Ovo”⁸ ou “mulas”⁹.

Mas o que levaria tais mulheres ao cometimento desse tipo de crime? Quais seriam as circunstâncias que levariam as mulheres a se envolverem com o crime, colocando seus corpos em

⁸Categoria êmica, termo que se refere metaforicamente a uma conhecida marca de chocolates, pelo fato de o corpo da mulher estar “recheado” com alguma “surpresa”.

⁹Categoria êmica, termo que se refere metaforicamente às pessoas que transportam drogas.

situação de conflito com a lei e correndo riscos em saúde? É na busca por compreender tais fenômenos que se deu esta pesquisa.

Para tal, as mulheres encarceradas foram analisadas em condições de *agenciamento* ou *abjeção* de seus corpos, conceitos propostos por Judith Butler (2002), sendo que corpos abjetos relacionam-se a todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas vidas e cuja materialidade é entendida como não importante. Aqueles absolutamente não questionados, a figura indistinta e sem conteúdo de algo que ainda não se tornou real (Butler, 2002). Haraway trabalha com o conceito *híbrido*, para se referir a essa vasta área de atores que não são considerados humanos. "Assim, as normas consistem tanto em reconhecimento de experiências (humanas) quanto na exclusão de experiências (menos humanas, menos legítimas) e, portanto, abjetas" (Rodrigues, 2016, p. 26).

Corpos que não importam são corpos abjetos. Um argumento epistemológico seria o de que tais corpos não são inteligíveis e não têm uma existência legítima, argumento político ou normativo. Daí, não conseguem se materializar. "A abjeção de certos tipos de corpos, sua inaceitabilidade por códigos de inteligibilidade, manifesta-se em políticas e na política, e viver tal corpo no mundo é viver nas regiões sombrias da ontologia" (Butler, 2002, p. 157).

As condições para um corpo ser considerado abjeto, os enunciados que legitimam essa posição, são construções sociais, inseridas nos jogos de poder que atravessam os corpos. Para Butler (2009), em alguma medida, as condições sociais desapropriam o sujeito, porém, essa desapropriação não implica que se tenha perdido a capacidade de individualidade. Ao contrário, essa pode ser a condição para a indignação social, a condição essencial para o surgimento da moral do sujeito, enquanto sujeito individual. Afirma que, "se o 'eu' não está de acordo com as normas morais, isso não significa que o sujeito deve deixá-lo de lado e que parte da decisão implicará numa compreensão crítica de sua constituição social e seu significado" (Butler, 2009, p. 19, tradução da autora). O sentido disso para ela é de que o sujeito não pode avançar em sua

capacidade de individualidade e agenciamento de si sem se posicionar criticamente sobre os conjuntos de normas que operam sobre si enquanto sujeito social, num processo reflexivo que busca formas de existência que façam sentido para si mesmo. Assim, o sujeito em condições de agenciamento encontra suas próprias possibilidades de subjetivação, construindo estratégias de resistência ou de subversão aos mandatos sociais que o limitam, colocando-se em condição de resistência e de sujeito desejante.

A capacidade de romper com as normas socialmente impostas parte das formas de subjetivação que resistem de maneira a construir sujeitos singulares, seres que produzam diferenças. A intervenção no corpo pretensamente natural, considerando a lógica binária de gênero, sua manutenção ou transformação, como um ato para seu reconhecimento dentro de um espectro ampliado de significações possíveis, é um ato performativo. O conflito com as normas de gênero vigentes, expresso pelo contrassenso, é a condição da ação ou agência dos sujeitos, num ato de resistência que busca a subjetivação e a individualidade, num emaranhado de forças que tendem a normatizar os corpos.

Para Butler (2009, p. 33) "a norma não produz o sujeito como seu efeito necessário, e o sujeito também não tem plena liberdade para ignorar a norma que instaura sua reflexividade". O sujeito é atravessado por condições facilitadoras e limitantes de suas ações, condições não escolhidas e que marcam a existência, sendo a principal luta a de produzir-se a si mesmo, persistindo as condições de falta de liberdade. O sujeito é, assim, produzindo dialeticamente, resistindo, mas depois é cooptado novamente, nesse jogo de aprisionamento e liberdade de si. As condições de agenciamento foram analisadas pela perspectiva teórico-conceitual do *cuidado de si* e da *estética da existência*, que "devem ser entendidas como as práticas racionais e voluntárias pelas quais os homens não apenas determinam para si mesmos regras de conduta, como também buscam transformar-se. Modificar-se em seu ser singular, e fazer de sua vida uma obra que seja portadora de certos valores estéticos e que corresponda a certos critérios de estilo" (Foucault,

1983, pp. 198-199), é a prática da liberdade do sujeito que o permite coexistir no mundo e se performatizar nesse.

Em “*Cartografias de Foucault*” os autores trabalham no capítulo intitulado “*O cuidado de si e a liberdade, ou a liberdade é uma agonística*” o conceito de *estética da existência* para Foucault, a partir de suas principais obras. Ressaltam que Foucault foi atraído pelo fato de que, entre gregos e romanos, não houve a tentativa de imposição de uma moral única a todos, mas produção de “morais” de grupo, morais orientadas para éticas e estilizações da vida, estilos de grupos e para grupos. O estudo da moral teria levado Foucault a se ocupar com o tema da ética, da estética da existência, da verdade, do sujeito da ação, do sujeito ético da verdade. “As portas do asilo, os muros da prisão desaparecem, dando lugar a falas livres em que gregos e romanos discutiam as melhores maneiras de conduzir suas vidas (...). A paisagem do confinamento cede lugar à liberdade luminosa do sujeito” (Foucault, 1984, *apud.* Albuquerque Júnior, Veiga-Neto & Souza Filho, 2008).

As técnicas de fabricação da subjetividade e de liberdade vinculam-se a normatividade do aparato jurídico-político que condiciona e atravessa os corpos, pelos dispositivos de poder, legitimando e concedendo certas performances sociais. Diferentes campos do pensamento e diferentes campos das práticas políticas e dos saberes se apropriam da liberdade atribuindo-lhe concepções que identificam a si mesmas, todavia não conseguindo imprimir à realidade que definem, nos espaços que são os seus, experiências efetivas de liberdade dos sujeitos, mas novas sujeições (Albuquerque et al., 2008). Assim, a liberdade estaria ligada à resistência às sujeições dos diversos poderes, pois onde há poder há resistência. Sabendo-se que não é possível estar fora das relações de poder “o que resta possível conseguir (e isto é muito!) é, nas artes críticas do cuidado de si, baixar o quantum de ideologia sedimentado no curso de nossa fabricação social, baixar o quantum dos investimentos do poder em nós mesmo” (Albuquerque et al., 2008).

O exercício de si, pela experiência singular e ético-moral do sujeito, com sua própria verdade é a liberdade do cuidado de si, que ao longo de toda a vida se poderá viver a existência como experimentos de liberdade. Éticas do cuidado de si como prática da liberdade. “Eis o que tentei reconstituir: a formação e o desenvolvimento de uma prática de si que tem como objetivo constituir a si mesmo como o artesão da beleza de sua própria vida” (Foucault, 2004, *apud*. Albuquerque *et al.*, 2008, p. 32). “O cuidado de si não é cuidado de interesses (riqueza, privilégios, poder), é “exercício filosófico”, é cuidado ético-moral de si mesmo, orientado para uma estilização da vida, uma estética da existência, para artes da existência” (Foucault, 2004 *apud*. Albuquerque *et al.*, 2008, p. 34).

E sobre essa ótica é que se pensou a mulher, como sujeito, atravessado por dispositivos de poder, mas que exerce sobre si a autonomia sobre seu corpo, através do cuidado de si. Problematizou-se quais são as motivações e/ou marcadores sociais que incitaram a escolha pela criminalidade.

A pertinência de realização desta pesquisa deu-se na busca por ampliar a compreensão do fenômeno encarceramento feminino, complementar estudos anteriores sobre essa temática, ampliar o olhar ao universo feminino e suas particularidades dentro do sistema prisional e contribuir para a visibilidade do tema no universo acadêmico para que esse seja problematizado, gere mobilização e pesquisas nessa área temática. “Precisamos reconhecer a prisão enquanto campo que precisa ser melhor compreendido e pesquisado, enquanto um importante contexto para a intervenção social” (Carvalho, 2016, p.66). Afastando-nos assim, nessa produção científica, de nossa própria consciência, como propõe Almeida (2010), para que a elaboração desse “objeto de investigação” não se limite a um modelo de imitação.

3- A ANÁLISE DO DISCURSO

3.1 A Análise do Discurso Foucaultiana

Com um extenso e complexo conjunto de obras, Michel Foucault trouxe contribuições inestimáveis para a sociedade moderna. Na medida em que problematizou as noções de saber, verdade e poder, permitindo um novo olhar sobre a história e sobre a formação e constituição dessa sociedade. A potência de seu trabalho argumentativo fundamenta-se na análise dos discursos produzidos enquanto construção histórica e institucional, ou seja, as contingências históricas e cotidianas que permitem determinados acontecimentos discursivos. Mais que resistência e contestação, Foucault faz um diagnóstico da cultura e da sociedade, em uma ação política, na medida em que propõe a análise crítica dos discursos e objetos a partir das regras e jogos de poder (condicionados historicamente e) que permitem que determinados objetos ocupem o lugar do discurso e sujeitos ocupem a posição de falantes.

Para Nogueira (2001, p.3), o uso do conceito "Discurso" proposto por Foucault tem crescido nas ciências sociais contemporâneas, sendo notado nas publicações e extensões desenvolvidas a partir de seu método de análise do discurso. Ressalta o uso do conceito e da metodologia pelas mais diversas áreas de investigação como a antropologia, a sociologia, a história, a psicologia, a psicanálise, a temática dos estudos de gênero, a teoria política, literária, entre outras, para definir e interpretar problemas nos seus domínios respectivos.

A Análise do Discurso não é apenas método(s). É também uma perspectiva sobre a natureza da linguagem e da sua relação com questões centrais das ciências sociais. Mais especificamente, a “Análise do Discurso representa um conjunto relacionado de abordagens ao Discurso, abordagens que acarretam não só práticas de recolha de dados e de análise, mas também um conjunto de assunções metateóricas e teóricas” (Nogueira, 2001, p. 4).

Discursos produzem verdades que fabricam sujeitos, pelos seus efeitos de poder. Determinada pelas regras anônimas e históricas, a formação discursiva é sempre contingenciada a

um momento histórico e temporal e define as condições de exercício da função enunciativa das mais diversas áreas (social, econômica, geográfica ou linguística), como proposto por Foucault (2008). O autor toma o discurso como objeto e propõe uma análise para além das estruturas linguísticas desse objeto. O que sugere é a necessidade de produção de questionamentos sobre as condições de emergência desse objeto, ou seja, quais são os dispositivos discursivos que possibilitaram a irrupção de determinada prática discursiva e não outra em um determinado momento histórico.

Na obra "*A ordem do discurso*", Foucault (1996, p. 51) ressalta que, faz-se necessário, para analisar o discurso em seus jogos e feitos, “questionar nossas vontades de verdades, restituir ao discurso seu caráter de acontecimento e suspender, enfim, a soberania do significante”. Para isso, ele propõe quatro princípios: *princípio da descontinuidade*, *princípio de especificidade*, *da exterioridade e da regularidade*. No princípio da descontinuidade, os discursos devem ser tratados como práticas descontínuas que se cruzam por vezes, mas também se ignoram ou se excluem. Um princípio de especificidade que prevê a não transformação do discurso em um jogo de significações prévias, não imaginar que o mundo nos apresenta uma face legível que teríamos de decifrar apenas, “ele não é cúmplice de nosso conhecimento; não há providência pré-discursiva que o disponha a nosso favor” (Foucault, 1996, p. 53). O princípio da exterioridade no qual não se deve passar daquilo que está posto, evidenciado, pensar que há algo por detrás daquilo dito, “mas, a partir do próprio discurso, de sua aparição e de sua regularidade, passar às suas condições externas de possibilidade, àquilo que dá lugar à série aleatória desses conhecimentos e fixa fronteiras” (Foucault, 1996, p. 53). É na prática do acontecimento discursivo que se encontra o princípio da regularidade. O que Foucault reafirma como a noção de acontecimento é a coexistência da regularidade e da casualidade no discurso, porque se há uma série que pode ser definida por sua regularidade, há o

acontecimento que dispersa. Séries homogêneas, mas descontínuas, são os acontecimentos, séries entre as quais há relações que não são da ordem da sucessão, mas do acaso.

Dessas regras deduzem-se as quatro noções que servem de princípio regulador da análise: *a noção de acontecimento, a de série, a de regularidade e a de condição de possibilidade*. “Vemos que se opõem termo a termo: o acontecimento à criação, a série à unidade, a regularidade à originalidade e a condição de possibilidade à significação” (Foucault, 1996, p. 54).

Os discursos devem ser tratados, como afirma ele, não mais como um conjunto de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. “Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irredutível à língua e ao ato da fala. É esse ‘mais’ que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever” (Foucault, 2008, p. 55).

Busca-se a regularidade para as diversas posições de subjetividade e as condições de aparição de um determinado discurso, além de conhecer a regularidade dos fenômenos e os limites de probabilidade de sua emergência. “É para estabelecer as séries diversas, entrecruzadas, divergentes muitas vezes, mas não autônomas, que permitem circunscrever o ‘lugar’ do acontecimento, as margens de sua contingência, as condições de sua aparição” (Foucault, 1996, p. 56). Segundo Foucault, os discursos devem ser tratados como conjuntos de acontecimentos discursivos, sendo que o acontecimento não é da ordem dos corpos. “Entretanto, ele não é imaterial; é sempre no âmbito da materialidade que ele se efetiva, que é efeito” (Foucault, 1996, p. 57).

O referencial do enunciado forma o lugar, a condição, o campo de emergência, a instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado; define as possibilidades de aparecimento e de delimitação do que dá à frase seu sentido, à proposição seu valor de verdade. É esse conjunto que caracteriza o nível

enunciativo da formulação, por oposição a seu nível gramatical e a seu nível lógico: através da relação de com esses diversos domínios de possibilidades, o enunciado faz de um sintagma, ou de uma série de símbolos, uma frase a que se pode, ou não, atribuir um sentido, uma proposição que pode receber ou não um valor de verdade (Foucault, 2008, p. 103).

A individualização da formação discursiva está relacionada com a maneira em que se organiza o nível enunciativo. Um enunciado pertence a uma formação discursiva e um discurso é um conjunto de enunciados. O discurso é construído por um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência.

A análise do discurso implica, portanto, cinco tarefas, conforme afirma Foucault (2008): a) Mostrar como elementos discursivos inteiramente diferentes podem ser formados a partir de regras análogas, mostrar, entre formações diferentes, os isomorfismos arqueológicos; b) Mostrar até que ponto essas regras se aplicam ou não do mesmo modo, se encadeiam ou não da mesma ordem, dispõem-se ou não conforme o mesmo modelo nos diferentes tipos de discurso e definir o modelo arqueológico de cada formação; c) Mostrar como conceitos perfeitamente diferentes ocupam uma posição análoga na ramificação de seu sistema de positividade ainda que seu domínio de aplicação, seu grau de formalização, sobretudo sua gênese histórica, os tornem totalmente estranhos uns aos outros; d) Mostrar, em compensação, como uma única e mesma noção pode abranger dois elementos arqueologicamente distintos, indicar as defasagens arqueológicas; e) Mostrar, finalmente, como, de uma positividade a outra, podem ser estabelecidas relações de subordinação ou de complementaridade e estabelecer as correlações arqueológicas.

A análise do discurso oferece, portanto, rotas para o estudo das condições de possibilidade de realidades sociais historicamente datadas, culturalmente circunscritas e coletiva e corporalmente vividas. “Posto que o sujeito se instaura na/pela linguagem e esta, por sua vez, não surge num vazio social, pelo contrário, estrutura-se num espaço sócio-histórico e representa um conjunto de práticas de produção de significados” (Nogueira, 2001,

p. 21). Nessa concepção, a análise do discurso, enquanto técnica de análise de dados, será utilizada para analisar o que se enuncia nos relatos orais de mulheres encarceradas, considerando, como afirma Nogueira (2001), que a “linguagem produz e constrói a experiência pessoal”.

4- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

No exercício de minha função laborativa enquanto psicóloga deparei-me com uma realidade que até então me era desconhecida, a do sistema prisional e toda a realidade cotidiana de uma penitenciária. Aqui, redijo as linhas desta dissertação como uma pesquisadora imersa em uma instituição totalizante, na qual atuo como psicóloga do quadro funcional efetivo. A entrada no sistema levou-me à percepção do cotidiano das pessoas que vivem em cumprimento de pena restritiva de liberdade, na maioria dos casos, marginalizadas, com baixo grau de escolarização, marcadas por violência, perdas, pobreza e uso abusivo de drogas.

Homens e mulheres encarcerados em regime fechado de cumprimento de pena, transpassados por todos os problemas institucionais, afetados pela gestão (ou má gestão) política, econômica e financeira do estado, do país e da unidade prisional em que se encontram e que já possuíam, cada um deles, suas histórias de vidas. Em muitas dessas pessoas, há marcas visíveis das violências e violações sofridas ao longo da vida e de seus relatos, emergem enunciados que apontam frustrações e traumas, assim como as vulnerabilidades e situações de risco a que foram submetidos antes do cumprimento de pena. Foi desse contexto que surgiu meu objeto de pesquisa que tratarei mais adiante. Pretendo relatar nas próximas linhas, a seguir, este contexto.

Resido e trabalho em Juiz de Fora, cidade localizada na Zona da Mata mineira, interior do estado de Minas Gerais-MG, cuja população estimada é de 550.710 pessoas, segundo o último e levantamento do IBGE (2014). Trabalho, desde dezembro de 2014, em uma unidade prisional vinculada a antiga Secretaria do Estado de Defesa Social de Minas Gerais - SEDS, atual Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, conhecida como PPACP ou “azulzinha”¹⁰.

A PPACP é uma penitenciária para cumprimento de penas em regime fechado de encarceramento, quando já houve sentença judicial, e faz parte de um complexo penitenciário do

¹⁰Azulzinha é uma categoria êmica, um termo metafórico que vincula-se a cor da pintura da penitenciária.

qual fazem parte a PPACP, o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa – HTPWVC e a Penitenciária José Edson Cavalieri – PJEC. O hospital de toxicômanos, mais conhecido como HT, destina-se às pessoas custodiadas para tratamento psiquiátrico, com medida de segurança, ou seja, internos que, em razão de grave transtorno mental, são incapazes de reconhecer o caráter ilícito de suas ações. Já a PJEC, destina-se àqueles que obtiveram progressão de regime para o semiaberto e aguardam o término do cumprimento de pena para se reinserirem socialmente.

Cada uma dessas unidades possui sua própria administração e sua lógica de funcionamento institucional, sendo o sistema da PPACP o mais rígido e fechado, o que é justificado e reafirmado pela administração e equipe de segurança pela finalidade a que se destina e ao tipo de regime a ser cumprido pelos sentenciados. Lá, a docilização dos corpos pela disciplina, pela norma e pelo poder/força é evidenciada em cada procedimento. Usualmente, emprega-se o termo “preso” para se referir a um sentenciado, enquanto que no HT utiliza-se “paciente” e na PJEC “reeducando”. Por critério de conveniência e familiaridade com o termo, neste trabalho será adotada a designação “preso” para se referir às pessoas em privação de liberdade e cumprimento de pena.

A unidade é composta por 4 (quatro) pavilhões, sendo 3 (três) masculinos e 1 (um) feminino, totalizando 870 pessoas em privação de liberdade no momento da pesquisa, pois há que se ter em mente que o quantitativo de pessoas presas é variável nas unidades prisionais. A capacidade da unidade é de 396 vagas, apresentando um déficit de aproximadamente 220% do total do número de vagas, o que por si só traz problemas relacionados à infraestrutura, condições de higiene, salubridade, atenção à saúde, atendimento jurídico e rede de atenção ao preso. Acrescido do número de agentes prisionais muito aquém do valor considerado ideal e dos problemas relacionados à gestão pública, às políticas de assistência, saúde e atenção, o que se tem é um quadro caótico e um sistema a beira de entrar em um colapso geral. Os números apresentados referem-se ao mês de setembro de 2015.

O corpo técnico da unidade é composto por assistentes e analistas de áreas diversas, lotados em espaços físicos diferentes, dentro da unidade, de acordo com a área de atuação. O Núcleo de Atenção a Saúde – NAS, do qual faço parte, é composto por psicólogos, assistentes sociais, enfermeira, técnicos de enfermagem, médico, dentista, técnico em saúde bucal, técnico em informática, totalizando 17 pessoas dispostas em um espaço físico bastante limitado e com poucas salas de atendimento. Enquanto uma pessoa do setor atende, as outras ficam deslocadas, sem poder atender, o que faz com que a produtividade seja baixa e não se consiga atingir todo o público alvo do serviço. Não há um espaço adequado para a realização de atividades em grupo.

Geralmente o atendimento ao preso é ambulatorial, por demanda espontânea ou do profissional de referência, para acompanhamento de caso clínico e/ou tratamento. Há que se ressaltar que o NAS é vinculado ao SUS e é destinado à atenção básica, assim que, demandas de média e alta complexidade devem ser encaminhadas aos serviços especializados do município.

Há pouca interlocução entre o serviço prestado na unidade e a rede de saúde municipal, o que cria um descompasso, ocasionando acúmulo das demandas, devido à baixa resolutividade. Os presos que possuem comprometimento psíquico e fazem uso de medicação psicotrópica ficam mais prejudicados, pois nem sempre o serviço dispõe da medicação necessária para a melhoria e/ou estabilização do quadro clínico. Situação agravada pelo fato de, até o momento, não haver um médico psiquiatra na unidade.

Segundo relatos das informantes desta pesquisa, que serão identificadas por nomes fictícios, "a cadeia tá cheia" (Adriana, 36 anos) e faltam materiais de higiene pessoal, "aqui pra conseguir um sabão é uma briga, porque eles falam que não tem. Não tem sabão, papel higiênico, não tem nada nessa casa, nada" (Elis, 30 anos). Aqueles(as) que não possuem suporte familiar mantido, por isso não recebem suprimentos para higiene e alimentação, são mais afetados pela falta de recursos do sistema prisional, como afirma Elis, "principalmente quem não tem visita, assim. Meu sabonete tá durando, porque eu tive que partir ele no meio.

Que veio no dia que eu entrei pra triagem, ele ta acabando, semana que vem ele acaba". Além disso, poucas são as oportunidades de trabalho e estudo para as mulheres, que acabam por cumprir suas penas no espaço restrito da cela. O ócio traz consigo o adoecimento físico e mental das mulheres, que recorrem ao uso de psicotrópicos, como afirma Adriana no excerto abaixo:

Não, nunca tomei remédio. Não nunca tomei remédio. Só vim tomar aqui dentro... tem uns 4 meses, pra tirar a ansiedade... Agora que eu entrei pro corredor (trabalho de faxina dentro do pavilhão) eu geralmente eu to tomando pouco porque tem preenchido muito o vazio da minha mente... tava tendo muita dificuldade para dormir (Adriana, 36 anos)

A fala da informante Adriana aponta para uma importante reflexão sobre o adoecimento das pessoas em cumprimento de pena. Para além da já sabida superlotação das celas, sua precariedade e insalubridade que propiciam à proliferação de epidemias e o contágio de doenças, soma-se a isso a ociosidade e as poucas opções de inclusão dessas pessoas em atividades laborais, educativas, culturais e de lazer. O ócio vivenciado nas celas é encarado como fator desencadeador de ansiedade, insônia e problemas emocionais, levando, como no caso de Adriana, ao uso de medicação psicotrópica dentro do sistema prisional. Além disso, há a negação da realidade experienciada, pelo anestesiamiento da experiência, que ocorre pela via medicamentosa. Abstém-se de pensar a própria existência em um movimento de evitar as próprias emoções. Outro ponto é a má-alimentação, o sedentarismo e o pouco acesso a tratamentos médicos que são fatores geradores de agravos à saúde das pessoas em privação de liberdade, que acabam duplamente penalizados, pela pena de prisão propriamente dita e o lamentável estado de saúde que muitas vezes é adquirido durante a sua permanência no cárcere.

Agora eu estou trabalhando né?! Quando não tava ficava na cela lá, dia inteiro, pensando na vida, uma olhando pra cara da outra. Que tristeza (Rita, 38 anos)

Meu nervoso mesmo é ficar parada. Não tem nada pra fazer lá dentro. Nada, nada mesmo (Elis, 30 anos)

O trabalho, a arte, a cultura poderiam ser vivenciados, no espaço prisional, como *praxis* humana criadora. Na medida em que se produz algo, seja um objeto ou investimento energético em atividade laboral, materializa-se a subjetividade, exteriorizando estados emocionais. Nesse sentido o trabalho “é *praxis*: ação em que o agente e o produto de sua ação são idênticos, pois o agente se exterioriza na ação produtora e no produto, ao mesmo tempo em que este interioriza uma capacidade criadora humana, ou a subjetividade” (Chauí, 2000, p. 542). A criação de oportunidades produtivas na prisão (arte, lazer, trabalho, educação etc.), poderiam contribuir para com a finalidade ressocializadora e possibilitar condições de existência mais humana e menos degradante para os/as custodiados/as.

Aquelas que trabalham, nos poucos postos disponibilizados pela instituição, ficam alocadas nas mesmas celas para facilitar a retirada para o trabalho, por parte da segurança. Há celas com 12 (doze) mulheres, em espaço destinado a 6 (seis), contando apenas com um banheiro, com ducha fria, um tanque (usado como pia) e um vaso (que é chamado de “boi” pelos presidiários).

O pavilhão 3 era mais tranquilo, porque eram 6 por cela, agora no pavilhão 4 onde a gente se encontra no momento tá mais complicado, são mais pessoas, na minha cela tá com 12 ... quando era 6 era mais tranquilo, agora com 12 é bem mais complicado, o sistema tá bem lotado, bem cheio (Betânia, 31 anos)

Elas compartilham as camas, colchões, mantimentos, objetos, produtos e as histórias de vida, criando laços de amizade e se tornando rede de apoio umas das outras. Não há, nesse universo institucional, nenhuma possibilidade de individualidade. Espaços compartilhados, estrutura física e roupas iguais para homens e mulheres, não havendo autonomia nem sobre o próprio corpo. Todos são acordados para o café na mesma hora, a luz é apagada à noite em determinada hora em todo o pavilhão, a mesma comida, a mesma privação de liberdade, mas não as mesmas condições de sofrimento. Alguns são assistidos por suas famílias e recebem visitas sociais e íntimas, comida, produtos de higiene, assistência jurídica e de saúde, enquanto outros

ficam esquecidos no sistema e aguardam, contando com doações, trocas de mercadorias (troca de doce, pão, etc. que são distribuídos pela unidade por cigarros, biscoitos, etc.) e de trabalho dentro da cela (como a limpeza e a lavagem de roupa), o fim do cumprimento da pena para se “ressocializar”.

Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e abrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo determinado, a seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários (Goffman, 2001, p. 17).

Nota-se a marca da instituição total que é despir os sujeitos de qualquer individualidade. Uma instituição total “pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada” (Goffman, 2001, p. 11), como as prisões. Essas instituições totais buscam isolar os internos, evitando contatos externos, para que esses possam internalizar as regras e se disciplinarem. Sua missão é vigiar e subjugar, e se necessário reprimir e neutralizar, as populações refratárias à nova ordem econômica (Wacquant, 2008).

Numa instituição total como a prisão, ordem e disciplina são as regras, em um sistema enrijecido e que, para cada procedimento, há condutas a serem seguidas e não questionadas. Sujeitos, unificados através da mesma roupa, mesmo corte de cabelo e barba, mesma comida e mesmas condições e/ou subcondições de existência. “Sujeitos a alguém pelo controle e dependência” (Foucault, 1995, p. 235). Anula-se qualquer possibilidade de singularização. Se não há singularidade não há sujeito (Bicalho, Rossetti & Reishoffer, 2016).

“Não existe sujeito ou subjetividade fora da história e da linguagem, fora da cultura e das relações de poder” (Haraway, 2009, p. 10). O sujeito configura-se enquanto ato

performativo de enunciação. “O sujeito não é, nesse sentido, a expressão material de uma essência interna, tampouco pode ser considerado um simples produto ou construção social. Os atributos da subjetividade são, portanto, performativos e não constitutivos de uma identidade pré-existente ou de um sujeito universal” (Perucchi, 2008, p. 57). Esta perspectiva de análise pela performatividade pode ser uma estratégia pertinente às reflexões acerca das noções de criminalidade e das experiências de violências vividas pelos sujeitos na contemporaneidade. Neste sentido, como afirma Carvalho, nós somos, enquanto sociedade, “responsáveis pela violência e criminalidade que se reproduzem, que consomem e roubam a vida de um número cada vez maior de mulheres” e, portanto, temos a responsabilidade em considerar as mulheres que se encontram em privação de liberdade como sujeitos de direitos, ou nas palavras da autora, “que reconheçamos que Elas são partes de Nós” (Carvalho, 2016, p.67).

5- A PESQUISA

5.1 Objetivos

A pesquisa buscou identificar condições de abjeção ou de agenciamento dos corpos de mulheres encarceradas, analisando práticas de cuidado de si, descrevendo enunciados de gênero e compreendendo as circunstâncias do envolvimento destas mulheres com o crime de tráfico de drogas. O objetivo central desta pesquisa é analisar o lugar que o corpo ocupa nos discursos que constituem os relatos de mulheres encarceradas e suas expressões acerca de seus corpos como meio para a prática delitiva pela qual elas cumprem penas.

A partir de levantamento feito do total de mulheres envolvidas no tráfico de drogas e daquelas que foram presas em flagrante tentando adentrar com droga, em seus corpos, em alguma unidade prisional, buscou-se conhecer os marcadores sociais que atravessam e constituem as vidas dessas mulheres, assim como observar as questões de gênero envolvidas no tráfico e a percepção delas sobre o universo feminino no mundo do crime.

Como objetivos específicos, a pesquisa buscou identificar as problemáticas que perpassam a condição de aprisionamento e a violação de direitos dentro do sistema prisional, além de ampliar o campo de estudos em psicologia social, na linha de processos psicossociais e saúde, do Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no que concerne ao tema abordado nesta pesquisa de mestrado.

5.2 Metodologia e estratégias de ação

A pesquisa, de base qualitativa e de caráter exploratório, utilizou como estratégia de pesquisa o *estudo de caso* segundo o planejamento e método proposto por Robert K. Yin (2001). Para produção dos dados, foi usada a *triangulação* como fundamento lógico para se

utilizar várias fontes de evidências e a análise dos dados deu-se a partir da *análise do discurso* foucaultiana.

Tendo como parâmetro o *estudo de caso* que “não é nem uma tática para a coleta de dados nem meramente uma característica do planejamento em si, mas uma estratégia de pesquisa abrangente” (Stoecker, 1991 *apud.* Yin 2001) que permite a compreensão de fenômenos sociais complexos. Um estudo de caso é indicado, segundo Yin (2001, p. 19), quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real, permitindo uma investigação que preserve as características holísticas e significativas desses eventos. O estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas quando não se podem manipular comportamentos relevantes, como foi o caso nesta pesquisa qualitativa. “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (Yin, 2001, p. 32).

“Os estudos de caso, da mesma forma que os experimentos, são generalizáveis a proposições teóricas, e não a populações ou universos” (Yin, 2001, p. 29). Busca-se generalizar teorias analiticamente e não enumerar frequências que sejam particularizantes. “Considerando que a essência de um estudo de caso é tentar esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões, o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados” (Schramm, 1971 *apud.* Yin, 2001).

Para tal, um conjunto de outras características técnicas, como a coleta de dados e as estratégias de análise de dados, torna-se cruciais para a definição e validade da técnica. A investigação de estudo de caso enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados. “Como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências, com os dados precisando convergir em um formato de triângulo,

e, como outro resultado, beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados” (Yin, 2001, p. 33). Os estudos de caso, para Yin (2001), são especialmente importantes em cinco componentes de um projeto de pesquisa a) as questões de um estudo; b) suas proposições se houver; c) sua(s) unidade(s) de análise; d) a lógica que une os dados às proposições; e e) os critérios para se interpretar as descobertas.

As técnicas de produção de dados adotadas foram:

- a) *Análise documental* – de prontuários das mulheres em privação de liberdade e de documentos publicados em sites oficiais;
- b) *Entrevistas exploratórias* – entrevistas semiestruturadas realizadas individualmente com as mulheres que atenderam aos critérios de inclusão, conforme roteiro em anexo (Anexo 1);
- c) *Notas em diário de campo*;
- d) *Observação participante*.

A produção de dados para os estudos de caso pode se basear em muitas fontes de evidências. “Uma das mais importantes fontes de informações para um estudo de caso são as entrevistas” (Yin, 2001,p. 112). Tendo em vista que as entrevistas permitem o surgimento de conteúdos que explicam o fenômeno em estudo e o contexto a partir do qual o entrevistado percebe o mundo, são fontes essenciais de informações.

A análise documental foi utilizada como fonte auxiliar de dados, por fornecer detalhes específicos para corroborar informações obtidas através de outras fontes, ressaltando pontos de discussão, apontando levantamentos, esclarecendo informações e contribuindo no processo de compreensão do fenômeno em estudo. “O uso mais importante de documentos é corroborar

e valorizar as evidências oriundas de outras fontes” (Yin, 2001, p. 109). Os documentos propiciam entender quais as discursividades produzem, no referido caso, a instituição sistema prisional e seus sujeitos, quem são chamadas/os a ocupar essa posição em função dos jogos de saber-poder dispostos e materializados nesses documentos oficiais.

Na busca por contextualizar o fenômeno em estudo e o universo institucional em que se deu a pesquisa, foi utilizado o diário de campo, no qual foi registrado as intercorrências e eventos correlatos a pesquisa. “Vale destacar que o uso de diário de campo já é amplamente empregado nas pesquisas em psicologia social e da saúde, também conhecido como “caderno de notas”, no qual o pesquisador registra suas experiências e impressões no campo” (Minayo, 2001). Esta ferramenta destaca-se por sua flexibilidade de desenvolvimento, pela construção progressiva e não linear do objeto de pesquisa e do campo, contemplando objetos complexos. Em estudos semelhantes ao aqui proposto, o emprego do diário de campo tem se mostrado pertinente e adequado aos propósitos da pesquisa.

Outra técnica de produção de dados adotada como critério metodológico foi a observação participante. “A observação participante é uma modalidade especial de observação na qual você não é apenas um observador passivo. Em vez disso, você pode assumir uma variedade de funções dentro de um estudo de caso e pode, de fato, participar dos eventos que estão sendo estudados” (Yin, 2001, p. 116). É a capacidade de perceber a realidade do ponto de vista de alguém de "dentro" do estudo de caso, e não de um ponto de vista externo.

Segundo Yin (2001), o uso de mais de uma fonte de evidência e a triangulação dessas fontes fornece várias avaliações do mesmo fenômeno, o que contribui com o processo de validade do constructo estudado e sua qualidade total. Ele afirma que qualquer descoberta ou conclusão em um estudo de caso provavelmente será muito mais convincente e acurada se for basear em várias fontes distintas de informação, obedecendo a um estilo corroborativo de

pesquisa. “O uso de várias fontes de evidências nos estudos de caso permite que o pesquisador dedique-se a uma ampla diversidade de questões históricas, comportamentais e de atitudes. A vantagem mais importante, no entanto, é o desenvolvimento de linhas convergentes de investigação” (Yin, 2001, p. 121). Considerar fontes múltiplas como estratégia de produção de dados de pesquisa no estudo de caso traz benefícios na medida em que se obtêm mais conteúdos para análise. Acredita-se que a inserção da pesquisadora como psicóloga do sistema prisional facilitou o acesso às participantes da pesquisa, garantindo-se todos os preceitos éticos tanto do trabalho como profissional de psicologia em atuação no sistema prisional, quanto pesquisadora mestranda em psicologia. Para tanto, o projeto de mestrado foi, à altura, apresentado à Superintendência de Atendimento ao Preso e à Direção Geral da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, obtendo parecer favorável à execução.

A pesquisa é caracterizada como de risco mínimo, com mínima probabilidade de as participantes sofrerem algum tipo de dano como consequência imediata ou tardia desse estudo. Não foi realizada nenhuma intervenção ou modificação intencional nas variáveis fisiológicas e/ou psicológicas e sociais das participantes no estudo, preservando a intimidade e a identidade dessas. Contudo, considerando-se a vulnerabilidade da amostra, algumas medidas foram adotadas para que cada participante fosse resguardada e não sofresse nenhum dano em decorrência da pesquisa, como:

- a) Fazer, anteriormente a realização da entrevista, um convite à participação na pesquisa, esclarecendo os objetivos e preceitos éticos;
- b) Quando da assinatura do TCLE, deixar claro que ela poderia deixar de participar a qualquer momento e/ou deixar de responder qualquer pergunta, sem que isso represente qualquer prejuízo ou dano a ela;

- c) Foi perguntado a cada participante se a mesma autorizava a utilização de gravador de audio durante a entrevista, caso não fosse autorizada, seriam feitas anotações em papel durante e logo após o termino da pesquisa;
- d) As entrevistas foram realizadas em sala adequada, garantindo a privacidade das informações e o não constrangimento das participantes;
- e) Zelou-se para que pessoas desnecessárias ao desenvolvimento da pesquisa não tomassem conhecimento das participantes da pesquisa;
- f) Disponibilizei-me, enquanto profissional da unidade, a acompanhá-las psicologicamente;
- g) Caso seja identificado ocorrência de abalo emocional em alguma das participantes, em decorrência da pesquisa, a autora do estudo, como psicóloga do serviço, fará o atendimento e/ou encaminhamento necessário.

Os critérios de inclusão de fontes, condições para a participação na pesquisa foram:

- 1) Se reconhecer como mulher;
- 2) Estar em regime de confinamento prisional por ter usado seu corpo na tentativa (frustrada) de transportar drogas para dentro do presídio;
- 3) Ter aceitado participar e ter assinado o TCLE.

Foram excluídas da pesquisa:

- 1) Mulheres que possuíssem comprometimentos graves das funções psíquicas;
- 2) E/ou que tivessem algum impedimento institucional.

A amostra foi não probabilística e foi utilizada como técnica a amostragem em bola de neve (*snowball sampling*), apresentada originalmente por Coleman (1958) e Goodman (1961).

Essa estratégia de amostragem, segundo Goodman (1961), consiste no rastreamento das relações sociais que unem os membros da população-alvo. Essa técnica aparece como uma estratégia adequada para ser utilizada neste desenho metodológico, pois se trata de um método que se utiliza de uma rede de sociabilidade dos membros existentes em um determinado contexto de pesquisa. Esse tipo de seleção de amostra baseia-se na indicação de um ou mais indivíduos com a mesma característica ou condição previamente estabelecida pela pesquisa até que seja alcançado o objetivo proposto ou o ponto de saturação - momento no qual os novos entrevistados passam a repetir os conteúdos já obtidos em entrevistas anteriores, sem acrescentar novas informações relevantes à pesquisa. Também é conhecido como método de cadeia de referências (Dewes, 2013).

A seleção não é assim realizada no sentido de representar a população como um todo (não há a preocupação com a representatividade). Pretende-se apenas encontrar pessoas mais ou menos “típicas” da categoria em estudo, que vivam determinada situação particular, etc., assumindo-se que os padrões que se revelem através dessas entrevistas indicam o conhecimento partilhado por outros membros da mesma cultura, categoria, grupo, problemática, etc (Nogueira, 2001, p.34).

Os critérios de participação na pesquisa partiram do levantamento feito pela pesquisadora, dos crimes cometidos pelas mulheres em cumprimento de pena na unidade prisional, por meio do qual pode-se identificar as mulheres que foram presas em decorrência do delito correspondente ao Art. 33 da Lei de Tóxicos - Lei 11343/06 – acrescido do Art. 40, inciso III. A consulta foi feita no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJ/MG, através do Atestado de Pena na Web¹¹, disponível para consultas públicas de situações jurídicas que não se encontram em segredo de justiça. A Lei de Tóxicos estabelece como crime, penalizado com reclusão de 5 (cinco) a 15 anos e pagamento de 500 a 1.500 dias-multa, o que se encontra previsto abaixo:

¹¹ <http://www8.tjmg.jus.br/atestadoPena/>

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

III. A infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas gravadas em áudio (quando autorizada pela participante), transcritas, categorizadas e analisadas. A gravação em áudio permitiu maior fidedignidade ao que foi dito, evitando perda e/ou esquecimento de informações importantes e relevantes para a pesquisa. Para a análise dos dados produzidos nas entrevistas foi utilizado o método de análise do discurso, de abordagem foucaultiana, o qual propõe que o discurso produz a realidade social e se articula por meio do poder, materializando-se em disciplinas, instituições, dispositivos. Com esse método pretendeu-se descrever e examinar enunciados, acontecimentos de discursos articulados às histórias de vida das mulheres encarceradas.

A análise do discurso não pretende revelar sentidos universais, mas trazer à tona “o jogo de rarefação” manifesto no discurso. “Rarefação e afirmação, rarefação, enfim, da afirmação e não generosidade contínua do sentido, e não monarquia do significante” (Foucault, 1996, p. 70). Nesse sentido,

O princípio diferencial da análise do discurso para Michel Foucault é sua preocupação em como o poder se exerce nos e pelos discursos, por meio de uma mecânica que ao mesmo tempo em que controla a produção e restringe a circulação dos discursos, instituem as disciplinas que os veiculam (Perucchi, 2008, p. 105).

Utilizar o método de análise do discurso foucaultiana, para Perucchi (2008, p. 113), é “buscar compreender como alguém em um contexto específico torna-se sujeito”, ou seja, como os sujeitos são produzidos pelos discursos. Nesse sentido, considerando o sujeito enquanto produção social, o discurso não representa algo inerente à subjetividade humana. O uso desse método analítico não visa encontrar a origem ou coerência dos discursos, mas sim os jogos de poder que produzem discursos e sujeitos.

A observação participante tem uma inspiração na metodologia etnográfica, de base antropológica, que por sua vez tem como ponto de partida a interação entre o pesquisador e seu objeto de estudo. O pesquisador procura criar dúvidas, levantar hipóteses sobre os hiatos e assimetrias que existem entre as maneiras de ver o mundo, o particular é usado para ilustrar ou testar alguma afirmação geral. O método etnográfico é visto como o encontro tenso entre o individualismo metodológico (que tende para a sacralização do indivíduo) e a perspectiva sociológica (que tende para a reificação do social) (Fonseca, 1998). Neste sentido, ainda que a pesquisa não tivesse a proposta de fazer efetivamente uma etnografia, utilizou-se do rigor e do desenho de trabalho de campo já tão bem explicitado pela antropologia.

6- CORPOS MARCADOS

6.1 Pensando acerca dos corpos e suas marcas

A partir dos dados produzidos na pesquisa, concluiu-se que há enunciados que se repetem nas falas das mulheres participantes desta pesquisa e o corpo aparece, reiteradamente, como àquele marcado pelas condições de subalternidade - o corpo que ocupa a posição de abjeto - e, por outro lado, como possibilidade de resistência - o corpo enquanto possibilidade de agenciamento. O corpo violentado, abusado, assediado, colocado em situação de vulnerabilidade para o cometimento do crime e o corpo encarcerado. As marcas da história de vida são materializadas nos corpos dessas mulheres. Assim, o percurso de análise de dados desta pesquisa seguirá a proposição argumentativa do corpo marcado (no sentido de que os discursos se materializam e atravessam a própria carne), compartilhando situações de violência sofridas e/ou presenciadas pelas mulheres entrevistadas, seguindo para as análises das motivações e circunstâncias envolvidas no cometimento do crime e suas expressões acerca de seus corpos como meio para a prática delitiva que levou ao encarceramento.

Afim de se compreender os marcadores sociais que atravessam essas mulheres, será apresentado a seguir a análise das informações, apresentando os dados produzidos a partir da análise das entrevistas e sobre o perfil sociodemográfico das participantes. Faz-se importante essa contextualização para que o/a leitor/a se aproxime das histórias dessas mulheres e perceba quem elas são e quais posições de sujeito ocupam nos contextos de suas vidas. A centralidade do conteúdo desta pesquisa é a fala de cada uma das informantes, motivo precípuo da pesquisa, por isso tomadas como principais referências na análise dos dados. Como já dito, "ao se sentirem ouvidas e ao falarem sobre si mesmas, essas mulheres têm a possibilidade de se reconectarem com as próprias narrativas, podendo superar as condições que as restringem e os discursos que as classificam" (Carvalho, 2016, p. 67). Desse modo,

buscou-se que, através do processo de fala, essas mulheres pudessem produzir narrativas reflexivas sobre si, denotando as constantes produções contingenciais que seus corpos sofreram ao longo de suas trajetórias de vida.

6.2 Perfil sociodemográfico

A pesquisa foi realizada com um total de nove mulheres, que atenderam aos critérios de inclusão, sendo entrevistadas durante o período de dezembro de 2015 a junho de 2016. Todas consentiram em participar, assinaram o TCLE e autorizaram a gravação da entrevista em áudio. A Direção da Unidade Prisional autorizou a realização da pesquisa, não havendo nenhum tipo de obstrução e/ou interferência na realização das entrevistas, que ocorreram em tempo definido pela pesquisadora. Todas as entrevistas transcorreram de forma a garantir o sigilo das informações fornecidas pelas informantes e de modo a zelar para que cada uma se sentisse segura a participar da pesquisa, na garantia de que as informações seriam trabalhadas garantindo o anonimato. Assim, foram designadas identificações fictícias às mulheres entrevistadas, por meio dos nomes: Adriana, Ana, Betânia, Cássia, Elis, Gal, Karol, Maria e Rita, que serão utilizados ao longo desta dissertação para que o/a leitor/a identifique os excertos de falas e contextualize as histórias de vida. Esses nomes foram escolhidos por serem, essas mulheres, cantoras que representam a cultura brasileira, mulheres fortes, que cantam sobre as mulheres, a diversidade e por representarem tantas outras que se identificam com suas performances e músicas.

A entrevista semiestruturada contou com questões correlatas à vida familiar e à econômica, ao possível histórico de uso de substâncias, de envolvimento com o crime e de violência, às percepções acerca do uso do corpo na tentativa de introduzir droga no presídio e às percepções sobre a vida no cárcere. Objetivando conhecer o perfil sociodemográfico das mulheres participantes da pesquisa, as entrevistas contiveram perguntas referentes ao estado

civil, número de filhos, data de nascimento, naturalidade, cor da pele, religião, orientação sexual, grau de escolaridade, profissão e local de residência antes da prisão.

A partir dos dados produzidos, constatou-se que todas as participantes orientam suas práticas sexuais a partir da heterossexualidade, dessas, quatro (4) são amasiadas, uma (1) é casada, uma (1) é divorciada, duas (2) são solteiras e uma (1) possui união estável com o companheiro. Apenas uma não possui filhos, as outras tem de 2 a 4 filhos, sendo a média de 2,3 filhos por mulher. A faixa etária das nove (9) mulheres participantes vai de 26 a 41 anos, com média de idade de 32,8 anos, apenas uma possuía menos de 30 anos na ocasião da entrevista. O Infopen Mulheres (2015) aponta que 50% da população carcerária feminina possui idade acima de 30 anos. Esses aspectos são pertinentes para o desenvolvimento, planejamento e implementação de políticas públicas de saúde e atendimento integral das mulheres em privação de liberdade, pois ressalta como característica dessa população o marcador geracional.

A maioria é natural de Juiz de Fora e residia nessa cidade quando do cometimento do crime, apenas uma (1) é natural do Rio de Janeiro, uma (1) é de São João Nepomuceno-MG, uma (1) é de Ponte Nova-MG e uma (1) é natural de Manhuaçu-MG, sendo que 7 (sete) residiam em Juiz de Fora quando cometeram o crime; as naturais de Manhuaçu e São João Nepomuceno residiam em suas cidades natais.

Sobre os aspectos étnicos/raciais, quatro (4) mulheres se caracterizam como sendo de cor negra, quatro (4) como sendo pardas e uma (1) se designa como "morena". As estatísticas nacionais (Infopen, 2014) apontam que 68% das mulheres em privação de liberdade são negras e apenas 1% se designa como parda, ponto que diverge nos dados produzidos nesta pesquisa.

No que se refere à religião, foram citadas as religiões católica, "evangélica" (protestante) e o candomblé, bem como duas (2) mulheres disseram "crer em Deus" e "buscar

a Deus”, mas não definiram nenhuma religião. Apesar de se tratarem de práticas diferentes, o discurso religioso está presente nos relatos de todas as entrevistadas, como evidenciado nos excertos a seguir:

Agradeço a Deus por estar presa, tô conhecendo mais ainda Jesus e mudando as coisas que eu tinha que parar de fazer e lá fora eu não tava tendo tempo de fazer, então aqui, o senhor está tratando (Adriana, 36 anos)

Nas minhas orações eu falo que quero sair daqui de cabeça erguida (Karol, 31 anos)

Essa foi a carga que Deus me deu, então tem que carregar, ele é que sabe de todas as coisas, eu confio muito nele (Rita, 38 anos)

Porque eu vou muito em candomblé. Candomblé é uma religião que só mexe com orixás, mas é de Deus também. Porque a gente fala de candomblé a pessoa “ah , nossa, que isso é coisa do diabo”, mas não é. Candomblé é uma religião que vem da África, coisa da África, coisa dos negros. “Ah, candomblé é coisa do diabo!”... Não é, não é. O meu... a minha religião também tem um Deus (Maria, 33 anos)

É só Deus mesmo entendeu? Dá força a gente (Betânia, 31 anos)

Mas eu tenho fé em Deus, tudo vai passar e eu vou consegui vencer (Ana, 41 anos)

Meu Deus, me tira dessa. Me tira dessa (Gal, 26 anos)

Porque Deus também permitiu pra eu aprender muita coisa né?! Deus vai me dar uma força, sabe?! (Cássia, 30 anos)

Porque, assim, como eu sou evangélica, o pastor sempre falava “o corpo da gente era o templo do espírito santo”. Quer dizer, eu tava espantando, tirando o espírito santo (Elis, 30 anos)

O discurso religioso aparece ora com o intuito de motivação, conforto e aprendizado, ora como punição pelo erro, ou como fardo. A fé de que "tudo vai passar e eu vou conseguir vencer", crendo vir de Deus a força necessária para o enfrentamento das adversidades, mas ao mesmo tempo acreditando que "Deus permitiu" a prisão para levar ao arrependimento, aparece como um discurso ambíguo no qual o medo do pecado e a possível punição de Deus, justificam o arrependimento e a busca pela religião. Aqui é pertinente destacar que pessoas em situação de encarceramento em instituição total passam por profunda desestruturação emocional e, conforme destacou o estudo de Rodrigues (2005), o discurso religioso nessas

condições de fragilidade emocional, lhes oferece uma saída: a de ser reconhecido como sujeito atuante dentro de um grupo. Essa inserção pode ser, inclusive, positiva, possibilitando que a pessoa encarcerada reflita sobre o crime perpetrado, por exemplo. Entretanto, no que se refere a este aspecto religioso, sobre as percepções que as informantes da pesquisa têm de sua condição de encarceramento, percebe-se que a posição de sujeito prisioneira se vincula à uma produção discursiva de que há uma entidade metafísica que opera sobre os acontecimentos de sua vida. O fato de “Deus permitir” nos mostra que, através do discurso religioso, as participantes tomam consciência de que seguiram por um caminho considerado errado, mas que fora seguido por um propósito maior: como forma de “conhecer mais Jesus”, “ser tratada pelo senhor” e “aprender muita coisa”. O suporte religioso também é utilizado como forma de encorajamento para superar a situação carcerária, na medida em que creem que essa entidade vai “dar força” e “ajudar a vencer”, sendo possível resistir às dificuldades encontradas na prisão e cumprir suas penas.

O discurso religioso lhes permite, em um presente de carceragem, ultrapassar a dureza cotidiana da pena, em uma crença em algo que transcende esta realidade, esta concretude da prisão. Neste sentido, a análise aqui realizada aproxima-se de reflexões de Frinhani e Souza (2005) ao analisarem representações sociais de mulheres detentas acerca da prisão; pois aqui também se evidenciou que as percepções das entrevistadas, acerca da prisão, contém também certa ambiguidade, na medida em que, por um lado, seu encarceramento contribuiu para a construção de percepções relacionadas à pena, ao castigo ou à punição e à correção de um erro cometido, por outro, as entrevistadas afirmam que aprenderam na prisão, sendo o encarceramento percebido como uma chance, dada por Deus, para reavaliarem suas atitudes e tomarem um outro rumo na vida.

Quanto ao grau de escolaridade, constatou-se que quatro (4) mulheres possuem o ensino fundamental incompleto, três (3) o ensino médio incompleto, uma (1) o ensino médio

completo e uma (1) o ensino superior incompleto (enfermagem). O fato de apenas uma das mulheres ter concluído o ensino médio e uma cursar o ensino superior exemplifica o pouco acesso à educação superior no país. Nesse ponto, percebe-se como a falta de acesso a uma educação de qualidade coloca os sujeitos em desigualdade de condições para competir no mercado de trabalho. A baixa escolarização coloca as pessoas à margem da sociedade. Para Hooks (2004), as identidades de raça e classe criam diferenças na qualidade, no estilo de vida e no *status* social que estão acima das experiências comuns que as mulheres compartilham, tratando-se de diferenças que raras as vezes se transcendem. Atravessadas pelos marcadores de classe e raça que contingenciam suas possibilidades de inserção social produtiva, muitas vezes essas mulheres não conseguem o sustento de si e da família, sendo levadas à marginalidade como modo de resistência frente à invisibilidade – a criminalidade se apresenta como modo do corpo se fazer visto no *corpus* social do qual ocupa a margem. A criminalidade como possibilidade de sobrevivência leva ao fatídico destino da prisão, onde outra vez esses corpos estarão situados à margem da sociedade, em condições de subalternidade.

Desse modo, no que se refere à profissão, ou à última fonte de renda, foram relatadas atividades diversas pelas informantes da pesquisa; tais como comerciante, costureira, manicure, operadora de caixa, operadora de telemarketing, lavadeira, cozinheira, doméstica e serviços gerais, em sua maioria, em relações de trabalho informal. Como apontado pelo Infopen (2005) e corroborado por essa pesquisa, em geral as mulheres submetidas ao cárcere são jovens (nesta pesquisa possuem entre 26 e 41 anos), têm filhos (aqui a média encontrada foi de 2,3 filhos por mulher), são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento. Apesar de encontrarmos marcadores de classe social comuns às mulheres entrevistadas, deve-se evitar

relacionar, diretamente, as condições socioeconômicas de pobreza com criminalidade, pois como afirmam Frinhani e Souza (2005, p.72): “esta relação tende apenas a reforçar o estigma imposto às populações de baixa-renda, tidas como mais violentas e perigosas”. Neste sentido, parece pertinente resgatar a discussão proposta por Thompson em sua obra publicada ainda na década de 80, na qual faz uma reflexão acerca de como pessoas pobres estão mais propensas a sofrerem mais diretamente a ação do Direito Penal, que se materializa nos dispositivos policiais, judiciários e prisionais, em um processo seletivo que hierarquiza as aplicações penais (Thompson, 1983).

Sobre a situação jurídica das nove mulheres entrevistadas, na ocasião da pesquisa, cinco (5) já haviam sido condenadas, e estavam cumprindo penas que variavam de quatro a dez anos; enquanto que quatro (4) das informantes da pesquisa estavam em regime provisório, sem condenação. No geral, elas questionam sobre o tempo de reclusão a que foram condenadas, avaliando como sendo excessivo, considerando-se que são primárias, não cometeram crime hediondo e principalmente se comparado à condenação por outros crimes.

Quando chegou minha cadeia eu chorei muito, chorei muito... só que eu não sabia, por eu ser primária, não ter antecedentes criminais, que eu ia pegar isso tudo de cadeia. 8 anos e 10 meses de cadeia (Betânia, 31 anos)

Pô, pera lá, por causa de 31 graminha de bagulho, de maconha, eu ficar no sistema 6 anos e 11, sabendo que tem gente que tá no sistema, que tá indo embora, por matar? Ficou só 2 meses, 1 mês? Que isso? (...) Eu fiquei louca, ué! Por eu ser primária, 6 anos e 11 logo nas minhas costas (Rita, 38 anos)

Já! Fui condenada a 9 e 8 (9 anos e 8 meses), minha cadeia caiu 10 meses e foi pra 8 e 10, tenho que cumprir 2 e 10 na tranca, tô contando com minhas remissão (Cássia, 30 anos)

Evidencia-se, nos excertos das falas dessas informantes, uma dificuldade em compreender as decisões judiciais sobre seus processos. Indagam sobre o tempo de pena impetrado a elas pelo poder judiciário, considerando-o excessivo, tendo em vista o fato de serem primárias e não terem cometido crime contra a vida, circunstâncias agravantes de pena.

Como explanado na revisão de literatura desta pesquisa (Bicalho, 2013; Foucault, 1999; Helves, 2013; Silva, 2013; Filho, 2007), há uma seletividade punitiva que elege aqueles que serão perseguidos pelos dispositivos de preservação da ordem e que estarão sob o foco do aparato do sistema jurisdicional. Ademais disso, o julgamento que culmina na imputação da pena perpassa a subjetividade do legislador e os atravessadores que o constitui enquanto sujeito socialmente produzido. No caso das mulheres, soma-se a isso, o quanto as mulheres criminosas desviaram do suposto lugar e papel atribuídos às mulheres, pois essa são duplamente penalizadas, pelo desvio da norma social e pelo desvio da conduta moral esperada da mulher. O sistema penal reflete e evidencia as relações de desigualdades socialmente existentes.

6.3 O corpo violentado

La violencia no es un justo castigo que sufrimos ni una justa venganza por lo sufrido (Butler, 2009, p. 137).

Segundo a Missão do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), estudos em vários países mostram que uma quantidade significativa de mulheres encarceradas em prisões por diferentes crimes foi alvo de violência e/ou abuso sexual em suas vidas antes da prisão. Neste sentido, a pesquisa constatou o que já é enunciado na literatura especializada: “Tanto na prisão quanto na comunidade, a mulher precisa de programas de apoio psicossocial, programas terapêuticos e grupos de autoajuda, consultas para lidar com dependência química, saúde mental, abuso sexual, violência doméstica, e programas para ser mãe” (Cerneka, 2009, p.70). A ausência de programas governamentais e de políticas públicas para as populações encarceradas representa mais um indicativo de vulnerabilidade de certos corpos, marcados pelas hierarquias de gênero e pelos efeitos do machismo na sociedade. Portanto, o que os resultados desta pesquisa apontam neste âmbito, corroboram a tese de que existe de fato uma

alta porcentagem das mulheres encarceradas que, em algum momento de suas vidas antes da prisão, já foram vítima de abuso sexual ou de violência doméstica (Cerneka, (2009). Esses dados remetem à necessidade de se problematizar a condição feminina de subalternidade e as posições sociais que meninas e mulheres ocupam na ordem social contemporânea.

O enunciado “violência” se repete nas falas das mulheres entrevistadas nesta pesquisa. Acredita-se que não há casualidade nessa repetição e que a violência vivenciada por essas mulheres traz à luz a categoria de análise violência contra a mulher e os marcadores de gênero que perpassam as relações sociais. Apropriando-se de suas vozes e para fazer ecoar relatos de violência sofridos pelas mulheres participantes da pesquisa, definiu-se como categoria analítica a violência de gênero, que tem como pano de fundo as relações de poder e subalternidade feminina, em contextos de machismo e misoginia. A Análise do Discurso, nesse caso, é uma importante ferramenta analítica “usada para comentar os processos sociais que participam na manutenção das estruturas de opressão” (Nogueira, 2001, p.47).

A história nos aponta como o homem ocupou a figura central na sociedade patriarcal. Marcado pelo machismo, o patriarcado como sistema de dominação e exploração das mulheres pelos homens, expresso nas relações de poder sobre a mulher, determinou as bases do funcionamento social e familiar ao longo de muitas gerações. Fomentado na relação hierárquica entre homens e mulheres e consubstanciado nos estereótipos produzidos sobre o gênero feminino, as mulheres em condições de subalternidade foram controladas, individual e coletivamente, num sistema social, político e econômico de dominação/exploração/opressão. A exploração da mulher deu-se desde a exposição de seus corpos com a finalidade do prazer sexual masculino, à dominação pela violência, marcando posições de gênero.

Nessa pesquisa, o uso do termo patriarcado, aplica-se para problematizar as relações de gênero contemporâneas, considerando a matriz histórica marcada pela dominação e exploração do gênero feminino, a partir da centralização da figura do homem na sociedade.

Segundo Piscitelli (2001, p.6), o conceito foi útil historicamente por ter gerado mobilidade política, “na medida em que distinguia forças específicas na manutenção do sexismo e útil, em termos da tentativa feminista de mostrar que a subordinação feminina, longe de ser inevitável, era a naturalização de um fenômeno contingente e histórico”. Nesse ponto, a partir de um posicionamento crítico, o uso do termo patriarcado, como forma de dominação não natural nas relações de gênero, dirige-se à compreensão histórica das relações de gênero e o movimento de empoderamento feminino diante da opressão, exploração e dominação masculina.

Dentre os processos sociais que participam da manutenção das estruturas de opressão, encontra-se a violência. Legitimada a partir dos sistemas de opressão socialmente produzidos, a violência contra a mulher só passou a ser criminalizada recentemente, a partir da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que vislumbrou criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Foi a primeira lei específica no Brasil a abordar a questão da violência contra a mulher e a legitimar medidas de proteção e assistência a essas.

Para falar sobre violência, trago como referência a autora feminista Heleieth Saffioti, em decorrência de aproximações conceituais. A autora opõe-se às proposições feitas pelas autoras precursoras dos estudos de violência no Brasil, como Marilena Chauí, Maria Filomena Gregori e Barbara Musumeci Soares, por rejeitar a ideia de que a mulher seja passiva, coisa e cúmplice do agressor, o tratamento de coisa dispensado às mulheres com uma presuntiva incapacidade de ação/reação. Para Saffioti (2001, p.127) “compreender a mulher nessas condições é o mesmo que responsabilizá-las pelas agressões sofridas e em última instância, culpabilizar as mulheres pela dominação-exploração de que eram/são alvo por parte dos homens”. Nesse sentido, cabe destacar que "na posição vitimista não há espaço para se resignificarem as relações de poder. Isto revela um conceito rígido de gênero. Em outros

termos, a postura vitimista é também essencialista social, uma vez que o gênero é o destino" (Saffioti, 2001, p.125). O que permite a existência de relações desiguais entre homens e mulheres não é o gênero que esses se reconhecem, mas sim os discursos produzidos a partir das heranças culturais e institucionais que atravessam as relações.

Saffioti nega qualquer essencialismo biológico e social e frisa que a categoria histórica gênero não constitui uma camisa de força, não prescrevendo, por conseguinte, um destino inexorável. "O gênero é a construção social do masculino e do feminino. O conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é presumida" (Saffioti, 1999, p. 82). Nesse sentido ressalta-se que gênero é sim uma categoria histórica e uma categoria analítica (Scott, 1995; Saffioti, 2001) que deve ser problematizada nas discussões de violência de gênero. Gênero deve ser pensado como categoria analítica por construir ao mesmo tempo uma relação social/simbólica sem estabelecer uma mecânica de determinação. Problematizar gênero enquanto categoria analítica é questionar posições de saber/poder na sociedade que operam sobre os corpos masculinos e femininos.

A autora considera como violência de gênero àquela perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra e por um homem contra uma mulher. O que marca a relação de violência nesses casos não é o gênero, mas o lugar de dominação, que não é fixo. Há, nessa perspectiva, a desconstrução da categoria gênero como operadora da violência. "A sujeição de um sujeito ao outro ocorre pelas dimensões da dominação e exploração" (Saffioti, 2001, p.116; Foucault, 1995, p. 236). Assim, esse tipo de violência abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os gêneros.

A violência de gênero visa à preservação da organização social do gênero, fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuais, sendo o gênero uma forma primária de significação das relações de poder. O corpo, enquanto possibilidade discursiva de

materialização do sujeito, é um corpo generificado (Butler, 2002). Assim, a “violência de gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero que privilegia o masculino” (Saffioti, 1999, p. 86). Há uma relação de hierarquia dos homens sobre as mulheres, produzida socialmente pelos discursos, na qual o gênero marca os lugares de poder e de subalternidade e o gênero masculino ocupa o lugar de sujeito dominante.

Segundo a Lei de nº 11.340, em seu Capítulo I, Art. 5º, que dispõe sobre os aspectos gerais da lei, configura-se como "violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial". A violência doméstica ocorre em uma relação íntima de afeto entre agressor e vítima, que convivam ou tenham convivido, representando uma forma de violação dos direitos humanos. No texto da lei, a violência pode ser perpetrada no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; e/ou no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços biológicos, por afinidade ou por vontade expressa.

Assim, a violência doméstica restringe-se ao ambiente e território familiar, estendendo-se não só a moradores, mas também a frequentadores do domicílio, como empregadas(os) domésticas(os), afilhadas(os) e agregadas(os). “Considera-se importante trabalhar com esta categoria, porque ela inclui a violência praticada por mulheres, que, se é diminuta contra homens, é bastante significativa contra crianças e adolescentes” (Saffioti, 2001, p.134). Já a violência intrafamiliar não se restringe ao espaço físico/território do domicílio, mas é perpetrada exclusivamente sobre membros da família, predefinida por laços de consanguinidade ou afinidade.

Para além dessas categorias analíticas, Saffioti (2001) traz distinções entre violência de gênero e violência contra mulheres. Aponta que, de certo modo, as categorias violência contra mulher, violência doméstica e violência intrafamiliar estão abarcadas pela categoria violência de gênero, mas que, contudo, há argumentos para justificar sua permanência em separado, já que violência de gênero não envolve apenas relações violentas entre homens e mulheres – nas quais, via de regra, os homens figuram como agressores – mas também de adultos contra crianças e adolescentes.

Das nove (9) mulheres entrevistadas, sete (7) foram vítimas de violência de gênero e uma (1) vivenciou situação de assédio. Neste contexto de sete (7) mulheres que sofreram violência de gênero, três (3) delas também foram vítimas de violência sexual na infância. Portanto, vivências de violência estão presentes nas histórias de vida dessas mulheres. Apenas uma das participantes da pesquisa negou ter sofrido qualquer tipo de violência, contudo, afirma ter sofrido ameaças do companheiro para que concordasse em cometer o crime que a privou de liberdade, permitindo-se conjecturar que a própria situação de violência, não percebida, faz com que a mulher não consiga entender que está em uma relação abusiva. "É somente mascarando uma parte importante de si mesmo que o poder é tolerável. Seu sucesso está na proporção daquilo que consegue ocultar dentre seus mecanismos" (Foucault, 1999, p. 83). A naturalização, pela mulher, da violência como um atributo da masculinidade, contribui para a marcação de lugares fixos de "mulher-vítima" e "homem-agressor". Ambos, homens e mulheres, participam dessas relações, criando e reproduzindo padrões de comportamentos violentos e mantendo relações abusivas.

No que se refere à violência doméstica e intrafamiliar, os relatos das informantes destacam situações de violência física e psicológica perpetradas por companheiros, pais e padrastos. Cinco (5) mulheres relataram terem sofrido violência conjugal; duas, violência por

parte de pai; uma (1), violência do padrasto; e uma (1), violência por parte da mãe. Como seguem excertos de fala:

"É, batia de ciúme... "Ah o que eu você tá fazendo na rua, eu já te falei que eu não quero você na rua", ai ele puxava meu cabelo, às vezes, ai me levava lá para a casa dele, ai ele me batia" (Ana, 41 anos)

"Já, do pai da minha filha. Se falta meus dente na boca, tudo que foi ele que quebrou. Me batia muito, ele tinha muito ciúme" (Adriana, 36 anos)

"Do meu marido. Me agrediu de machucar. Eu fui na delegacia, dei parte dele, botei ele preso" (Maria, 33 anos)

"Sofri muitas agressões... Porque ele sempre ficava me ameaçando, sabe, que ia me matar se eu fosse embora" (Gal, 26 anos)

"Ele me batia muito, me espancava. Que eu já até fiquei com a boca toda arreventada. O olho aqui marcado" (Cássia, 30 anos)

A partir dos excertos de falas das informantes que relatam situações de violência perpetrada pelo companheiro, evidencia-se a marcação de posições de gênero ocupadas por essas mulheres e esses homens nessas relações. Os homens nesses exemplos ocupam o lugar de poder sobre a mulher. Dialogando com Foucault (1999, p. 82), que afirma que "em face do poder, que se configura como lei, o sujeito que é constituído como sujeito - sujeitado - é aquele que obedece", as mulheres ocupam a posição de obediência diante do poder do homem e da violência iminente.

Submissas diante da hostilidade dos companheiros, essas mulheres reproduzem e perpetuam discursos que legitimam a violência e a desigualdade nas relações de gênero, como nas afirmações "batia de ciúme" e "me batia muito, ele tinha muito ciúme", naturalizando a violência como sendo algo inerente ao gênero masculino. "Quando um homem agride física ou psicologicamente a uma mulher, o faz também porque sua autoimposição é permitida culturalmente, em uma postura socialmente reificada e naturalizada" (Winck & Strey, 2008, p. 116), fortalecendo estereótipos vinculados aos gêneros e performances desempenhadas socialmente por homens e mulheres.

A violência tem como fundamento básico o exercício do poder sobre o outro, com a função de domínio. Contudo, o poder não existe enquanto objeto, afirma Foucault (1999), ele está nas relações, modificando-se e produzindo-se a todo instante a partir dos discursos que o produz e é nas relações, silenciosamente permitido, que padrões abusivos de relações se estabelecem. O comportamento é a materialização das percepções e valores morais que constituem um sujeito, refletindo aquilo que foi aprendido, normativamente, a desempenhar, ou seja, expressa aquilo que é aceito e praticado na sociedade. Os valores morais atravessam a cultura e são repassados pelas gerações através das relações que se estabelecem na família e sociedade, criando um círculo de naturalização desses valores e práticas.

Nos fragmentos expostos, podemos perceber que a violência perpetrada pelos companheiros, em padrões de relacionamentos heterossexuais, demonstra suas percepções frente à autonomia do corpo feminino, enunciado nas falas: “não quero você na rua”, “matar se eu fosse embora”, “batia por ciúmes”. Tem-se aqui um conjunto de enunciados que remetem à violência ocorrida com o pressuposto de que o corpo feminino ocupa o lugar de objeto, de posse, por parte do companheiro ou familiar. Por isso, agredir, ameaçar, bater são atos que funcionam como estratégias de controle desses corpos. Esta parece ser a materialização de um jogo discursivo que estabelece para a mulher uma posição de dominação, que seu corpo deve seguir as regras estabelecidas pelo companheiro. Mais que isso, não só pelo companheiro, mas também por outros membros da família, por isso violências perpetradas por pais, padrastos e mães, posições de sujeitos que operam formas de normatização e docilização dos corpos femininos, de reiteração do poder e da supressão da liberdade sobre estes corpos. Ou seja, dentro dessa lógica produzida e mantida historicamente, o corpo da mulher deve ser controlado por um outro.

"Meu pai bebia muito naquela época, batia muito em mim. Ele chegava em casa. Ai toda vez que ele chegava em casa era só eu que tinha em casa, eu e meus irmãos. Ai ele batia muito em mim por causa dos meus irmãos". (Elis, 30 anos)

Aí um dia eu fui dançar em frente à televisão, aí ele me deu um chute (pai).
(Cássia, 30 anos)

Ele batia muito na gente (padrasto). (Rita, 38 anos)

O argumento utilizado por Elis em "meu pai bebia muito naquela época" é o mesmo utilizado por homens e mulheres que justificam agressões cometidas ou sofridas como sendo ocasionadas pelo uso de álcool, como revelado em pesquisa sobre violência contra a mulher encomendada em 2004 pelo Instituto Patrícia Galvão ao Ibope Opinião. A partir de amostra representativa da população brasileira adulta, a pesquisa apontou o que pensa a sociedade sobre o problema da violência contra as mulheres, homens e mulheres fazem o mesmo diagnóstico: 81% dos entrevistados apontam o uso de bebidas alcoólicas como o fator que mais provoca violência contra a mulher; em segundo lugar, mencionadas por 63% dos entrevistados, vêm às situações de ciúmes em relação à companheira ou mulher como causa da violência.

Segundo Winck e Strey (2008, p. 122), “o álcool pode, seguramente, constituir um elemento potencializador da violência nas relações de gênero, mas não devemos compreendê-lo enquanto causa da mesma”. Para esses autores, os papéis cristalizados de gênero, aprendidos transgeracionalmente, aprisionam tanto homens quanto mulheres em modelos enferrujados e deterministas. “Assim, quando um homem, partindo destes pressupostos, legitima o seu ato violento, está também retransmitindo um imenso entrecruzar de discursos patriarcais e normalizadores que pertencem à própria história da masculinidade, e das relações de gênero como um todo” (2008, p. 116). Pensar o álcool como o causador de atitudes violentas é tirar do sujeito sua responsabilização sobre seus atos e de maneira mais ampla é legitimar posições e papéis de gênero não equitativos, o que leva a perpetuação do machismo na sociedade.

Quando eu não fazia as coisas direito a minha mãe batia em mim, ai eu acabei aprendendo a fazer minhas coisas. (Elis, 30 anos)

A violência corretiva aparece como a marcação da hierarquia dos poderes no âmbito da família, manifestando-se em relações repressivas, excludentes, dominadoras e opressivas, produzindo relações familiares permeadas pelo medo. Nos casos de violência contra criança e adolescente, como no excerto acima, há a marcação dos lugares e papéis familiares, estabelecidos em relações interpessoais assimétricas e hierárquicas.

Gomes, Diniz, Araújo e Coelho (2007) em “*Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração*”, realizam uma revisão de literatura a partir de 20 textos, entre artigos, livros, dissertações e teses entre 1996 a 2007, com o objetivo de compreender como as categorias gênero e geração influenciam na construção da violência doméstica contra a mulher. Dentre os dados produzidos pelo levantamento revisional, evidenciou-se que a vitimização física ocorre no processo de disciplinamento, sendo que, pais que utilizam a punição como medida disciplinar mostram para seus filhos que a violência consiste numa forma apropriada na resolução de conflitos. “Pode-se falar, portanto, da violência intergeracional, uma vez que, como não foram aprendidos outros modelos de relações familiares, homens e mulheres tendem a reproduzir história de violência vivenciada ainda quando crianças ou adolescentes” (Gomes, 2007, p. 506). Assim, há a perpetuação e reprodução de comportamentos violentos aprendidos nas relações familiares.

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. “Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que isto ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela” (Saffioti, 1999, p. 85). Como se observa nos excertos de fala, além da violência ser perpetrada numa relação de poder/dominação, os atos violentos eram repetitivos. As falas não tratam da violência como casos isolados, muito antes o contrário, os verbos utilizados nas frases denotam continuidade, como batia e

ameaçava. A repetição da atitude violenta pode ser observada também nas relações posteriores, como nas histórias de Cássia e Adriana que relatam ter sofrido violência de mais de um companheiro, como a seguir.

Apanhei muito, muito, muito mesmo. De todos os meus namorados... Tive quatro namorados. (Cássia, 30 anos)

Sofri agressão dele também. De menos desse daqui, só garrava assim no meu braço assim 'Adriana!' (companheiro falava seu nome). (Adriana, 36 anos)

As situações de vulnerabilidade social que marcam as histórias de vidas dessas mulheres e as colocam em condições subalternas produzem respostas de desvalorização de si mesmas e dos próprios corpos, percebidas na aceitação de padrões de relacionamento abusivos. “No dia em que for possível à mulher amar em sua força, não em sua fraqueza, não para fugir de si mesma, mas para se encontrar, não para se demitir mas para se afirmar, nesse dia o amor tornar-se-á para ela como para o homem fonte de vida e não perigo mortal” (Haraway, 2009, p. 438). Enquanto isso, a mulher viverá encerrada no universo feminino, mutilada, incapaz de si bastar a si mesma, submetendo-se a relações abusivas e violentas, como as relatadas por essas mulheres.

Neste sentido, é importante problematizar os diferentes contextos de violência aos quais as entrevistadas desta pesquisa estiveram submetidas, o que leva a pensar o papel do próprio processo penal como reforço à violência de gênero, posto que o sistema penal é ele próprio sexista, como destaca a reflexão de Ela Wiecko de Castilho (2008) quando explica a existência de um *second code*, que atravessa o discurso judicial, revelando um discurso que reforça estereótipos de gênero. Além disso, os pactos de silêncio dos próprios operadores do direito que acabam por colocar as vítimas em posição periférica, o que – segundo a autora – se evidencia em casos judiciais envolvendo mulheres profissionais do sexo ou mulheres alvo de tráfico de pessoas, assim como com mulheres vítimas de estupro e de violência doméstica.

Disto se desdobra o que a autora define como “vitimização secundária” ou “sobrevitimização”, que ocorre já no nível da relação com a justiça (Castilho, 2008).

Outro ponto de análise foi o alto índice de aparição do enunciado "abuso", violência sexual, nas falas das mulheres entrevistadas. "O abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. É uma violência que envolve duas desigualdades básicas: de gênero e geração" (Araújo, 2002, p.6). Geralmente praticado sem uso de força física, não deixa marcas visíveis, o que dificulta a comprovação. Varia de atos que envolvem contato sexual, com ou sem penetração, a atos em que não há contato sexual.

Maria Berenice Dias, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no texto *"Incesto: um pacto de silêncio"*, de 2006, de maneira contundente, fala que os crimes sexuais que acontecem dentro do lar, cometidos contra crianças por pais, padrastos, tios, avós, etc., são subdimensionados. Restritos ao espaço do lar, o abuso sexual contra crianças e adolescentes é um dos segredos de família mais bem guardados, sendo considerado o delito menos notificado, o que dificulta uma estimativa precisa dos números a esse respeito. A subnotificação, segundo ela, decorre da dificuldade da vítima em perceber a relação como sendo abusiva. O início do crime é marcado por uma relação de afeto, a partir do estabelecimento de um vínculo de confiança, e a violência geralmente é perpetrada por uma pessoa que a criança ama, respeita e deve obediência, sendo pactuado o silêncio sobre o ocorrido. Dias (2006, p. 12) ressalta que, "90% dos delitos são cometidos por homens que as vítimas amavam, respeitavam, neles confiando; 69,6% dos agressores é o próprio pai; 29,8% é o padrasto; 0,6% é o pai adotivo; não há registro de abuso por parte de pais homossexuais".

O abusador, ao cobrar o silêncio da vítima, coloca em suas mãos a responsabilidade pela manutenção da estrutura familiar, o que leva a criança a alimentar o medo de ser desacreditada, responsabilizada e ser a causadora da fragmentação da família. O medo, a

insegurança e as ameaças feitas pelo abusador, fazem com a criança não denuncie a violência sofrida.

Elis.: Eu também quando eu era criança, uma vez eu fui abusada do meu vô e do meu tio.

E: Então foi mais de uma vez?

Elis: Foi.

E: E foi mais de uma vez também, do seu tio?

Elis: Também... uhum, eu era criança, não entendia nada, sete anos. A gente não entende nada. Depois com o tempo que você vai sabendo o que que é... Pra ele é coisa natural, pra mim já não é.

A configuração de gênero construída historicamente a partir de argumentos produzidos e legitimados socialmente pelo patriarcado garante a posição dominante do homem e a subordinação da mulher, na medida em que há desigualdade de gênero. Os discursos que naturalizam a violência e que justificam sua prática são repetidos e reproduzidos, levando à manutenção de comportamentos violentos. A violência aparece como recurso de controle e domínio sobre as mulheres na perpetuação das marcações de lugares ocupados por homens e mulheres. A violência sexual no âmbito familiar segue essa lógica de exploração e dominação dos corpos femininos.

Porque meu padrasto quando eu tinha uns 8 anos ele tentava abusar de mim (Adriana, 36 anos)

Meu pai tentou me estuprar. Meus tios, também... Tentaram me violentar, não conseguiram, tentaram com a minha irmã, eu fugi aí de novo com meus irmãos, fui pá (sic) rua -- Minha vida foi sempre assim (choro) (Rita, 38 anos)

“Tudo, ou quase tudo, ainda é feito sob medida para o homem” (Saffioti, 1999, p. 85).

“A estrutura social não foi profundamente modificada pela evolução da condição feminina; esse mundo, que sempre pertenceu aos homens, conserva ainda a forma que eles lhe imprimiram” (Haraway, 2009, p. 450). Em uma cultura em que a manifestação do machismo ocorre claramente nas relações sociais, homens sentem-se "autorizados" a exercer poder de

dominação a sujeitos subalternos, utilizando-se de força física ou explorando sexualmente àqueles que se encontra nessa condição, como mulheres e crianças, mesmo que seja num ato incestuoso. Tratam-se dos efeitos do poder dos discursos machistas e misóginos que permeiam o cotidiano das famílias. Mas vale lembrar que não é apenas nesta instituição “a família” que as violações dos corpos pelo dispositivo do machismo e de sua “cultura do estupro”¹² ocorrem, mas em múltiplas e variadas instituições, como, por exemplo, nas institucionais prisionais. O sistema machista de hierarquização do binarismo de gênero opera os próprios dispositivos do direito e suas instituições. Neste sentido, como afirmou Cerneka (2009, 74) “já passou da hora de construir uma realidade focada numa ótica feminina e não ‘adaptada’ do mundo masculino. A ONU elaborou propostas legislativas que atendem à situação da mulher infratora de uma maneira que não seja simplesmente uma readaptação do sistema penal masculino”. Este debate ainda está para ser feito no Brasil e por hora destaca-se aqui sua emergência.

Analisando os relatos das informantes da pesquisa, acima citados, constata-se que as figuras do pai, do avô e do tio são enunciadas como assediadoras no espaço do lar. A situação vulnerável coloca as entrevistadas como vítimas, à disposição do desejo sexual masculino, em que o corpo infantil e feminino torna-se passível de violação. Se mulheres adultas são emudecidas em relações opressoras, muito mais são as crianças, que já pouco dispõem do direito à fala, além de possuírem pouca maturidade emocional para compreenderem que podem estar sendo vítimas de violência, como relata uma das entrevistadas: “a gente não entende nada. Depois com o tempo que você vai sabendo o que que é (...)”. A criança e/ou adolescente vítima reluta em denunciar o agressor (pai, padrasto ou irmão), pois corre o “risco

¹² Segundo as Nações Unidas no Brasil - ONUBR, a “Cultura do estupro” é um termo usado para abordar as maneiras em que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens. A cultura do estupro é uma consequência da naturalização de atos e comportamentos machistas, sexistas e misóginos, que estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres. Para mais informações acesse <https://nacoesunidas.org/por-que-falamos-de-cultura-do-estupro/>

de ser desacreditada, insultada, punida ou até afastada de casa sob a acusação de destruir a harmonia e a unidade familiar” (Araújo, 2002, p.8). Uma das entrevistadas, frequentemente abusada pelo padrasto, tentou contar para mãe, sendo agredida fisicamente pelo padrasto agressor.

Me levava pra traz do frigorífico, ficava fazendo assim, ficava passando a mão no meu peito. Aí um dia eu fui falar com a minha mãe, ele falou que era mentira e enfiou o dedo dele dentro do meu olho... Isso eu tava com 10 anos. (Adriana, 36 anos)

No modelo de família perfeita produzida socialmente, não há espaço para se discutir sobre sexo, tampouco as possibilidades de práticas incestuosas, que, quando ocorrem, são silenciadas para o bem da manutenção da família. "Por ser praticado no silêncio do lar, o incesto é um crime que todos escondem, parece ser um fato sobre o qual ninguém pode falar, nem discutir. É um crime que a sociedade insiste em não ver, pois ninguém acredita existir" (Dias, 2006, p. 12). Concorre a isso, o modelo de família patriarcal e o cerceamento histórico sofrido pelas mulheres, que facilitam a ocorrência de violência e a manutenção do segredo.

Destaca-se assim que “há uma ideologia de defesa da família, que chega a impedir a denúncia, por parte de mães, de abusos sexuais perpetrados por pais contra seus (suas) próprios(as) filhos(as), para não mencionar a tolerância, durante anos seguidos, de violências físicas e sexuais contra si mesmas” (Saffioti, 1999, p. 84). Como exemplo do silêncio e tolerância de violência, seguem relatos das mulheres entrevistadas que presenciaram suas mães serem violentadas por seus pais ou padrastos de forma repetitiva, sem que essas denunciassessem o companheiro agressor.

Meu pai batia muito nela (mãe)... Já presenciei muita coisa. (Maria, 33 anos)

... Ele bebia muito, quebrava as coisas tudo dentro de casa, batia na minha mãe, batia ne mim... Já presenciei muito (cena de violência)... batia muito na minha mãe (padrasto). (Adriana, 36 anos)

Minha mãe ficou cega porque meu pai batia muito nela. (Rita, 38 anos)

Evidencia-se uma assimetria que marca uma relação hierárquica de desigualdade entre homens e mulheres, com fins de dominação, de exploração e opressão. A ideologia machista, na qual se sustenta esse sistema, socializa o homem para dominar a mulher e esta para se submeter ao “poder do macho¹³”. “A violência de gênero é um reflexo direto da ideologia patriarcal, que demarca explicitamente os papéis e as relações de poder entre homens e mulheres” (Cerqueira & Coelho, 2014, p.2). As agressões ocorrem numa relação de poder desigual e a mulher vítima, emudecida na relação abusiva, muitas das vezes não conta com uma rede de apoio que lhe fortaleça e permita denunciar e sair dessa relação abusiva. “Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência” (Saffioti, 2001, p.115). Nesse ponto, cabe destacar como as entrevistadas, através de suas histórias de vida, estão presas a um círculo histórico de violências domésticas e de gênero. A violência física e sexual se naturaliza na família, com a mãe sofrendo violência e se silenciando frente a sua própria violência e a que as filhas sofrem. A lógica da dominação do patriarcado instaura um sistema de que a mulher nasceu para ocupar aquele fatídico lugar, como um caminho já pré-determinado pelo lugar de abjeção designado a elas. O discurso da dominação masculina possibilita que esse círculo histórico se mantenha, que mães, filhas, netas, sobrinhas e companheiras ocupem a posição de vítima frente a assimetria de poder e se silenciem, já que não há espaço de escuta e acolhimento dessa demanda.

A violência se naturaliza, assim, em face de uma lógica discursiva que encerra o caso na agressão e no abuso, que não possibilita visibilidade para a significação do ato enquanto violência: o jogo discursivo, pelo contrário, opera no sentido de invisibilizar as vozes das

¹³ Expressão utilizada por Saffioti (1987) em *O poder do macho*. 1a ed. São Paulo, Ed. Moderna. 1987.

vítimas e naturalizar os atos violentos – foi assim com a mãe, será com a filha. Essa naturalização fica clara quando uma das entrevistadas afirma que: “Pra ele [o agressor] é coisa natural, pra mim já não é”. Outro ponto que merece atenção é que a violência não é realizada por qualquer homem, mas sim por aqueles que possuem vínculo sanguíneo e/ou ocupam o mesmo lar que a vítima. Isso reforça a ideia de que a mulher sofre agressão dentro do espaço privado da casa, por pessoas próximas e em uma posição de autoridade frente a ela. O lar, que deveria ser um local de acolhida e fomento de um desenvolvimento saudável, acaba sendo um local de perpetuação dessa violência. Por isso, uma das entrevistadas traz que: “Tentaram me violentar e eu, não conseguiram, tentaram com a minha irmã, eu fugi aí de novo com meus irmãos, fui pá rua -- Minha vida foi sempre assim”. A rua mostra-se como opção para ela e os irmãos frente ao contexto privado opressor. O termo “sempre assim” denota uma continuidade desse movimento de ir para casa e fugir, buscando resistir frente a essa naturalização da violência que não cessa – mas que atravessa a vida das entrevistadas desde a infância.

Uma das mulheres, apesar de negar ter sofrido violência doméstica, relatou ter vivenciado uma situação de assédio e de ter presenciado uma cena de estupro coletivo. “Como subproduto do patriarcalismo, a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro” (Cerqueira e Coelho, 2014, p.2). A cultura do estupro é uma consequência da naturalização de atos e comportamentos machistas, sexistas e misóginos, que estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres.

Negócio de pegar carona... eles falaram que a gente tinha que fazer as coisas com eles, ter relação. Eu falei " eu não vou, eu não vou" ... " você quer saber? Vocês não vão fazer isso não?". Pôs eu e minha colega pelos pés pra fora do carro e falou assim " então agora vocês vão ficar de fora no escuro e vão se virar pra ir embora".
(Karol, 31 anos)

Você viu o caso da menina que foi estuprada? Eu já vi um caso desse. Há muitos anos, eu fui numa festa ... de repente chegou uma menina lá, a menina era de menor, de repente os rapaz da festa tudo sumiu, os homem da festa tudo sumiu... na sala a menina pelada e 5 homens tendo relação com ela... "A., se você tirar ela daqui vai sobrar pra você ". (Karol, 31 anos)

Na primeira fala observa-se que a condição "carona" colocou a informante e sua colega em situação de risco, como se essa condição trouxesse consigo a "autorização" ou "desejo" delas por praticar um ato sexual. A escolha dada a elas a partir da negação do ato sexual, "ficar de fora no escuro" e "se virar pra ir embora", coloca-as novamente em situação de risco, legitimada pelo sujeito masculino como forma de se contrapor à rejeição delas – uma estratégia de punição utilizada para manter a lógica de que o corpo feminino está à mercê dos desejos masculinos. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP no Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹⁴ (2015) foram registrados no país, em 2014, 47.646 estupros, havendo uma redução de 6,7% em relação a 2013. Porém, considerando que em média apenas 35% dos crimes sexuais são notificados, mais dados precisam ser acumulados para confirmar a queda. Dados do mesmo levantamento apontam que 90,2% das mulheres e 73,7% dos jovens de 16 a 24 anos afirmam ter medo de sofrer violência sexual.

A gente pensa logo nas nossas filhas, a gente fica revoltada, com medo. A gente fica com medo, muito medo mesmo. (Karol, 31 anos)

O medo é um sentimento destacado na fala anterior. Medo de as filhas sofrerem violência sexual, como afirma a entrevistada. Essa enunciação ressalta que o medo é um dispositivo que tem por finalidade cercear a liberdade das mulheres, possibilitar uma consciência desse contexto violento que as assola – contexto este que se perpetua ao longo do tempo, visto que é o medo das filhas sofrerem no futuro. A lógica da dominação patriarcal enquanto discurso produtor do estupro como acontecimento discursivo, coloca a violência como pressuposto da circulação do corpo feminino no espaço público. O medo reflete a

¹⁴ Disponível em http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2015.retificado_.pdf

posição de poder do corpo masculino frente ao feminino, levando-o a se precaver. Desse modo, o medo torna a vítima parte responsável pela violência sexual, em uma estratégia disciplinar de controle do corpo feminino.

A Lei Federal 12.015/2009 trata dos "Crimes Contra a Dignidade Sexual" e dos "Crimes Contra a Liberdade Sexual", alterando a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor", sendo esses tratados como crimes hediondos. A criação dessa lei, assim como, da Lei Maria da Penha, das políticas de assistência às mulheres e das políticas de enfrentamento à violência doméstica, são importantes conquistas feministas que garantem a proteção das vítimas de violência. Essas são decorrentes de movimentos sociais pela desnaturalização das desigualdades, pelo reconhecimento de que há violência perpetrada contra a mulher e pelo empoderamento feminino para enfrentar situações de violência e denunciar o agressor.

“É necessário que as articulações das violações de direitos, opressões e desigualdades sejam reconhecidas como violências tanto quanto as opressões de gênero e a violência doméstica e intrafamiliar o são” (Rodrigues, 2016, p. 30). A mais recente pesquisa do gênero, “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, produzida pelo IPEA¹⁵, fala em 10% de casos notificados e estima que, no mínimo, 527 mil pessoas sejam estupradas por ano no país. Os dados apresentados pelas pesquisas evidenciam a escassez de banco de dados que demonstrem a manutenção do altíssimo número de registros criminais de estupro e ressaltam o imenso desafio quanto à prevenção e combate à violência sexual no Brasil.

Problematizando o baixo número de casos notificados diante da alta taxa de estupros anuais ocorridos no país, considera-se que isso ocorre, como aponta Araújo (2002, p.5), “devido à impunidade, pela ineficiência de políticas públicas e ineficácia das práticas de intervenção e prevenção”. Como aponta o autor, a baixa notificação ocorre também devido a

¹⁵ Disponível em http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/03/IPEA_estupronobrasil_dadosdasaude_marco2014.pdf

cumplicidade silenciosa dos envolvidos: o silêncio da vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaças; o silêncio dos demais parentes não agressores, que fecham os olhos e se omitem de qualquer atitude de proteção da vítima ou de denúncia do agressor; o silêncio dos profissionais que, em nome da ética e do sigilo profissional, se refugiam muitas vezes numa atitude defensiva, negando ou minimizando os efeitos da violência.

No enfrentamento à violência, faz-se necessário considerar as desigualdades das relações como um fenômeno psicossocial, trazer para esfera pública a discussão de gênero e as construções sociais sobre a mulher, para que gradativamente se mude a cultura. "Como há múltiplas violências e violações de direitos que não eram reconhecidas como tal, há a necessidade de nos atentarmos a elas a fim de garantir, cada vez mais, maior equidade de direitos às mulheres"(Rodrigues, 2016, p. 28). Há que se reconhecer que a violência não se estabelece apenas na agressão física, mas também em relações abusivas e opressoras.

A violência contra a mulher não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), que atravessam as relações entre homens e mulheres. É um fenômeno, portanto, que se dá no nível relacional e social, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento, bem como o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia, de geração e de classe contribuem para sua exacerbação (Brasil, 2011; Rodrigues, 2016). Como podemos perceber acima, todo esse contexto atua de forma a colocar as mulheres alvo dessa pesquisa em uma posição de vítimas da violência: seu corpo é violado em casa, nas relações familiares e conjugais. Eis o corpo violentado.

6.4 Corpos em situação de vulnerabilidade

Quizá la muerte sería mejor que seguir viviendo con esta incapacidad de volverme etica dando cuenta de mi misma de modo tal que no solo explique lo que hago, sino que me sea posible asumir una mayor agencia en las decisiones sobre mis actos (Butler, 2009, p. 112)

Seguindo a análise dos dados problematiza-se, neste ponto, o corpo colocado em situação de vulnerabilidade para o cometimento do crime. Foram consideradas como categorias de análise: as motivações e circunstâncias envolvidas na tomada de decisão dessas mulheres. As nove (9) mulheres entrevistadas apresentaram discursos e enunciados diferentes quanto à motivação, sendo usado como enunciado o "amor", o "medo", a "necessidade" e o "desespero". Identificou-se nas entrevistas enunciados que denotam condições de abjeção, assim como outros que indicam condições de agenciamento/empoderamento, numa estética da existência que constitui uma escolha de si em atos performativos.

Para tanto, o

primeiro passo numa análise deste tipo consiste na leitura lenta e na (re)leitura do material. Em muitos casos implica fazer paragens e voltar a reler os mesmos textos passado algum tempo, para tentar testar alguma interpretação, ou detectar algum significado que possa ter escapado (Nogueira, 2001, P. 40).

Com vasto e denso material produzido no campo e considerando a importância do que foi dito pelas informantes, não foi um trabalho fácil definir categorias de análise e decidir pelos rumos e interconexões a serem tratados na análise de dados. Há que se debruçar sobre a leitura de cada entrevista, atendo-se aos enunciados, "isto implica sublinhar e passar para outro papel essas frases, de forma a facilitar a sua organização posterior. Procuram-se, como já se referiu, semelhanças, diferenças, pensando-se em simultâneo que tipo de efeitos discursivos poderão estar implicados" (Nogueira, 2001, p. 40), um longo trabalho de análise de dados, com uma árdua tarefa de passar para o papel a complexidade de elementos produzidos. Partindo desses pressupostos, seguem-se os dados das entrevistas para reflexão.

O enunciado "amor" ou "gostar" apareceu em três (3) das entrevistas analisadas, sendo considerados como principais motivadores para os crimes cometidos por essas três mulheres que relataram que mantinham união estável com os homens para os quais tentaram entrar com a droga. "Tudo a incita a deixar-se investir, dominar por exigências estranhas: e no amor,

particularmente, ela se renega, ao invés de se afirmar” (Beauvoir, 1980, p. 481). Como se perceberá nos excertos abaixo, o enunciado "amor" não aparece isolado, como único motivador da ação dessas mulheres. Ele aparece atrelado a outro, ao "medo", medo do que se espera, medo da ameaça, medo de perder a relação.

Mas, tudo por amor, tudo por causa de um homem - eu caí. (Cássia, 30 anos)

E: O que mais te motivou a tomada de decisão?

Betânia: A eu acho que também, por causa do amor, porque a gente acha que tá apaixonada e também pela ameaça. Mas, é isso, não tem outra explicação não.

E: E que pesou mais, o amor ou a ameaça?

Betânia: Pra mim foi o amor, mais o amor.
(Betânia, 31 anos)

Você gosta da pessoa, você tem medo de perder a pessoa, você tem medo de sofrer alguma coisa quando a pessoa sair lá fora, entendeu? Ai você acaba fazendo uma coisa que você não quer. (Ana, 41 anos)

Percebe-se acima a reprodução de um modelo de heterossexualidade compulsória, em que não só a sexualidade feminina, mas toda a sua ação é orientada em função do homem (Rich, 2010), refletido na fala “tudo por causa de um homem”. Dento desse modelo, o afeto feminino só existe em função da satisfação dos desejos masculinos. Considerando que todas as entrevistadas se autodeclararam como heterossexuais, suas relações são atravessadas pelo sexismo que as coloca em uma postura de estarem sempre propensas a servir homens em seus relacionamentos amorosos. Dentro dessa lógica, “ela aprende que para ser feliz é preciso ser amada; para ser amada é preciso aguardar o amor” (Beauvoir, 1980, p. 33). Do contrário, há o medo da solidão, ser abandonada, algo que socialmente coloca a mulher dependente afetivamente do companheiro, exemplificado pela enunciação “você tem medo de perder a pessoa”. Por isso, a insistência em fazer os relacionamentos darem certo. No caso das entrevistadas citadas acima emergiram como enunciados associados à motivação para o cometimento do crime a busca pela satisfação masculina e o medo de perder o companheiro, evidenciando que há uma priorização das necessidades masculinas em detrimento da própria

liberdade. Desse modo, “você acaba fazendo uma coisa que você não quer” é uma enunciação que demonstra a tomada de ação criminosa tendo em vista a manutenção da relação afetiva em função de um outro – esse outro masculino (Saffiotti, 2010). Isso ocorre, segundo o relato de Ana, por amor ou pela ameaça indireta de “sofrer alguma coisa quando a pessoa sair lá fora”.

O "medo" apareceu também na fala de Adriana, que relata ter perdido dois filhos assassinados, em decorrência do tráfico de drogas, e ter sido ameaçada pelo homem que assassinou seus filhos para que entrasse com a droga. Numa situação real de ameaça à vida e de violência, entendendo encontrar-se sem escolha, ela entrou com a droga. Contudo, ao chegar na penitenciária, assume o crime, vislumbrando que o fato de ser presa lhe garantiria a vida.

Ele falou assim que se eu não entrasse com a droga, que ele ía fazer comigo a mesma coisa que fizeram com meus filhos ... Não foi pro meu esposo, que eu ia colocar num canto no pátio, mas só que eu fiquei com muito medo, eu falei assim "eu vou entrar, vou colocar, eu vou sair, eu vou morrer, então melhor eu entregar, saí daqui e ir pra cadeia". Porque eu entrando, colocando e saindo, eu ía morrer do mesmo jeito... Senti que não tinha opção por isso que eu fiz. Se eu tivesse opção eu escolheria, jamais eu faria isso, nunca fiz. (Adriana, 36 anos)

A lógica colocada por Adriana de que “não tinha opção” como causa de sua ação, denota-se pela conjunção “por isso”. Desse modo, sua liberdade de ação está cercada pelas suas possibilidades limitadas de ação, ações estas contingenciadas pelos acontecimentos anteriores que atravessaram sua vida e colocaram o traficante em uma posição de poder, ou seja, de ser morta independente de realizar a ação do porte de drogas ou não. Isso nos faz refletir acerca das contingências sócio-históricas que colocam uma mulher de baixa escolaridade e baixa renda em uma situação de envolvimento com o tráfico de drogas (Bicalho, Rossetti & Reishoffer, 2016; Carvalho, 2016; Hooks, 2004). Adriana ocupa a posição subalterna dentro da própria margem, vendo-se obrigada a agir de tal modo por medo

da repressão do homem que em outrora matou seus dois filhos. Corpo vulnerável, corpo que não importa do ponto de vista social, corpo que não existe (Butler, 2012). Por ocupar essa posição abjeta, a morte aparece enquanto acontecimento discursivo provável, bem como o sistema prisional. Esse jogo discursivo faz ver e falar a falta de escolha da mulher abjeta no tráfico: submeter-me às ordens do traficante; não se submeter e perder a vida; ser pega e ingressar no cárcere – não há possibilidades de existência legítima para tal corpo.

Outras mulheres relataram ter cometido o delito em decorrência de necessidade financeira. As três mulheres que utilizaram esse argumento possuem em comum histórias de vidas marcadas por perdas, pobreza e carências, aliando a tomada de decisão a preocupações com a própria sobrevivência e a sobrevivência dos filhos.

Necessidade financeira. Não por gosto, entendeu? (Elis, 30 anos)

Ah, eu tava desesperada, precisando de dinheiro. (Maria, 33 anos)

E sempre na minha cabeça eu tive forte, vim presa nem sei por causa de que, porque eu tava precisando de dinheiro “mermo”... porque eu tava precisando realmente então. Eu fiz - porque eu tava precisando... eu tava sem dinheiro, e eu arisquei. (Rita, 38 anos)

Aliada à condição de gênero, vemos a condição de classe associada ao ato criminoso. Assim, pretende-se trabalhar, para além do marcador gênero, seu intercruzamento com o marcador classe social, visto que essa intersecção produz diferentes posições de sujeito dentro da categoria mulher (Lino, 2016; Rodrigues, 2016). O movimento de inserção das mulheres na economia capitalista global, a partir do marcador histórico do pós-guerra, as colocou em uma posição de sujeito de provedora do lar, denotando a feminização da pobreza, ao passo que produzem o “desespero” e a “necessidade de dinheiro” como condição necessária ao sustento da vida cotidiana (Haraway, 2009). Nesse sentido, as enunciações “desesperada” e “precisando de dinheiro” presentes nos fragmentos acima denotam um jogo discursivo em que suas necessidades financeiras não são supridas pelo contexto de trabalho que ocupam ou

deixam de ocupar. A criminalidade emerge então como acontecimento discursivo que materializa sua (im)possibilidade de existência – forjando a posição de mulher prisioneira ainda mais invisibilizada (Souza, 2006; Carvalho, 2016). Essa noção de desespero financeiro aparece também na fala de Karol, associada à sua constituição familiar e sua posição de provedora:

Na hora do desespero.. Meu marido era muito viciado em maconha, droga. Então fica fazendo dívida dívida dívida dívida. Então, tinha vez que eu não tinha dinheiro pra pagar as dividas dele e ficava pensando, que ele tava devendo lá no desespero... no desespero, medo... de acontecer alguma coisa (Karol, 31 anos)

Ao trazer o “desespero” como motivação para o ato criminoso, ela coloca-se em posição de objeto para agradar ao outro masculino – neste caso, o marido usuário de drogas – renunciando-se da sua autonomia (Beauvoir, 1980). Ela coloca-se em condições de risco para suprir as muitas dívidas do marido, visto que “não tinha dinheiro pra pagar as dívidas dele e ficava pensando, que ele tava devendo lá no desespero”. A ação delitiva de Karol então retoma o que propôs Simone de Beauvoir (1980, p. 61), de que a mulher em "sua esperança difusa, seu sonho de passividade feliz lhe revelam como evidência o corpo como um objeto destinado a outrem".

Seguindo essa perspectiva enunciativa, surge a história de Gal, mulher jovem de 26 anos de idade e que era frequentemente agredida pelo marido, traficante de drogas, encontrando nessa relação uma estabilidade financeira e a possibilidade de adquirir bens materiais que não desfrutou porque sua família era "humilde", como ela mesma afirma. Ao ver-se deslumbrada com o poder aquisitivo do companheiro, afirma ter sido ambiciosa e ter desejado seguir na relação, submetendo-se às regras impostas por ele.

É, de coisas materiais. Minha família é muito humilde. Tudo que a gente tem é trabalhado, é esforçado pra ter aquilo. E eu aprendi isso com a minha família “você tem que trabalhar pra você ter”. e ele me tirou isso. No dia que eu conheci ele eu “nossa, não posso perder o dia de serviço” e ele “não, amanhã eu pago o seu salário”. (Gal, 26 anos)

Então eu já fui crescendo, tipo, já fui ambiciosa, fui pensando “nossa, tudo ele tá colocando dinheiro na frente, vamos ver o que vai dar”. Fui com essa intenção mesmo. (Gal, 26 anos)

Eu pensei “se eu tenho agora, pq q não vou ter depois?” (...) então eu não queria voltar pra tras. Ter que começar do zero tudo de novo. Eu não queria, então fui empurrando com a barriga. (Gal, 26 anos)

Vê-se como o marcador de classe atravessa sua vivência de mulher e suas relações amorosas, no sentido de buscar nessa relação uma forma de sair da condição de pobreza que sua família ocupa. Para tanto, ela aceita as condições propostas pelo marido que vivia “colocando o dinheiro na frente” como efeito de poder que este exercia sobre ela e foi “empurrando com a barriga”, ou seja, passou a ser orientada pelas regras do homem provedor. Assim, percebe-se, nesse último fragmento de fala, que não houve um movimento de Gal de saída dessa relação porque temia “ter que começar do zero tudo de novo”, fato que ela associa a sua característica de “ambiciosa”.

Ela relata que passou a viver numa relação opressora e de medo, aprisionada dentro da própria casa, privada de contatos externos, tendo que abster-se do trabalho e estudos em nome dessa relação. “Eu já era praticamente uma prisioneira”, afirma Gal. Evitava conflitos e embates com o companheiro para não desapontá-lo e por fim à relação. Passou a viver numa busca por agradá-lo, abjetando-se, perdendo sua autonomia diante da própria vida (Beauvoir, 1980). Acreditando que seria recompensada por seu comportamento, agia de forma a “não dar motivos”, para depois fazer qualquer tipo de solicitação, como por exemplo, ir à casa de sua mãe no domingo. A busca por ser “uma mulher perfeita” passou a nortear suas ações, conforme seus relatos.

Questionada sobre o que é ser uma mulher perfeita, ela afirma: “no meu ponto de vista eu acho que é fazer tudo aquilo que ele queira ver, entendeu? Ser a mulher perfeita é fazer tudo que ele queria numa mulher” (Gal, 26 anos). Por entender que os relacionamentos anteriores não foram exitosos pelo fato dela ter falhado, buscava acertar nesse. Perguntava-se

"será que o erro foi meu, de não ter ficado comigo?" (Gal, 26 anos). "Ela assume ao mesmo tempo por consideração para com seu parceiro e por fidelidade a si mesma: porque faz questão, já o vimos, de não falhar em seu destino de mulher" (Beauvoir, 1980, p. 464).

Por outro lado, quando o marido foi preso, Gal viu-se com a possibilidade de voltar a ter sua autonomia, como exposto no excerto abaixo:

Depois que ele veio preso, comecei a usar todas as roupas que eu tinha no guarda roupa, sem exceção de nenhuma. Ele não gosta que eu uso batom, eu usei batom que eu queria. Usei a roupa que eu quis. Eu me senti livre e presa ao mesmo tempo. Livre com meu corpo, mas presa de estar nessa situação. (Gal, 26 anos)

A sua fala evidencia o que foi citado anteriormente acerca da submissão feminina, do uso e circulação do seu corpo, em detrimento de uma posição de poder masculina que dita o que é permitido ou não. Seu relato traz à tona o conflito existente entre duas posições de sujeito às quais é chamada a ocupar, forjada nos jogos de poder com o companheiro: sair da relação para sentir-se livre, mas voltar a uma situação de pobreza; ou permanecer nesta e submeter-se as restrições impostas pelo companheiro. Conforme suas palavras, a prisão do marido permitiu-a sentir-se livre com seu corpo, vislumbrada pela possibilidade de liberdade e autonomia da sua performance enquanto mulher.

Contudo, a vivência de liberdade possibilitada pela prisão do marido era relativa, na medida em que os dispositivos de vigilância operavam sob seu corpo através da figura da sogra. Afirma que prestava contas à sogra de cada passo que dava como condição de manutenção dos privilégios de classe gozados. Essa era a estratégia encontrada pelo marido para exercer poder sobre ela. "De fato, aquilo que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação" (Foucault, 1995, p. 243). A vigilância acontecia de Gal sobre si mesma, controlando suas ações, na busca incessante por agradar ao marido preso.

O que ele pede eu faço, eu tento ser aquela mulher que não tem vizinho que fala, não tem colega que fala nada, não tem ninguém que possa falar nada de errado que eu fiz nesse tempo que ele ficou preso, entendeu? (Gal, 26 anos)

Gal retoma aqui a posição de “mulher perfeita”, sobre a qual não há quem fale. A enunciação “o que ele pede eu faço” faz ver e falar uma atitude que almeja a manutenção da condição de classe por ele gerida, mesmo que os dispositivos de controle sejam agora o *corpus* social, afinal “não tem ninguém que possa falar nada de errado que eu fiz nesse tempo que ele ficou preso”. Dentro dessa lógica, fazer uso do corpo para entrar no sistema prisional portando substâncias ilícitas representa um modo de satisfazer o marido usuário de drogas. Assim, passou a levar droga para ele nas visitas íntimas que ocorriam uma vez por mês. Instruiu-se sobre como fazer e proceder. Ao relatar como recebia a droga em casa, diz:

Os meninos lá da minha rua, que já tinha convivência comigo e com meu esposo levava na minha casa pra mim. Então não precisava sair pra lugar nenhum, eles chegavam e “aqui, oh, toma”, me entregavam. Então dali mesmo eu já enrolava e já vinha. Entendeu?

Levou algumas vezes por acreditar que fazendo assim ela alcançaria um lugar de valorização e prestígio, que passaria a ter mais voz e respeito na relação. Nas suas próprias palavras:

Vai ser agora que vai acabar com meus problemas. Ele vai ficar satisfeito com a quantidade, ele vai ficar satisfeito porque era de boa qualidade, e vai me deixar sossegada. Vai ficar tipo “nossa, minha mulher...”, vai me colocar no alto, né?! “Nossa, minha mulher fez isso por mim, então eu tenho que agradecer ela muito.” (Gal, 26 anos)

“A mulher não pode, portanto, possuir senão fazendo-se presa: é preciso que se torne uma coisa passiva, uma promessa de submissão” (Beauvoir, 1980, p. 459). Os planos de Gal foram frustrados, houve uma denúncia de que ela e uma colega estariam entrando no sistema prisional com droga no órgão genital. Foi conduzida ao hospital para exames e averiguação, constatado que estava portando droga na vagina. Após, foi conduzida à delegacia e presa por tráfico de drogas. Diante da relação que tinha com o marido e as circunstâncias em que vivia, Gal afirmou sobre sua prisão:

Hoje eu to vendo que não compensou tudo que eu fiz por eu estar aqui hoje. Que é muito sofrimento estar longe das minhas filhas, convivendo com pessoas que eu nunca vi na minha vida, ter que abaixar a cabeça pra elas.... Não ficar presa, igual falei, porque eu já era praticamente uma prisioneira, mas conviver com as pessoas que eu gosto ta me fazendo muita falta... Da mesma parte que é ruim estar presa, mas por outro lado eu sinto assim, que quando eu sair daqui ele vai ter aquele remorso por eu ter vindo por causa dele. (Gal, 26 anos)

Com a história de Gal, percebemos como muitas mulheres sujeitam-se a relações abusivas e ocupam condição de abjeção diante da exploração e dominação dos companheiros, muitas vezes por acreditar que falharam como mulheres em outras relações. Como afirma Beauvoir (1980, p. 494), “nada é natural na coletividade humana e que, entre outras coisas, a mulher é um produto elaborado pela civilização”. O modelo de mulher perfeita, a busca por atender às exigências sociais que predizem os comportamentos femininos, faz com que muitas mulheres se abjetem em suas relações afetivas, sem perceber que encontram-se em relações abusivas. Para Hooks (2004, p. 38),” a ausência de restrições extremas leva muitas mulheres a ignorar as áreas em que são exploradas ou discriminadas, podendo inclusive imaginar que não estão sendo oprimidas”.

“E os homens sabem tão bem que os defeitos da mulher manifestam a condição dela, que, preocupados com manter a hierarquia dos sexos, incentivam, em suas companheiras, os próprios traços que lhes permitem desprezá-las” (Beauvoir, 1980, p.381). Não há, para mulher, consoante com as reflexões de Beauvoir (1980), outra saída senão a de trabalhar pela sua libertação. A partir da fala das informantes entrevistadas, identifica-se que nem todas as mulheres que foram presas adentrando com droga no sistema prisional o fizeram por amor ou para agradar a um companheiro. Algumas mulheres tiveram suas ações motivadas por filhos, por necessidades financeiras ou por perceberem aí uma opção para angariar recurso para sua subsistência e a de suas famílias. Há nessas decisões autonomia de si, performances ligadas a

uma estética da existência que se articula a decisões sobre sua vida e seu corpo, vinculada a seu papel de gênero: ser uma boa esposa ou boa mãe.

6.5 Corpos agenciados: o corpo como processo de subjetivação

Neste ponto, a partir da fala das mulheres entrevistadas, trataremos sobre os enunciados sobre os corpos como meio para a prática delitiva. Como considerado, o corpo ocupa múltiplos lugares na fala e história de vida dessas mulheres, ora em tensões que às colocam em lugar de abjeção e subalternidade, como nos casos em que sofrem violência, ora ocupando lugar de autonomia de si, em práticas discursivas que dizem de uma estética da existência sobre o uso do próprio corpo, como possibilidade de resistência, como no uso do corpo para o tráfico de drogas. “Moldado pelo contexto social e cultural em que o ator se insere, o corpo é o vetor semântico pelo qual a evidência da relação com o mundo é construída” (Lê Breton, 2007, p.7). Antes de qualquer coisa, a existência é corporal, afirma Lê Breton. Dialogando com Foucault (1999, p. 126),

em qualquer sociedade o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações. A extensão e os movimentos do homem são orientados e preditos pela lógica social e cultural em que esse se insere, numa dialética de jogos de verdade que definem padrões de ser e viver.

"Somos chamados a nos tornar empreendedores de nossas próprias vidas" (Lê Breton, 2007, p.88). Quando se questiona a verdade, o poder, o ser, entre outros, abre-se um universo de possibilidade que deixa de ser limitado pela ótica dos constructos culturais, alargando-se as possibilidades de escolha sobre si. Assim, "o indivíduo tende cada vez mais a se autorreferenciar, a procurar em si o que antes procura no sistema social de sentidos e de valores no qual a existência se inscrevia". A procura de sentidos é fortemente individualizada (Lê Breton, 2007, p.88). Há uma busca de sentido no campo individual que signifique a própria existência em “artes da existência”, isto é, como afirma Foucault (1983), técnicas de

constituição estilizada da própria subjetividade desenvolvidas a partir das práticas de liberdade. Pensar os sujeitos, então, é pensar as multiplicidades que os constituem.

Como dito, não existe sujeito ou subjetividade fora da história e da linguagem, fora da cultura e das relações de poder (Haraway, 2009). O sujeito configura-se enquanto ato performativo de enunciação. Não trabalhamos aqui com uma concepção de sujeito como expressão material de uma essência, mas também não o consideramos como uma mera produção social. Mais que isso, trabalha-se os processos performativos da constituição dos sujeitos, afastando-nos de uma noção de identidade pré-existente ou de um sujeito universal (Perucchi, 2008). Para Foucault, o sujeito é fundado historicamente, por isso se faz necessário pensar o sujeito na descontinuidade das histórias que narram suas próprias vidas. O cuidado de si diz respeito ao modo como os sujeitos ocupam-se e preocupam-se consigo mesmos, uma forma de olhar para o interior.

Por tudo isso, não pode recuar diante do enorme desafio que é uma avaliação contínua das próprias subjetividades e dos estilos éticos/estéticos de existência que promove, impedindo a ação das forças reterritorializantes paralizadoras, pois modos feministas de existir só devem se tornar incômodos enquanto movimentos intensos de afirmação da vida (Rago, 2004, p. 13)

Ao se estabelecer os limites e os termos do uso do próprio corpo, cria-se um lugar de possibilidade de escolha em relação aos seus atos e ao seu corpo. Considerando a mulher enquanto sujeito social que tem autonomia sobre seu corpo, será ela que definirá e elegerá suas escolhas de vida, o que significa, inclusive, usá-lo para o comércio sexual, como faz as prostitutas, ou usá-lo para o tráfico de drogas, como fez as mulheres entrevistadas. O uso do corpo aparece aqui como possibilidade de resistência.

É preciso entender que muitos dos sujeitos que se prostituem usam seus corpos a partir de uma escolha a qual está colocada em um campo de possibilidades de um possível agenciamento social e, portanto, precisa ser respeitada enquanto tal (Pasini, 2005, p.7)

O corpo é o espaço social no qual estão incorporados elementos socioculturais que comunicam significados e simbologias. Aquilo mesmo que o poder investe – a vida – torna-se, precisamente, o território de ancoragem da resistência a ele, numa reviravolta inevitável. “Ao poder sobre a vida responde então o poder da vida, a potência do corpo biopolítico coletivo, capaz de fazer variar suas formas e reinventar seus regimes de enunciação” (Junior, 2005, p. 62). Como afirmado por Foucault (1985) e retomado por Miskolci (2006) o mesmo contexto que assujeita também pode gerar resistência. A constituição de novas relações para consigo e para com os outros é uma forma de resistência que exige um esforço de desenraizamento, descorporificação, ou seja, “de rejeição das oposições aprisionantes entre masculino e feminino, corpo e identidade, assim como a mais conhecida de todas: a oposição entre corpo e alma” (Miskolci, 2006, p. 691). Não há, nas relações sociais, posições fixas de exercício de poder, de posição de privilégio e de subalternidade, os lugares e as posições estão em constante movimento e se transpassam de acordo com as contingências sócio históricas.

Assim, como propõe Michel Foucault, deve-se fazer uma ontologia crítica de nós mesmos, devemos analisar tanto esses limites e imposições sociais, historicamente criadas, quanto as possibilidades de superação. É possível resistir à sujeição e é possível sair do lugar de subalternidade. Para afirmar essa proposição, considera-se os relatos das informantes Rita, Maria e Adriana, que foram presas entrando com droga no sistema prisional, contudo, a droga não era para algum homem companheiro. Mesmo encontrando-se em contingências diferentes e motivações distintas, percebe-se em seus relatos o quanto suas histórias de vidas foram marcadas por autonomia de si. Mulheres empoderadas, atravessadas por marcadores sociais que as colocaram, em muitas circunstâncias, em condição de subalternidade, mas que nunca deixaram de resistir para sair dessa condição e ter autonomia.

Rita, 38 anos, carioca, pertence a um núcleo familiar composto por mãe, padrasto e 5 irmãos, sofria violência doméstica perpetrada pelo padrasto. Aos seis anos foi para o colégio

interno (designado assim pela informante, contudo, ao longo de sua fala evidenciou-se que referia-se à FEBEM) juntamente com seus três irmãos menores, onde passou a sofrer violências dos funcionários da instituição.

Tenho, muita lembrança, apanhava muito! Apanhava de fio, de desentupidor de pia, é - pau. Dos funcionários. Fui eu quem denunciei no Rio de Janeiro. Eu que denunciei que eles estavam matando as crianças e jogando atrás do quintal. (Rita, 38 anos)

Em decorrência das situações de maus tratos, Rita foragiu-se da FEBEM, aos nove anos de idade, levando seus irmãos, que passaram a viver em situação de rua. Para sobreviver, pedia, catava alimentos na lixeira e precocemente começou a trabalhar, conforme seus relatos:

Comecei com 7 anos. Subia no bojãozinho de gás pra fazer comida. Éh trabalhei também na roça -- pra sustentar minha família. Catei muita xepa também na feira, que eu num, num, né?! Não é vergonha. Só nunca roubei, roubar nunca roubei... A melhor opção era pedir, aí eu batia de casa em casa, de porta em porta. Pra mim dá não de comer pra mim, mas sim pelos meus irmãos, os menores. E daí fui sobrevivendo. (Rita, 38 anos)

Aos 13 anos, procurou por sua mãe e voltou a residir com ela. Posteriormente teve sua primeira experiência de maternidade, aos 19 anos, tendo ao todo três filhos. Relata ter trabalhado em diversas funções como auxiliar de lavanderia, cozinheira, lavadeira, bordadeira, vendedora ambulante, entre outras.

É, o pai dos meus filhos não me ajuda, então era tudo eu, nas minhas costas. Então, eu só tinha o meu salário. Isso agora, antigamente eu nem tinha. Então o que me sobrevivia era isso, meu chup-chup, meu bombom que eu vendia, que não é vergonha pra ninguém. Minha salada de fruta. Né?! No Rio de Janeiro. Meu sanduíche, eu também fazia, eu também vendia. Minha água mineral. Saía, com minha caixinha de isopor, né?! (risos) Toda toda e vendia. (Rita, 38 anos)

Passou a morar em Juiz de Fora, novamente em situação de rua, como afirma Rita: "já dormi na rua, debaixo de ponte com meus filhos, aqui em Juiz de Fora". Procurou pela

assistência social do município e foi auxiliada com aluguel, quando sua vida “começou a melhorar”, conforme relato da própria informante. Inscreveu-se no Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, em Juiz de Fora, e foi beneficiada com uma casa. Nos últimos anos viu-se, novamente, em situação de escassez de recursos financeiros, já com filhos adultos e neto residindo em sua casa, quando cometeu o crime de entrar com droga no sistema prisional de Juiz de Fora.

Eu tava com a minha casa quase caindo e tá, coisa e tal, e --- e eu tava precisando muito de dinheiro e eu não sei como arrumar, e ele pegou e falou comigo “Pow, eu não queria te falar isso não, mas não tem outra opção pra você, porque você não faz/traz uma parada aí pa nois, assim. E aí a gente tem o dinheiro na mão pra te dar”. E infelizmente ou felizmente ninguém faz nada pra gente de graça. E eu não tive outra opção, eu no desespero, acabei, e trouxe. Nesse trouxe, me denunciaram. Dentro do sistema, diz que foi na cela dele, a denúncia. Se não foi ele, deve ter sido outros cara também, não quero saber. O que ta feito, tá feito. (Rita, 38 anos)

Rita traz a situação precária da casa como acontecimento discursivo que materializa sua condição de pobreza. Nessa possível lacuna do Estado, a posição do traficante ocupa lugar de provedor das mazelas do território, requerendo em troca auxílio na manutenção de suas atividades ilícitas pelos assistidos, como afirma Rita: “ninguém faz nada pra gente de graça”.

Ao relatar sobre o crime, Rita não atribui a culpa a outras pessoas, afirma que a culpa de sua prisão foi sua. "Eu mesma que procurei porque eu não posso botar a culpa em ninguém porque eu tava (sic) precisando realmente, então. Eu fiz - porque eu tava precisando. Tinha meu neto lá fora, meus filhos lá fora, que nem eu te expliquei. E a minha casa como eu te expliquei tava caindo e eu tava sem dinheiro, e eu arisquei". Nesse ponto, cabe destacar como uma situação de vulnerabilidade social e econômica forjou condições para que, enquanto possibilidade discursiva, Rita ingressasse ao tráfico. Ao longo da vida, conforme nos mostra os fragmentos anteriores, ela viveu em situação precária, sem políticas públicas voltadas para si. Ocupando subempregos e com dificuldade em manter a família, foi cooptada pelo tráfico como possibilidade de fugir do lugar de marginalização ao qual fora designada: o tráfico aqui é

uma estratégia de resistir frente a essa posição subalternada que os jogos discursivos a forçaram a ocupar.

A história de vida de Rita é marcada por perdas, violência e situações de vulnerabilidade, contudo, é marcada também por luta e resistência. Uma mulher protagonista que tentou sua sorte e buscou alternativas de sair das condições de subalternidade em que esteve. “O sexismo como sistema de dominação está institucionalizado, mas nunca determinou de forma absoluta o destino de todas as mulheres da sociedade” (Hooks, 2004, p. 37, tradução nossa).

Dando seguimento, falaremos agora da história de vida de Maria, mulher de 33 anos, nascida em Juiz de Fora e que foi criada pela avó. Ao contar sobre sua infância, afirma que tinha do bom e do melhor com a avó e que teve uma ótima infância. Iniciou em atividade laborativa aos 14 anos, como costureira, profissão que exerceu durante toda sua vida em três fábricas de Juiz de Fora. Antes de ser presa estava há 10 anos na última fábrica em que trabalhou, contribuindo na renda familiar. Maria é mãe de quatro filhos, teve um com o primeiro companheiro, que faleceu, e os outros três com o atual companheiro. Seu companheiro, ao perder a mãe e deparar-se com conflitos com o irmão dependente químico, tornou-se alcoolista, passando a ter atitudes agressivas.

Começou na bebedeira, bebedeira, bebedeira, chegava dentro de casa e quebrava tudo dentro de casa... Me agrediu de machucar. Eu fui na delegacia, dei parte dele, botei ele preso, ele ficou 45 dias preso. (Maria, 33 anos)

Aqui, a informante associa o uso de álcool como desencadeador do comportamento violento, contudo, o fato de ter denunciado opera como uma forma de romper com o ciclo de violência vivenciado, dentro do próprio lar. Apesar disso, ela não tinha condições financeiras de manutenção, sozinha, do lar e passou a vivenciar dificuldades financeiras, o que a levou ao desespero, encontrando como alternativa o uso do corpo para levar droga para pessoas em

privação de liberdade no sistema prisional. O corpo muitas das vezes é o único que se possui de realmente próprio, é a materialização da individualidade.

Eu tava (sic) precisando de dinheiro. Minha casa tava toda quebrada. (Maria, 33 anos)

Novamente, uma questão econômica e de falta de suporte do segundo marido, colocaram como alternativa contingencial o ingresso no tráfico. Ao tentar fugir da violência doméstica marcada pela hierarquia dos gêneros, coloca-se em posição de única provedora do lar (Saffioti, 1999), forma de existência impossibilitada em face do emprego pouco remunerado que ocupava. Dessa forma, o tráfico aparece como meio de complementação da renda e empoderamento feminino (Barcinski, 2012). Por outro lado, o tráfico ocupa também o lugar de risco, na medida em que pode levar à prisão. Assim, as contingências sociais a colocam novamente em uma posição de subalternidade, materializada pelo seu encarceramento.

Na prisão, foi inserida em atividade de costura e sobre isso relata: "fui pra fábrica e tô até hoje. É isso que me deixa forte, porque eu trabalho, ganho pouco, mas eu trabalho pela minha remissão. A vontade de ir embora, que seria passar por aquele portão ali e não olhar pra trás" (Maria, 33 anos). Percebe-se, pela história de vida de Maria, que ela conquistou sua autonomia por meio do trabalho. Ao afirmar que "hoje eu tenho um nome, tenho cartão de credito, desde 14 anos que eu tenho", evidencia-se o enunciado "eu tenho um nome", que remete a prestígio social, a uma condição de empoderamento. "Foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava do homem; só o trabalho pode assegurar-lhe uma liberdade concreta" (Beauvoir, 1980, p. 449). A autonomia financeira da mulher aparece como uma estratégia de romper com a mediação masculina, deslocando-a da posição de dependente do homem, o que contribui para seu exercício da liberdade. O empoderamento

econômico das mulheres no regime capitalista, principalmente em países de terceiro mundo (Haraway, 2009), possibilita novas possibilidades de estéticas de si, resistindo aos discursos hegemônicos que as constroem, dialogando neste ponto com as reflexões de Foucault (1984).

Apesar de a liberdade econômica não ser suficiente para que a mulher alcance uma situação moral, social e psicológica idêntica à do homem, como afirma Beauvoir (1980), há um caminho de luta e de ruptura em que as mulheres precisam ocupar os espaços e resignificar o gênero (Scott, 1999), para que as relações de poder ainda existentes dos homens sobre as mulheres, numa hierarquia patriarcal, passem a ser uma relação de igualdade de condições e direitos. Assim, através da história de Maria, percebe-se um jogo enunciativo que coloca a condição financeira de se autoprover e prover a família como um dispositivo de poder feminino. Apesar de Maria ter uma profissão e emprego fixo, seu corpo usado para o tráfico de drogas traria os referidos benefícios dos quais necessitava, mesmo que ela negue a posição de sujeito criminoso, materializado por sua fala:

Eu tô pagando o preço que Deus achou que eu tinha que pagar, porque eu não sou bandida, não sou bandida de lugar nenhum, eu simplesmente errei, porque eu trabalho desde os meus 14 anos. Sempre tive o meu dinheiro. (Maria, 33 anos)

Por último, será contada a história de Adriana, talvez a que evidencia de maneira mais clara o empoderamento feminino diante de uma performance de gênero no tráfico de drogas. Mulher de 36 anos, natural de Ponte Nova - MG e mãe de cinco (5) filhos, iniciou no tráfico de drogas aos 28 anos, motivada por insuficiência de recursos financeiros e bens, como nos casos anteriores. Antes de seu ingresso no tráfico de drogas não possuía emprego fixo, exercia atividades de faxina como meio de subsistência.

Eu falei assim "agora eu não quero mais passar necessidade". Quero dar uma vida, eu sei que é errado, mas eu quero dar um conforto melhor, pra eu não ter que chegar no mercado e ficar contando moedinha, ver se vai dar pra levar (Adriana, 36 anos)

Aí eu sempre trabalhei, trabalhava pegava o dinheiro, comprava droga, multiplicava meu dinheiro. Aí eu trabalhava de dia e vendia droga a noite (Adriana, 36 anos)

Percebe-se, nos fragmentos acima, que mesmo tendo um emprego formal, sua remuneração não era suficiente para as despesas da casa, visto que teria que “chegar no mercado e ficar contando moedinha”. A necessidade econômica, materializada na contenção de gastos tendo em vista o baixo salário, é um enunciado que emerge da fala da entrevistada vinculado a sua decisão de ingresso no tráfico como investimento lucrativo – nas suas próprias palavras “trabalhava, pegava o dinheiro, comprava droga, multiplicava meu dinheiro”. Sua dupla jornada de trabalho se apresentou como forma de ascensão social e econômica, uma forma de utilizar o corpo de modo produtivo, visto a posição abjeta que ocupava. Investir no tráfico era uma forma de resistir e se empoderar.

Eu morava assim, morava sozinha com meu filho, vendia muita droga, usava muita droga e tinha voz ativa no bairro onde morava. Tinha respeito e era aquela vida assim cotidiana, vendia droga 24 por 48 sem parar, não saía de casa pra nada, só ficava nessa função de usar e vender drogas (Adriana, 36 anos)

Atuava no tráfico juntamente com dois de seus filhos e outros jovens, sendo que quem exercia a liderança era Adriana, que ocupava posição hierárquica superior a deles. “A saída da invisibilidade, no caso das mulheres envolvidas no tráfico, se dá principalmente pela diferenciação, pela afirmação de um poder antes exclusivo dos homens e pelo reconhecimento externo desse poder” (Barcinski, 2012, p. 53). O reconhecimento de sua atuação no tráfico era ressaltado pelo respeito que possuía no bairro, pela adesão de jovens que "fechavam" com o movimento e por sua "boca" (localizada em sua residência) sufocar a abertura e manutenção de outros pontos de venda de droga. Na guerra por poder e território no tráfico de drogas em

seu bairro, teve seus filhos assassinados, um em setembro de 2014 e o outro em agosto de 2015. Sobre o assassinato de seus filhos diz:

Tem a ver também com o tráfico de drogas porque os menino queria o ponto que era na minha casa (Adriana, 36 anos)

O mais velho foi por causa de rinha de bairro, porque o meu filho era muito de disposição, do meu jeito, se uma pessoa falar que vai me pegar, então eu vou ter que pegar essa pessoa primeiro antes que essa pessoa me pegue (Adriana, 36 anos)

O homicídio de seus filhos em decorrência do envolvimento com o tráfico de drogas traz à luz a mortalidade de jovens no Brasil, assim como o aprisionamento dessa parcela da população. No "*Mapa da Violência*", escrito por Waiselfisz (2013), realizou-se um diagnóstico sobre homicídios e juventude no Brasil, sendo diagnosticado o homicídio como a principal causa de mortes de jovens de 15 a 24 anos, que atinge em especial jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Segundo a pesquisa, a taxa de homicídios juvenis em 2011 foi de 53,4 por 100 mil jovens, desses 76,9% eram negros. No caso dos filhos de Adriana, jovens, negros, moradores da periferia, esses representam aqueles perseguidos pelos dispositivos de poder policiais, superlotam o sistema prisional e são mortos, em confrontos com gangues rivais ou com a polícia.

Em pesquisa realizada por Barcinski (2007), que investigou as maneiras particulares pelas quais as mulheres traficantes se apropriam e resistem a discursos hegemônicos acerca do feminino, na tentativa de se aproximarem dos homens e do poder usualmente associado a eles, através do exercício da força e da dominação daqueles ao seu redor, evidenciou-se que o tráfico de drogas aparece como alternativa de empoderamento feminino. A busca por poder e *status* apareceram nessa pesquisa como maiores motivadores da criminalidade feminina. Convergindo com o discurso de Adriana que afirma:

Ah assim, chefe né?! (riu) Chefe né?! "Essa daí oh". As vezes quando eu tava (sic) na rua ninguém olhava. As vezes quando tava eu e os menino na rua as vezes chegava de tardinha, as criança tudo brincando na rua, chegava eu e os menino que fechava comigo, aí a rua não tinha mais ninguém, era só a gente. Sabe? (Adriana, 36 anos)

O léxico “chefe” denota, na fala acima, a posição hierárquica que Adriana ocupa em seu território, propiciando temor e respeito à medida que “na rua ninguém olhava”. Esse deslocamento marca uma ressignificação do sujeito mulher, que sai da condição de medo de sofrer violência nos espaços públicos (Saffioti, 2001) para uma outra condição de ocupar uma posição de quem os outros temem, que exerce poder através do empoderamento que o tráfico lhe trouxe (Barcinski, 2012). Assim, o tráfico a aproxima do poder e da liberdade masculinas de circulação, trazendo uma nova estética de si como forma de resistência ao patriarcado.

Para além do poder obtido com o tráfico de drogas, outro dado apresentado pela pesquisa citada (Barcinski, 2007) é à entrada da mulher para o tráfico motivada pela "adrenalina" e o risco envolvidos nas tarefas que desempenhava como traficante. Do mesmo modo, Adriana afirma que "Vender droga é uma sensação muito boa", enunciado que enseja uma autonomia de sua ação mediante o prazer envolvido. Contrapondo a noção tradicional de mulher passiva e submissa que, como dito anteriormente, foram aquelas historicamente perseguidas e aprisionadas por serem consideradas desviantes do papel feminino convencionado como natural (Angotti, 2011).

Sobre sua prisão, ela afirma que visitava o atual companheiro que se encontra em cumprimento de pena no CERESP e que, em uma das vezes que foi visitá-lo, foi abordada nas proximidades da penitenciária pelos envolvidos no assassinato de seus filhos, sendo ameaçada por esses e obrigada a entrar com a droga, caso contrário seria assassinada. Ao ver-se em risco de vida, cometeu o crime, assumiu-o junto a equipe de segurança do sistema. Segundo seu relato, preferiu assumir o crime, ir presa, a ter sua vida em risco, já que poderia ser abordada

por esses homens ao retornar para casa. O uso do corpo por Adriana, nessa circunstância, apesar de ter sido empregado em uma estratégia defensiva, ela não convoca para si a posição de vítima e sim de protagonista no tráfico de drogas.

Tanto na pesquisa realizada por Barcinski (2007) quanto na realizada por Biella (2007) conclui-se que, motivadas pelo desejo de se sentirem mulheres diferentes das outras (com mais poder, *status* e reconhecimento externo), as mulheres assumem total responsabilidade pelas suas escolhas e que seu poder como traficante é conferido pelos homens que a reconhecem como uma mulher diferente das outras. "Nesse caso, não somente a identificação com tarefas e comportamentos masculinos concede o poder às participantes, como são os homens que concretamente concedem o status diferenciado a certas mulheres traficantes" (Barcinski, 2007, p. 60). O poder e *status* alcançados pelas mulheres no tráfico, a partir dessas pesquisas, encontram-se dentro dos limites socialmente legitimados ao exercício do poder feminino. Mesmo em relações não simétricas com os homens no meio do tráfico de drogas, as mulheres marcam posições de gênero na medida em que transgridem as leis e os códigos éticos de condutas esperados da mulher.

Evidencia-se que há pontos de aproximação e outros de distanciamento sobre as situações e marcadores sociais que atravessam a vida das mulheres informantes tomadas como exemplo neste capítulo, contudo, enunciados que denotam autonomia de si, na performatividade da vida, aparecem em todos esses. Há "prudência frente às escolhas livres que as pessoas fazem e responsabilidade devido às escolhas terem sido feitas por ela e não por outras pessoas, o que solicita um debruçar-se sobre si mesmo" (Peres, 2011, p. 74), consoante com as problematizações de Foucault (1984) acerca do cuidado de si. "Posicionar as mulheres criminosas como agentes abre a possibilidade de entendermos os diversos contextos em que mulheres figuram como perpetradoras de violência, subvertendo teorias e discursos acerca das relações entre gênero e poder" (Barcinski, 2007, p. 585) e permite compreender os lugares

ocupados por essas mulheres em suas ações delitivas. Como demonstrado, essas mulheres reconhecem a autonomia de suas ações, seja para a tomada de decisão que se expressa na ação cometida, ou mesmo, na não avaliação sobre os riscos de vida e de prisão que se colocaram, responsabilizando-se por suas escolhas de vida.

Como afirma Beauvoir (1980) se as dificuldades são mais evidentes na mulher independente é porque ela não escolheu a resignação e sim a luta. Com a luta vem o enfrentamento, a resistência, o que é uma tarefa árdua e custa caro às mulheres, inclusive a vida de muitas. As mulheres decidiram sair de casa e ocupar os espaços públicos, na luta por conquista de direitos e igualdade, fazendo de qualquer lugar um lugar possível para que uma mulher ocupe. Espera-se que não seja necessário que mais mulheres sofram violência, preconceito, sejam silenciadas e oprimidas resistindo na busca por igualdades de direitos. “Todos os problemas vivos encontram na morte uma solução silenciosa; uma mulher que se empenha em viver é portanto mais dividida do que a que enterra sua vontade e seus desejos; mas não aceitará que lhe ofereçam esta solução como exemplo” (Beauvoir, 1980, p. 456).

6.6 Corpo dispositivo: expressões acerca do próprio corpo.

O corpo é a materialização dos discursos reguladores e disciplinares, provindos das ações do biopoder, através dos dispositivos. Foucault trata dos dispositivos como tendo uma função estratégica nos jogos de poder, inscrito nas relações de poder, tem uma função concreta de governar, controlar e orientar, de maneira a que se torne útil, os comportamentos, gestos e pensamentos dos sujeitos. Para Agamben (2005, p. 13) dispositivo é "qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes". Nesse aspecto, para o autor, cumpre esse papel não só as prisões, como também os manicômios, o panóptico, as escolas, as confissões, as fabricas, as disciplinas, as medidas

jurídicas etc., cuja conexão com o poder é em um certo sentido evidente, manifestando-se de maneira mais camuflada nas tecnologias, ciências, escrita, na linguagem, etc..

Os dispositivos, em uma sociedade disciplinar, atuam sobre os corpos, através de discursos de saberes e verdades, na criação de corpos dóceis e úteis, mas livres. O exercício da liberdade ocorre no mesmo processo em que ocorre o de assujeitamento. "Todo dispositivo implica, com efeito, um processo de subjetivação, sem o qual o dispositivo não pode funcionar como dispositivo de governo, mas se reduz a um mero exercício de violência" (Agamben, 2005, p. 14). O dispositivo é uma máquina do governo, que atua sobre os corpos, ao mesmo tempo em que é uma máquina de subjetivações.

Para Deleuze (1990), dispositivo é um emaranhado de linhas de diferentes naturezas que não definem sistemas homogêneos e nem definem objetos, sujeitos e linguagem, seguem diferentes direções e formam processos sempre em desequilíbrio, ora de aproximação, ora de afastamento. Cada linha se quebra em seu trajeto para se submeter à variação de sentidos que se bifurcam, se engalham e se submetem a derivações. Desenrolar as linhas de um dispositivo é em cada caso levantar um mapa, cartografar, percorrer terras desconhecidas (Deleuze, 1990, p. 155, tradução minha). Os objetos visíveis, os enunciados formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos em oposição, são como vetores e tensões. Deleuze utiliza-se da distinção proposta por Foucault das instâncias saber, poder e subjetividade, para afirmar que não possuem contornos definidos, antes são cadeias de variáveis relacionadas. Os dispositivos são máquinas para se fazer ver e falar, afirma Deleuze.

"Na raiz de cada dispositivo esta, deste modo, um desejo demasiadamente humano de felicidade, e a captura e a subjetivação deste desejo em uma esfera separada constitui a potência específica do dispositivo" (Agamben, 2005, p. 14). Nesse sentido, o corpo situado socialmente entre os jogos de poder, configura-se como corpo dispositivo. Esse será considerado enquanto produto da cultura e sociedade, o que configura uma construção

permanente e flexível que varia conforme os marcadores sociais, temporais, econômicos, históricos, étnicos, sexuais, entre outros, que atravessam as experiências corpóreas. "O corpo não é universal e absoluto, mas plástico, flexível e relacional, portanto, produzido através de sua socialização e coletividade" (Peres, 2011, p. 71). Assim, nos afastamos de uma conceituação naturalista do corpo, em que esse é pré-determinado por características fisiológicas e morais, como estabelecido pelo essencialismo.

Os corpos, como bem sabemos, estão longe de ser uma evidência segura das identidades! Não apenas porque eles se transformam pelas inúmeras alterações que o sujeito e as sociedades experimentam, mas também porque as intervenções que neles fazemos são, hoje, provavelmente mais amplas e radicais do que em outras épocas. (...) Tudo isso torna cada vez mais impossível a pretensão de tomá-los como naturais (Louro, 2002, p.16).

"Se o sujeito é culturalmente construído, mesmo assim ele é dotado de ação, usualmente representada como a capacidade de mediação reflexiva, a qual se preserva intacta, independentemente de sua inserção cultural" (Butler, 2012, p. 206). Na proposta desta pesquisa, cabe analisar os enunciados das mulheres pesquisadas sobre seus corpos, partindo do pressuposto já considerado de que o uso do corpo deu-se numa ótica de subjetivação, estética da existência, em que o corpo é ressaltado como a materialidade daquilo que se possui, em meio a condições de subalternidade. O corpo, principalmente o corpo feminino, é construído socialmente a partir das "verdades" enunciadas sobre práticas e comportamentos, que se configuram como expectativas sociais. "O gênero, a sexualidade, a corporificação, a habilidade: todos esses elementos são reconstituídos na história. Por que nossos corpos devem terminar na pele?" (Haraway, 2009, p. 92). A indagação de Donna Haraway retoma a possibilidade de subjetivação do sujeito em um exercício de individualidade que vai para além do corpo materializado, corpo pré-discursivo.

¹⁶ Disponível em http://www.labrys.net.br/labrys1_2/guacira1.html

Para Peres (2011), o corpo é produzido por meio dos acontecimentos e contexto e é atravessado por valores, sentidos e discursos que se materializam e determinam seu modo de funcionamento e relação. Como já mencionado nesse trabalho, há um ranço, baseado no constructo social do papel da mulher, que ainda permeia os jogos de verdade sobre a mulher e seus corpos. Os estereótipos de uma natureza feminina resignada, que carrega o dom do amor, do cuidado e da doação e ainda, que não desfrutam dos prazeres sexuais, já que a sexualidade é destinada aos homens, disciplina corpos e comportamentos de mulheres. Instrumento de controle, esses estereótipos intensificam as condições de opressão vivenciada pelas mulheres, pela imposição de um padrão de normalidade.

Isso é ruim, né? Porque, assim, a gente sabe que o corpo da mulher é uma coisa exclusiva. Não foi feito pra ta fazendo essas coisas? (...) Isso quer dizer que eu não respeitei nem meu corpo. (Elis, 30 anos)

Esse é um excerto de fala de uma das informantes quando foi perguntada como se sentiu em relação ao seu corpo, após o cometimento do crime. Um exemplo claro do quanto o poder disciplinar opera sobre os corpos. Desse modo, ao ingressar com droga no sistema prisional, Elis acredita estar desrespeitando a essência do seu corpo feminino porque “o corpo da mulher é uma coisa exclusiva”. A reflexividade não perpassa a dimensão do risco ou do desejo, centraliza-se no discurso normatizador do corpo.

Uma coisa ridícula. Me sinto assim, uma mulher suja. Só de saber que eu introduzi uma droga dentro da minha vagina pra eu levar pra outra pessoa, já me sinto suja. Eu mesmo, na minha cabeça, me sinto suja. Sinto muito suja, muito suja mesmo. (Maria, 33 anos)

Mas eu induzi meu corpo pra entrar com droga dentro do sistema. Poderia ter morrido com a droga dentro de mim. Entendeu? (...) Suja! Uma pessoa assim suja, porque não precisa disso, eu ter feito. Entendeu? Aí eu olho pra mim tem hora que eu fico pensando. Sinto assim. Tantas pessoas que roda, tantas pessoas, não com droga no corpo, no estômago, em outros lugares, mas eu me sinto uma pessoa assim, sei lá, suja. Por eu ter feito isso. (Cássia, 30 anos)

A, uma situação assim muito ruim. É uma coisa assim, parece que estou com meu corpo sujo. Sabe? É uma coisa assim que eu tenho nojo de mim mesma de ter feito isso... Aaa, é uma coisa assim, como onde eu estava com a cabeça de colocar esse negócio sujo dentro de mim. Porque foi por causa disso que eu perdi meus filhos. Vem eu colaborar de colocar isso, pela minha vida (...)me sinto suja. (Adriana, 36 anos)

É vergonhoso né?! Bem complicado (...) Uma coisa, uma humilhação né?! uma mulher usar o seu próprio corpo para fazer essas coisas. Por isso que eu te falo se eu pudesse voltar atrás nada disso teria acontecido. Nada (...) igual eu te falei, usei o meu corpo, usei uma parte íntima minha. É complicado sim. Faz diferença. (Karol, 31 anos)

Como evidenciado pelos excertos de fala acima, o enunciado "suja" se repete na fala das informantes ao serem questionadas sobre a percepção sobre uso do corpo para o cometimento do crime. Há um enunciado de arrependimento associado à decisão tomada, considerando como ponto de arrependimento o fato de terem usado o corpo e agora de se sentirem sujas. A partir das falas, demonstra-se o valor atribuído ao corpo subjetivado como prática de si, numa perspectiva de estética da existência. O corpo é a maior materialidade da existência, o que se possui de verdadeiramente pertencente a si, mesmo diante de condições de subalternidade ou escassezes de diversas ordens. "O conteúdo emocional da vergonha consiste, (...) em uma espécie de rebaixamento do sentimento do próprio valor; o sujeito, que se envergonha de si mesmo na experiência do rechaço de sua ação, sabe-se como alguém de valor social menor do que havia suposto previamente" (Honneth, 2003, p.222). Assim, a vergonha vincula-se a certa violação do corpo feminino, retomando violações sofridas anteriormente, nas quais o corpo foi alvo.

A experiência material de corpos femininos e masculinos não é a mesma (Butler, 2002), tendo em vista as construções sobre o corpo culturalmente fomentadas, como já apresentadas nessa pesquisa. "O desenrolar da vida é diferente para a mulher e para o homem, pois é constituída, para aquela, por etapas corporais, muito mais marcadas: puberdade, defloração, maternidade, menopausa- e pedindo um futuro subjetivo mais complexo que o do

homem” (Irigaray, 2002). Talvez por isso, o uso do corpo para o cometimento do crime, seja considerado como algo tão vexatório na percepção dessas mulheres.

Aonde eles levaram a gente pra maternidade pra ver se tinha mais algum tipo de droga. Onde eu me senti mais constrangida. (Gal, 26 anos)

Retirou lá. Os médicos não conseguiram, porque eu tava prendendo. Então eu tive que tirar, porque de tanto mexer acabou machucando... foi péssimo, né? (Elis, 30 anos)

Me levou pra maternidade custaram a tirar de mim. Usaram um fórceps, fizeram muita força e custou pra sair de mim. Custaram Veio três médicos para tirar de mim (Karol, 31 anos)

Aí me levaram pro HPS pra fazer chapa e ver se tinha alguma coisa, porque eles achavam que eu tinha colocado na vagina, mas o meu não, o meu foi ingerido... tive que ir pro HPS, aí tirei a chapa, na chapa não constou, não constou as buchas, constou uma mancha, mas eles nem sabiam dizer o que que era... Aí chegamos lá no HPS eu expeli 19 buchas, na delegacia eu expeli mais 4. E o chip, o chip também saiu junto... saiu espontâneo mesmo, não fizeram lavagem nem nada não, me deu vontade de ir no banheiro, aí eu fui expeli, tive que pegar, botar num saquinho pra eles. Constrangedor, né?! E o policial pegou pra fazer perícia. E na delegacia saiu mais 4, mas aí ele falou que podia dispensar que não tinha problema nenhum não, que ele já tinha coloca lá as 29 bucha, 27. No processo tá 27. Aí ele não anotou as outras não, só as 29 e os 4 microchip... Ah, muito constrangedor né? Todo mundo olhando, querendo saber o que aconteceu, muito constrangedor. (Betânia, 31 anos)

Como marca da institucionalização desses corpos, evidencia-se a perda da autonomia de si. O corpo passa a fazer parte da esfera pública, como uma cena, em que qualquer um está autorizado a participar. “Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado” (Goffman, 2001, p. 23). O corpo ocupa um lugar subalterno frente ao poder-saber da medicina que constrange, na medida em que o corpo se confessa a uma posição de autoridade que vai nomear a experiência como algo vexatório (Foucault, 1983), a partir do desvio do uso atribuído como normal. A medicina produz a ideia de corpo docilizado que foi violado,

disciplinando as práticas corpóreas, através de seus dispositivos e discursos a que os sujeitos estão submetidos (Foucault, 1988).

No relato das mulheres sobre suas experiências, todas referem ter passado por situações vexatórias no dia em que foram presas, conforme fragmentos de fala abaixo:

Fui xingada de sonsa pelas agentes, não gostei, me senti humilhada, já que eu tava (sic) sendo presa, não precisava daquilo. “Ah, essas sonsas são as piores”. (Gal, 26 anos)

Cortaram meu mega na cadeia. Que eu fiquei careca... tenho uma mágoa! Entendeu? Dentro de mim. Porque todo mundo sabe dessa história. Riram de mim, próprias agentes, diretor, entendeu? Os agentes penitenciários, os homens. Então, minha vida foi muito sofrida depois que eu cai aqui dentro... Horrível! Horrível, horrível, horrível, porque eu tinha! Eu fiquei careca! Então, me chamaram de louca, doída, que mega hair não era assim que põe, aí esconderam meu mega hair, mas sorte que meu mega hair era grande e meu cabelo ficou no mega hair. Então teve como eu provar, que foi cortado no sistema... Denunciei? Denunciei. Abri boletim de ocorrência? Abri. Me julgaram, chamaram eu de louca. A diretora chamou eu de doída, retardada, que eu não usava mega, que eu era careca, crackuda. (Cássia, 30 anos)

A gente passa por vários constrangimentos. Não só no hospital, como na penitenciária também né, porque corre o risco da gente entrar com alguma coisa pra dentro do sistema, infelizmente. Então eu tive que ficar esse tempo no núcleo (de saúde) pra depois entrar na cela. (Betânia, 31 anos)

Saí algemada pro CERESP, todo mundo olhando, uma vergonha danada. (Maria, 33 anos)

Novamente o corpo aparece marcado, agora, pela vergonha. A cena pública do sujeito algemado, exposto a procedimentos médicos públicos, se aproxima dos espetáculos punitivos do século XVIII, em que a correção moral ocorria no corpo (Foucault, 1999). Se nos afastamos da arte das sanções insuportáveis e nos aproximamos de uma economia de direitos suspensos, o corpo continua como alvo, mas agora sobre esse, imprimi-se a disciplina e o biopoder. Com a política da vergonha, como correção moral, expõem-se em cenas públicas os sujeitos em condição de subalternidade.

Ora, entre os sentimentos morais, é a vergonha que possui o caráter mais aberto, na medida em que ela não se refere apenas a timidez da exposição do próprio corpo, visível e profundamente ancorada no plano antropológico; nela não está definido de antemão por quais aspectos da interação se transgride a norma moral que, por assim dizer, falta ao sujeito para o prosseguimento rotinizado de sua ação (Honneth, 2003, p.222).

Portanto, considerando-se a dimensão situada da experiência (Scott, 1995; Haraway, 2009), constata-se que, ainda que a tipificação criminal seja a mesma para todas as mulheres participantes da pesquisa, os sentidos atribuídos aos usos dos seus corpos são determinados a partir das diferentes experiências vividas pelas mulheres, em contingências de vulnerabilidades bastante complexas, muitas delas atravessadas pela produção da vergonha enquanto dispositivo disciplinador do corpo e que atravessará as suas subjetividades. A vergonha faz ver e faz falar que a estratégia de resistência falhou, que o corpo vai doravante passar por outros processos de subjetivação na construção da identidade de sujeito prisional, nova posição designada a todas as entrevistadas nessa pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta produção dissertativa propôs-se a problematizar as motivações e marcadores que atravessam e produzem os corpos e histórias de vidas de mulheres que utilizaram seus corpos para traficar droga para dentro do sistema prisional, como fenômeno caracterizado pela relação dessas mulheres com suas escolhas de vida, numa ótica da escolha como a singularização do sujeito diante de suas possibilidades de existência.

Tal fenômeno, o uso do corpo, revelou-se a partir da fala de cada mulher participante da pesquisa, contendo nuances que demarcam posições de abjeção e agenciamento de si, em práticas de existências ancoradas nas experiências vividas e nas marcas que trazem nos próprios corpos. A partir dos questionamentos das verdades e valores, pelo exercício da reflexividade, é que um sujeito se singulariza, apropria-se de seus valores, vontades e emancipa-se como sujeito desejante. O desejo¹⁷ é da ordem do sujeito, portanto a escolha, como exercício individual de cuidado de si, é individual. O cuidado de si é um espaço subjetivo de escolha que singulariza os sujeitos. No caso dessas mulheres, a escolha pelo uso do corpo, em condições de riscos em saúde e segurança, motivadas por desejos díspares, deu-se como prática possível frente as contingências de suas vidas e como possibilidade de resistência à subalternidade.

A partir dos atravessadores que perpassam os sujeitos, há a assimilação de verdades que se tornam valores absolutos e passam a fazer parte da história de vida e nortear as ações dos sujeitos, produzindo-os enquanto seres sociais. Desse modo, considerando a fala das mulheres informantes desta pesquisa, evidenciou-se o enunciado violência como aquele que se repete nos discursos, marcando posições de sujeito e relações de poder. A violência surge

¹⁷ Desejo compreendido como "as práticas pelas quais os indivíduos foram levados a prestar atenção a eles próprios, a se decifrar, a se reconhecer e se confessar como sujeitos de desejo, estabelecendo de si para consigo uma certa relação que lhes permite descobrir, no desejo, a verdade de seu ser, seja ele natural ou decaído" (Foucault, 1984, p. 11)

como uma marca nas histórias de vida e corpos dessas mulheres e passa a se tornar uma resposta possível diante das escolhas de vida.

O corpo aparece marcado por situações de vulnerabilidade e violências desde a infância, encontrando-se à margem e ocupando o lugar de opressão em relações abusivas. O corpo dessas mulheres é um corpo abjeto, corpo que não importa, "disponível" ao uso pelo outro e explorado nas relações por aqueles que se encontram na condição de poder, no caso pais, padrastos, tios, avôs, companheiros. O exercício do poder dos sujeitos que se encontram em posições de poder/dominação aparece na violência física, sexual e/ou psicológica perpetrada sobre essas mulheres.

Atravessadas por situações de violência que marcam suas vidas e corpos, interioriza a violência como resposta possível, reproduzindo-a como comportamento adquirido. Assim, como resposta possível para sair da subalternidade, a violência surge, permitindo a elas transitarem pelas posições de vítimas e algozes.

As situações de vulnerabilidade social que marcam as histórias de vidas dessas mulheres e as colocam em condição subalterna produzem respostas de desvalorização de si mesmas e dos próprios corpos. A desvalorização de si como sujeito que foi objetalizado pela violência. O uso do corpo para o cometimento da prática delitiva aparece como possibilidade de escolha, numa condição de agenciamento de si, mas também, como aquele colocado em condição de abjeção, numa reprodução de padrões de comportamentos violentos, neste caso, sobre si mesmo.

Cabe ressaltar que o lugar de subalternidade ocupado por essas mulheres nas relações enunciadas marcam posições de gênero historicamente produzidas de padrões de comportamentos femininos e papéis sociais da mulher. Como dito, o lugar de submissão a um sujeito dominante do sexo masculino, à quem devem obedecer e satisfazer. No entanto, a resistência a esse lugar passivo de sofrer violência é feita na medida em que ingressam no

tráfico de drogas e utilizam seus corpos enquanto dispositivo, possibilidade material de agenciamento, para resistir as contingências e se fazerem visíveis, pelo uso do que lhes resta de próprio: o corpo.

A escolha aparece como forma de resistência. Elas não cometem o crime pelos homens para os quais levaram a droga, inclusive porque nem todas adentraram com a droga para homens com os quais mantinham relação afetiva, mas sim fizeram por si mesmas. Seja vislumbrando uma possibilidade de ascensão social, como forma de subsistência ou na manutenção de uma relação afetiva (para desfrutar de privilégio econômico), houve uma ação planejada e executava através de um ato de autonomia de si. Como consequência à escolha, houve a prisão.

Nessa medida, vê-se que o corpo resiste, mas é novamente capturado, dessa vez pelo sistema prisional. O corpo é novamente violentado através de sua exposição pública em procedimentos vexatórios, pela docilização e opressão vivenciada na instituição totalitária prisional. Pelo incrustamento da vergonha e abjeção dos corpos, produzem-se sujeitos marcados pelo cárcere, novamente à margem social.

Pesquisar sobre mulheres, violência e sistema prisional, num trabalho de produção acadêmica que demanda um processo reflexivo, provoca incômodos ao pesquisador, na medida em que o desloca e o faz transitar entre posições e lugares marcados por jogos de poder. No caso da produção que se faz aqui presente, há a marcação do gênero feminino reconhecido como prática de vivência da pesquisadora, marcação de lugar que torna o processo reflexivo ainda mais carregado de sentido para essa. Representar outras mulheres torna ainda mais relevante a realização desta pesquisa pela pesquisadora.

Entende-se que a psicologia em seu exercício profissional na prisão, aparece como o lugar de possibilidade de fala aos sujeitos sobre os quais agem os dispositivos disciplinares desta instituição totalizante, que os invisibilizam e emudecem, permitindo um espaço

reflexivo e de elaboração no qual os sujeitos possam se produzir e encontrar caminhos para outras escolhas de vida que não reproduzam a violência sobre si e sobre suas relações. O papel da psicologia assim é o de desconstruir o padrão do corpo docilizado.

A partir dos dados produzidos nesta pesquisa, aflora-se uma inquietação: teriam essas mulheres (e tantas outras) possibilidades de empoderamento (subjetivo e financeiro) e agenciamento de si para além do tráfico de drogas? Quais as possíveis lacunas existentes nas políticas públicas que propiciam a permanência das mulheres em condições subalternas e de violência? Pensar em políticas públicas inclusivas é questionar os lugares de privilégio que condicionam desigualdades de condições entre os indivíduos.

Partindo do recorte proposto como objeto desta pesquisa e do arcabouço metodológico utilizado para fundamentar a produção e análise dos dados, ressalta-se a relevância de seguir problematizando as relações de gênero, a pluralidade da categoria mulheres e de considerar a mulher como agente de ação e autonomia. Nessa medida, refletir sobre o lugar ocupado pelas mulheres na criminalidade, no tráfico de drogas e suas vivências no espaço prisional se faz necessário, para que se repense a “utilidade” da prisão enquanto dispositivo “corretivo” para as mulheres “delinquentes”. Considera-se o fracasso da prisão, como anteriormente apontado por Foucault (1999), como fato que deve iluminar as discussões sobre o sistema prisional e possíveis alternativas sociais de combate a criminalidade e violência, que visem a igualdade de condições sociais.

Por fim, retomo Judith Butler (2009), para dizer que sem a dimensão reflexiva não há crítica possível. Somente questionando nossas verdades, os lugares que ocupamos, de privilégios ou subalternidades, repensando os lugares ocupados pelos outros e considerando a dimensão social como um exercício de empatia é que se pode pensar em mudanças sociais com igualdade de direitos. Assim, levar a discussão de gênero e violência para o âmbito das masculinidades é provocar aos homens sobre a corresponsabilização da perpetuação da

violência e da manutenção de lugares de privilégio ocupados por esses. É necessário envolver os homens nessas discussões para que reflitam sobre seus papéis como agentes de mudanças e para que possam contribuir no estabelecimento de relações mais igualitárias entre as pessoas em suas diferentes singularidades. Somos todos, homens, mulheres e ciborgues¹⁸, agentes de mudança.

Encerro com uma citação da Butler (2009) que resume esta dissertação. "Talvez a morte seria melhor do que viver com esta incapacidade ética de perceber-me e dar conta de mim mesma de modo tal que não só explico o que quero fazer, mas que seja possível assumir uma maior agencia nas decisões sobre meus atos" (Butler, 2009, p. 112). Cabe aqui a reflexão de que vida vale a pena ser vivida, se não há a possibilidade de agenciamento de si.

¹⁸ Aqui retomo o conceito de ciborgue proposto por Donna Haraway (2009) para dizer sobre tod@s aquel@s que não se encontram na matrix de gênero da bissexualidade, uma criatura de um mundo pós-gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, G. (2005). O que é um dispositivo? *Outra travessia*, 2, pp. 9-16
- Albuquerque Júnior, D. M, Veiga-Neto, A. & Souza Filho, A. (2008). *Cartografias de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Almeida, S. R. G. (2010). Prefácio: apresentando Spivak. In: Spivak, G. C. *Pode o Subalterno Falar?*. Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida; Marco Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Angotti, B. (2011). Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. *IBCCRIM*, pp. 160-186.
- Anzaldúa, G. (2000). Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do Terceiro Mundo. *Revista Estudos Feministas*, 8 (1), pp. 229-236
- Araújo, M. F. (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, 7(2), p. 3-11.
- Arrazola, L. S. D. (2002). Ciência e crítica feminista. In Costa, A. A.; Sardenberg, C. M. B. (org). *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador: NEIM/UFBA: Redor, pp. 67-77. Recuperado de <http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/feminismociencia.pdf>.
- Barcinski, M. (2007). Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2), pp. 577-586
- Barcinski, M. (2012). Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. *Contextos Clínicos*, 5(1), pp. 52-61.
- Bastos, P. R. S. (2009). Criminalidade feminina: Estudo do perfil da população carcerária feminina da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora (MG). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil.
- Beauvoir, (1980). *O Segundo Sexo: volume I*. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Biella, J. B. (2007). Trajetórias e rotina de prisioneiras por tráfico de drogas: autoras e coadjuvantes. Dissertação de Mestrado, Política da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Bicalho, P., Rossotti, B. & Reishoffer, J. (2016). A pesquisa em instituições de preservação da ordem. *Revista Polis e Psique*, 2016, 6(1), pp. 85 – 97.
- Bitencourt, C. R. (2000). Pena de Prisão Perpétua. *Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho de Justiça Federal*, 4 (11).
- Brasil (1984). Lei nº 7.209, Código Penal. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7209.htm em 06 de setembro de 2014.

Brasil (1984). Lei nº 7.210, Lei De Execução Penal. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm em 06 de setembro de 2014.

Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm em 10 de novembro de 2014.

Brasil (2006). Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Brasil (2006). Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111343.htm em de novembro de 2014.

Brasil (2009). Lei 12.015. Lei Federal que dispõe sobre os crimes hediondos de 07 de agosto de 2009.

Brasil (2013). Homicídios e juventude no Brasil. Mapa da Violência. Escrito por Julio Jacobo Waiselfisz. Juventude Viva. Recuperado de http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf

Brasil (2015). *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República.

Butler, J. (2009). *Dar cuenta de sí mismo*. Violencia ética y responsabilidad. 1. ed. Buenos Aires: Amorrortu.

Butler, J. (2002). Como os corpos se tornam matéria. *Estudos feministas*, 10, pp. 155-167.

Carvalho, D. T. P. (2016). *Afinal, quem são elas e por que são elas as presas?* In Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais (CRP-MG). *Olhares e fazeres das mulheres das Gerais*. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais, pp. 58-68.

Carvalho, D. T. P. (2014). Nas entre-falhas da linha-vida: experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Castilho, E. W. V. (2008) A criminalização do tráfico de mulheres: proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero? *Cadernos Pagu*, 31, pp. 101-124.

Cerqueira, D. & Coelho, D. S. C. (2014). Nota técnica - Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). In Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Recuperado de http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf.

Cerneka, H. A. (2009). Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, 6(11).

Chauí, M. (2000). *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ed. Ática.

Coleman, J. S. (1958). Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Human Organization*, 17, pp. 28-36.

CFP - Conselho Federal de Psicologia (2012). *Referências técnicas para atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional*. Brasília: CFP.

Deleuze, G. (1990) *¿Que és un dispositivo?* In: Deleuze, G. *Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa, pp. 155-163

Dewes, J. O. (2013). Amostragem em bola de neve e respondent-driven sampling: uma descrição dos métodos. Monografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

Dias, M. B. (2006). Incesto: um pacto de silêncio. *Revista CEJ*, 34, p. 11-14.

Filho, O. Z. D. (2007). *Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas*. Rio de Janeiro: Revan.

Fonseca, C. (1998). Quando cada caso NÃO é um caso, pesquisa etnográfica e educação. *Revista brasileira de Educação*, 10.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015). Anuário Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983-7364 ano 9 2015. Recuperado de http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015.retificado_.pdf

Foucault, M. (1995). O sujeito e o poder. In: Dreyfus, H. & Rabinow, P. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 231-249.

Foucault, M. (1983). *O uso dos prazeres e as técnicas de si*. *Lé Débat*, nº 27, pp. 46-72.

Foucault, M. (1984). *História da Sexualidade III: o cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (1988). *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (1996). A ordem do discurso. Aula inaugural no Colege de France, pronunciada em 02.12.1970. In Foucault, M. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir: história de violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes.

Foucault, M. (2002). *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Ed. NAU.

Foucault, M. (2008). *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Frinhani, F. M. D. & Souza, L. (2005). Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. *Psicologia: teoria e prática*, 7(1), 61-79. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100006&lng=pt&tlng=pt. em 18 de novembro de 2016.

- Goffman, E. (2001). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Gomes, N. P.; Diniz, N. M. F.; Araújo, A. J. S. & Coelho, T. M. F. (2007). Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. *Acta Paul Enferm*, 20(4) pp. 504-508.
- Goodman, L. A. (1961). Snowball sampling. *The Annals of Mathematical Statistics*, 32, pp. 148-170.
- Haraway, D. (2009). *Antropologia do ciborgue: as vertingens do pós-humano*. Organização e tradução Tomaz Tadeu. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Helpes, S. S. (2013). Mulheres na prisão: Uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina. *Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, 2(3).
- Honneth, A. (2003). Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. *Conjectura*, 16(1).
- Hooks, B. (2004). Mujeres negras: Dar forma a la teoria feminista. In: Hooks *et al.* *Otras inapropiables. Feminismos desde las fronteras*. Califórnia: Creative Commons, pp. 33-50.
- Irigaray, I. (2002) A questão do outro. *Estudos feministas*, 1-2.
- Junior, A. P. (2005). Sobre o corpo social como espaço de resistência e de reinvenção subjetiva. *Lugar Comum - Estudos de Mídia, Cultura e Democracia*, 21-22, pp 57-72.
- Lê Breton, D. (2007) *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- Lino, T. (2016). Mulheres em movimento: um breve olhar sobre as desigualdades de gênero e raça. In: Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais (CRP-MG). *Olhares e fazeres das mulheres das Gerais*. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais.
- Lino, T. (2015). O *lôcus* enunciativo do sujeito subalterno: fala e emudecimento. *Anu. Lit.*, 20(1), pp. 74-95, 2015. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7917.2015v20n1p74>
- Louro, G. L. (2002) Currículo, gênero e sexualidade — refletindo sobre o "normal", o "diferente" e o "excêntrico". *Labrys, estudos feministas*, 1-2. Recuperado de http://www.labrys.net.br/labrys1_2/guacira1.html
- Minayo, M. C. (org.) & Ferreira Deslandes, R. G. (2001). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Rio de Janeiro, Petrópolis: Editora Vozes.
- Ministério da Justiça (2008). Sistema Penitenciário no Brasil Dados Consolidado 2008. Recuperado de <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm> em 06 de novembro de 2015.
- Ministério da Justiça (2009). Sistema Penitenciário no Brasil Dados Consolidado 2009. Recuperado de

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm> em 06 de novembro de 2015.

Ministério da Justiça (2014). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres. Recuperado de <https://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf> em 06 de novembro de 2014.

Ministério da Justiça (2014). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN. Recuperado de <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf> em 06 de novembro de 2014.

Ministério da Saúde (2004). Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Recuperado de http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf em 26 de agosto de 2015.

Miskolci, R. (2006) Corpos elétricos: do assujeitamento à estética da existência. *Estudos Feministas*, 14(3).

Nogueira, C. (2001). A análise do discurso. In L. Almeida & Fernandes, E. (Orgs). *Métodos e técnicas de avaliação: novos contributos para a prática e investigação*. Braga: CEEP.

Nogueira, C. (2001). Contribuições do construcionismo social a uma nova psicologia do gênero. *Cadernos de Pesquisa*, 112, pp. 137-153.

Pasini, E. (2005) Prostituição e a Liberdade do Corpo. *Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos*, 1(1).

Pedro, J. M. (2005). Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, 24(1), p.77-98.

Peres, W. S. (2011) Travestis: corpos nômades, sexualidades múltiplas e direitos políticos. In Souza, L. A. F.; Sabatine, T. T. & Magalhães, B. R. *Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito*. São Paulo: Cultura Acadêmica, pp. 69-105.

Perucchi, J. (2008). Mater semper certa est pater nunquam – O discurso jurídico como dispositivo de produção de paternidades. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Piscitelli, A. G. (2001). Re-criando a (categoria) mulher? *Cultura e Gênero*, 4. Recuperado de <http://www.culturaegennero.com.br/download/praticafeminina.pdf>

Rago, M. (2004). Feminismo e Subjetividade em Tempos Pós-Modernos. In: Lima, C. C. *Poéticas e Políticas Feministas*. Florianópolis: Editora das Mulheres.

Reishoffer, J.; Bicalho, P. (2013). *O Regime Disciplinar Diferenciado e o Sistema Penitenciário Federal: A “Reinvenção da Prisão” através de Políticas Penitenciárias de Exceção*. Rev. Polis e Psique, 2013; 3(2):162-184

Rich, A. (2010). Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Bagoas*, 5, pp. 17-44.

Rodrigues, G. E. (2005) Transgressão, controle social e religião: Um estudo antropológico sobre práticas religiosas na Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul. *Debates do NER*,6 (8), pp. 9-20.

Rodrigues, T. (2016). Mulheres, violências e interseccionalidade: ampliando debates. In: Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais (CRP-MG). *CoOlhares e fazeres das mulheres das Gerais*. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais.

Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em perspectiva*, 13(4), pp. 82-91.

Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 16, pp.115-136.

Silva, J. K. N. (2013). *Mulheres no tráfico de drogas: um estudo sobre a resposta do Sistema de Justiça Penal à criminalidade feminina*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil.

Scott, J. W. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), pp. 71-99.

Souza, S. B. (2006). Criminalidade feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce. *Democracia viva*, 33. Recuperado de http://www.observatoriodeseguranca.org/files/dv33_artigo2.pdf. em 13 de novembro de 2014

Thompson, A. F. G. (1983) Quem são os criminosos. Rio de Janeiro: Achiamé.

Tribunal de Justiça de Minas Gerais (s/d). *Atestado de Pena na Web*. Recuperado <http://www8.tjmg.jus.br/atestadoPena/> em 01 de outubro de 2015.

Viana, N. (2009). *Linguagem, Discurso e Poder Ensaios sobre Linguagem e Sociedade*. Para de Minas: Editora Virtualbooks.

Wacquant, L. (2008). O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Revista Novos Estudos Cebrap*, 80, pp. 9-19.

Winck, G. E. & Strey, M. N. (2008). “A voz mais alta, mas na hora certa”: a naturalização da violência de gênero enquanto recurso. *Revista Ártemis*, 9, pp. 113-133.

Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.

APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS - CEP/UFJF
36036-900 JUIZ DE FORA - MG – BRASIL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa “**Mulheres, corpos, crimes e a estética da existência: um estudo de caso em instituição prisional sobre mulheres encarceradas por envolvimento com o tráfico de drogas**”. Nesta pesquisa pretendemos compreender como as mulheres encarceradas por tráfico de drogas percebem seus corpos, sua autonomia diante de suas escolhas de vida e as condições motivadoras para o envolvimento com o crime. O motivo que nos leva a estudar esse tema é o fato de haver poucos estudos sobre as mulheres em cumprimento de pena e de estas serem negligenciadas nos espaços prisionais.

Para a presente pesquisa adotaremos entrevistas, existindo risco mínimo envolvido. Trata-se do risco de qualquer outra atividade cotidiana, como conversar, podendo provocar, nesse momento, alguma lembrança ou fato desagradável. Caso isso aconteça, o núcleo de saúde da penitenciária, local da pesquisa, conta com serviço de psicologia, que poderá acompanhá-lo na elaboração destas questões. Por ser estudo que não realiza intervenção ou modificação intencional fisiológica, psicológica ou social em seus participantes, a pesquisa não oferece riscos maiores que esse.

A entrevista será baseada em roteiro pré-estruturado de perguntas e será gravada, em gravador de áudio, caso seja autorizada por você. Você poderá participar da pesquisa mesmo que não autorize a gravação em áudio. Caso queira, poderá ler as perguntas antes de assinar este termo para verificar seus conteúdos, para depois decidir sobre sua participação. Você poderá deixar de responder a qualquer pergunta e deixar de participar em qualquer momento caso sinta-se desconfortável emocionalmente, sem que isso te traga qualquer prejuízo ou tratamento diferenciado pela pesquisadora. A entrevista contribuirá para que se discuta mais acerca da mulher encarcerada e, a partir daí, possam ser pensadas políticas públicas que contemplem essa questão.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, você tem assegurado o direito a indenização. Caso seja identificada, posteriormente a realização da pesquisa, ocorrência de abalo emocional, a pesquisadora, enquanto profissional da unidade, se dispôs a fazer o seu atendimento psicológico e/ou encaminhamento necessário.

Você terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que você é

atendida pela pesquisadora, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

Você não será identificada em nenhuma publicação que possa resultar.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora responsável, no **Núcleo de Pesquisas e Práticas em Psicologia Social, Políticas Públicas e Saúde – PPS**, e a outra será fornecida a você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com a pesquisadora responsável por um período de 5 (cinco) anos, e após esse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, portadora do documento de Identidade _____ fui informada dos objetivos da pesquisa **“Mulheres, corpos, crimes e a estética da existência: um estudo de caso em instituição prisional sobre mulheres encarceradas por envolvimento com o tráfico de drogas”**, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 20 .

Nome	Assinatura participante	Data
------	-------------------------	------

Nome	Assinatura pesquisador	Data
------	------------------------	------

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humano-UFJF

Campus Universitário da UFJF

Pró-Reitoria de Pesquisa

CEP: 36036-900

Fone: (32) 2102- 3788 / E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

Pesquisadora Responsável: Maira Knupp Toledo Costa

Maira Knupp Toledo Costa

Endereço: Núcleo de Pesquisas e Práticas em Psicologia Social, Políticas Públicas e Saúde – PPS

Sala B III 19, Instituto de Ciências Humanas

Bairro: Bairro Martelos

CEP: 336036330

Juiz de Fora – MG

Fone: (32) 988697101

E-mail: mairaktoledo@hotmail.com

APÊNDICE II – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Perfil Sociodemográfico

Nome: _____ Estado Civil: _____ Nº de filhos: _____
Data de nascimento: __/__/__ Naturalidade: _____ Cor: _____
Religião: _____ Orientação sexual: _____
Grau de escolaridade: _____ Profissão/atividade: _____
Local de residência antes da prisão: _____

Vida familiar e econômica

- 1) Por quem você foi criada e como era sua relação com sua família antes da prisão?
- 2) Com quem você residia antes da sua prisão e quem faz parte do seu núcleo familiar atualmente?
- 3) Como eram as condições materiais em que você vivia antes da prisão?
- 4) Você tinha alguma participação na renda da sua família antes da prisão? Como?
- 5) Quais os impactos de sua prisão para sua família?
- 6) (No caso da entrevistada ter filhos) Onde e com quem estão seus filhos?

Histórico de uso de substâncias

- 7) Você fez/faz uso de drogas lícitas ou ilícitas antes da prisão?
Se sim, quais, quando iniciou e qual a frequência de uso?
- 8) Você fez/faz uso de alguma medicação psiquiátrica?
Se sim, desde quando e qual(ais)?
- 9) Já sofreu algum tipo de internação para desintoxicação ou para tratamento psiquiátrico?

Histórico de envolvimento com o crime

- 10) Você já esteve presa anteriormente? Quantas vezes e por quais os crimes?
- 11) Há quanto tempo você está presa pelo crime de tráfico usando seu corpo?
Já foi condenada ou espera por julgamento? Se condenada, a quantos anos?
- 12) Você possui familiar(es) preso(s)? Quem são e que crime(s) cometeu(ram)?
- 13) Algum familiar seu está envolvido com o crime que resultou na sua prisão?

Histórico de violência

- 14) Você já sofreu algum tipo de violência ou maus tratos? De que tipo e quando aconteceu?
- 15) Você já presenciou alguma cena de violência? Contra quem e como ocorreu?
- 16) Você já sofreu alguma violência por parte da polícia? De que tipo e quando aconteceu?
- 17) Você já teve algum companheiro ou familiar vítima de assassinato?

Percepções acerca do uso do corpo na tentativa de introduzir drogas no presídio

- 18) Como você percebe esta situação de usar o seu corpo para tentar introduzir drogas no presídio?
- 19) Como foi sua tomada de decisão em usar o seu corpo para tentar introduzir drogas no presídio, houve outras pessoas envolvidas nesta decisão?
- 20) Os motivos que te fizeram tomar essa decisão no passado (usar o seu corpo para tentar introduzir drogas no presídio) seriam fortes o suficiente para que você tomasse esta mesma decisão de novo?
- 21) Como você se sente diante de tudo isso?

Vida no cárcere

- 22) Qual sua percepção sobre a função da pena?
- 23) Qual foi seu sentimento após a condenação?
- 24) O que você esperava do sistema prisional?
O que você encontrou?
- 25) Como é seu relacionamento com as outras presas?
Seu crime interfere na relação com elas?
- 26) Como é sua relação com as agentes penitenciárias?
- 27) Como é seu cotidiano na instituição?
O que você faz ou de que você participa?
O que essa(s) atividade(s) significa(m) pra você?
- 28) Você recebe alguma visita de familiar ou parceiro?
Com que frequência?
Você recebe visitas íntimas?
- 29) Você já recebeu algum impedimento/falta disciplinar durante o cumprimento de pena?
- 30) Qual sua percepção sobre o Poder Judiciário, a polícia, o defensor e o Sistema Prisional?
- 31) Quais as consequências da prisão para sua vida?
- 32) O que você espera após o cumprimento de pena?